

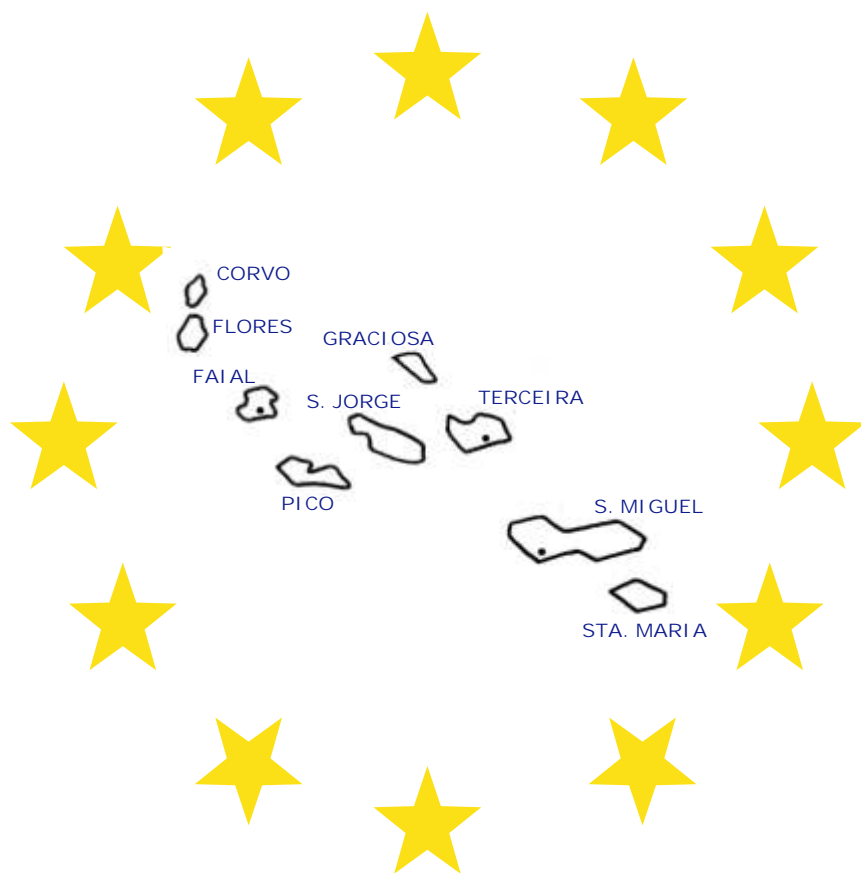


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente
Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores

PROCONVERGENCIA

Programa Operacional dos Açores
para a Convergência

2007 - 2013
FEDER



ÍNDICE

	Pág.
Introdução	3
1. Diagnóstico estratégico	5
1.1 Situação Socioeconómica	5
1.2 Análise SWOT	43
2. Estratégia e Prioridades	55
2.1 O período de programação anterior (2000-2006) - Lições do passado.....	55
2.2 Contributos dos processos de avaliação	57
2.3 Princípios Orientadores Transversais	61
2.4 Objectivo Comunitário	63
2.5 A Estratégia	64
3. Desenvolvimento da Programação - Eixos Prioritários	73
3.1 EIXO PRIORITÁRIO I -Dinamizar a criação de riqueza e emprego nos Açores.....	74
3.2 EIXO PRIORITÁRIO II - Qualificar e integrar a sociedade açoriana	86
3.3 EIXO PRIORITÁRIO III - Melhorar as Redes Regionais de Infra-estruturas de Acessibilidades	91
3.4 EIXO PRIORITÁRIO IV - Valorizar e Qualificar o Sistema Ambiental	94
3.5 EIXO PRIORITÁRIO V - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade	100
3.6 EIXO PRIORITÁRIO VI - Assistência Técnica	103
3.7 Quadro Geral de Objectivos.....	104
3.8 Resultados Esperados.....	107
4- Complementaridade e Articulação Externa	110
5- Plano de Financiamento	113
6- Repartição Indicativa por Categoria da Utilização Programada da Participação do FEDER no PROCONVERGENCIA	115
7- Disposições de Implementação	117
7.1 Coordenação de Iniciativa Regional.....	117
7.2 Modelo Institucional	118
8- Avaliação Ex-Ante - Sumário Executivo	157

INTRODUÇÃO

1- Apresentação do PROCONVERGENCIA

O Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGENCIA) é um Programa Operacional participado pelo FEDER, para o período de programação 2007-2013, enquadrado no Objectivo Comunitário Convergência, com execução na Região Autónoma dos Açores, integrado no Quadro de Referência Estratégico Português.

O PROCONVERGENCIA foi preparado pelo Governo Regional dos Açores, sintetizando as principais propostas em matéria de política de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das Orientações Estratégicas da Comunidade e do Quadro de Referência Estratégico Nacional. A estrutura e o conteúdo deste documento procura corresponder aos princípios e às regras definidas nos Regulamentos Comunitários em matéria de programação, parceria, gestão, acompanhamento, avaliação e controlo, no quadro geral de partilha de responsabilidades entre as autoridades públicas comunitárias, nacionais e regionais.

2- Envolvente externa

O PROCONVERGENCIA será executado num ambiente externo caracterizado por uma evolução relativamente rápida da envolvente à sociedade açoriana, onde se evidenciam algumas ameaças. A consolidação do alargamento da União Europeia em conjugação com a globalização económica poderá induzir alguma alteração dos equilíbrios existentes, penalizando regiões/estados com potenciais económico, territorial e/ou demográfico mais reduzidos. Acresce ainda, nesta data, alguma instabilidade político-militar no Médio Oriente, cujo primeiro impacte se tem traduzido no aumento dos preços da energia. Por outro lado, a nível nacional, embora esteja em marcha um processo de recuperação económica, a correcção da crise financeira perspectiva ainda a prazo algumas restrições no financiamento público.

O principal desafio para a Região Autónoma dos Açores no futuro próximo consiste na necessidade de reforçar e modernizar a sua base económica, como forma de assegurar níveis satisfatórios e sustentáveis de rendimento e de emprego às famílias açorianas, bem como consolidar e abrir novas áreas de actividade, potenciando e apoiando o esforço e o trabalho que se vem desenvolvendo no arquipélago.

O sistema de organização política, administrativa e financeira bem diferenciado em relação às restantes regiões continentais portuguesas, a existência de órgãos próprios de governo autónomo (legislativo e executivo), um estatuto de “Região Ultraperiférica” no contexto da União Europeia, um conjunto de instituições da sociedade civil que se vem afirmando nos Açores, nos domínios universitário, no científico e no económico, a definição de uma estratégia de desenvolvimento adequada, perspectivam um caminho estreito mas com condições objectivas para a manutenção, também neste ciclo de programação, dos elevados níveis de eficiência e de eficácia na execução dos fundos comunitários nos Açores.

3- Estrutura do programa

A estrutura do PROCONVERGENCIA corresponde ao disposto no Artigo 37º, do Regulamento (CE) Nº1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho.

A estratégia definida assenta em prioridades que estruturam a programação, com intervenção, respectivamente, no âmbito da economia, dos recursos humanos e do território. Está contemplado um eixo prioritário que engloba a programação e dotação específica atribuída no âmbito dos apoios para compensação dos sobrecustos nas Regiões Ultraperiféricas. A explicitação da estratégia é antecedida e suportada por um diagnóstico da situação regional.

Associado às grandes linhas de orientação estratégica definimos um quadro de objectivos e metas quantificadas, desde as que se relacionam directamente com a execução material e financeira do programa, até os que expressam os resultados a alcançar no final do período, em matéria de convergência e de coesão económica e social.

Em complemento, para além das informações ao nível das dotações financeiras ventiladas por eixo e por origem, a pública (comunitária e regional) e a privada, é exposto o quadro institucional de governação, em que se explicitam as diversas funções relacionadas com a gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do programa e ainda uma síntese dos resultados da avaliação ex-ante e demais informação de carácter mais específico.

1. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1.1 Situação Socioeconómica

1.1.1 População

A população residente nos Açores, cerca de 242 mil habitantes, distribui-se irregularmente pelas nove ilhas, em que, para além do caso particular do Corvo, com pouco mais de quatro centenas de habitantes, existe um conjunto de três ilhas com potencial demográfico entre 4 mil a 6 mil residentes (Santa Maria, Graciosa e Flores), a ilha de S. Jorge com perto de 10 mil habitantes, as ilhas do Faial e do Pico com cerca de 15 mil, a ilha Terceira com pouco mais de 55 mil residentes e finalmente S. Miguel, com mais de metade da população do arquipélago.

A evolução demográfica no último período intercensitário caracterizou-se pelo crescimento da população residente, cerca de 1,7%, explicado em grande medida pela quebra acentuada da emigração, dado que o saldo natural, ainda que positivo, tem vindo a decrescer. Com efeito, os Açores passam por um novo ciclo, após décadas de perda de população por via da emigração para o continente americano, designadamente o Brasil e a América do Norte e Canadá e também, em menor escala, para Portugal continental.

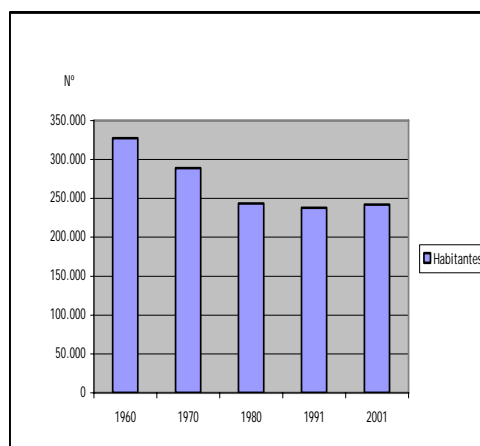
O acréscimo de população não está distribuído de forma equilibrada pelas diferentes ilhas, havendo inclusive, variações intercensitárias negativas, denotando uma tendência de concentração da população onde se localizam as principais funções administrativas e/ou unidades económicas.

População Residente por Ilha

	2001	01/91 %
Santa Maria	5 578	-5,8
São Miguel	131 609	4,5
Terceira	55 833	0,2
Graciosa	4 780	-7,9
São Jorge	9 674	-5,3
Pico	14 806	-2,6
Faial	15 063	1,0
Flores	3 995	-7,7
Corvo	425	8,1
Açores	241 763	1,7

Fonte: Recenseamento Geral da População.

Evolução da População nos Açores



Através da análise comparada de alguns indicadores demográficos, verifica-se que a Região tem acompanhado a evolução geral observada no país, embora ainda apresente valores favoráveis em relação à média nacional. Com efeito, há pouco mais de 10 anos a taxa de natalidade nos Açores era ainda bem superior à média nacional, tendo vindo a esbater-se progressivamente essa diferença.

Indicadores Demográficos (Permilagem)

	1995		2000		2005	
	RAA	Portugal	RAA	Portugal	RAA	Portugal
Taxa de Natalidade...	14,5	10,4	14,5	11,7	12,5	10,4
Taxa de Mortalidade..	11,2	10,3	10,9	10,3	10,1	10,2
Taxa de Nupcialidade	7,2	6,6	7,6	6,2	6,2	4,6

Fonte: INE, SREA, DREPA

Em termos prospectivos, as estimativas que o Instituto Nacional de Estatística realizou para o conjunto do país apontam, em qualquer dos três cenários adoptados, para a continuação do crescimento demográfico nos Açores nos próximos anos. Com efeito, as hipóteses retidas pelo INE apontam para uma redução do peso relativo do número de residentes com menos de 25 anos, por contrapartida de aumento da população em idade activa, com consequências naturais ao nível de uma maior pressão no mercado de trabalho regional.

População Residente - Recenseamento Geral (2001) e Projecções

		2001	2010*	2020*
0-14 anos	%	21,4	18,6	16,7
15-24 anos	%	17,0	14,0	12,0
25-64 anos	%	48,6	54,8	56,7
>65 anos	%	13,0	12,6	14,6
População	Nº	241 763	247 860	254 638
Índices:				
Envelhecimento		60	68	87
Dependência				
Jovens		33	27	24
Idosos		20	18	21

Fonte: INE

* Cenário Base - entre Cenário Baixo e Cenário Elevado.

No âmbito da posição regional nos quadros demográficos português e europeu observa-se que a população açoriana caracteriza-se como jovem, com uma perspectiva de crescimento demográfico, com índices de dependência e de envelhecimento bem inferior aos valores observados no espaço continental.

1.1.2 Geografia e Povoamento

Composto por 9 ilhas vulcânicas, os Açores têm uma localização central no Oceano Atlântico, distanciando cerca de 1,5 mil Km do Continente Europeu (Lisboa) e 3,9 mil Km da América do Norte (Nova Iorque). Localizado na zona de contacto das placas litosféricas americana, africana e euro-asiática, penetrando profundamente no oceano, contem traços diferenciados e bem marcados do ambiente biofísico e do território.

As ilhas, distribuindo-se por um eixo com cerca de 600 km, são referenciadas em 3 grupos, tendo em conta a distância entre si: Grupo Oriental (Santa Maria e S. Miguel), Grupo Central (Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial) e Grupo Ocidental (Flores e Corvo). A temperatura média anual é de 17º Celsius, com um nível médio de humidade de 79%, com um clima temperado oceânico influenciado pela corrente quente do Golfo do México.

A configuração territorial dos Açores, arquipélago isolado no Atlântico, associa uma imagem simbólica diferenciada, ligada ao papel histórico das ilhas: por um lado, são lugares de aventura, paixão e de descoberta mas, por outro lado, são territórios de exílio, de esquecimento e de abandono. A origem dos seus habitantes, a “imposição” do mar, induziu elementos característicos ao nível da identidade e matiz cultural. A fauna e flora específicas e a origem vulcânica das ilhas introduzem elementos de características de um território insular.

A natureza arquipelágica dos Açores potencia a dimensão da sua Zona Económica Exclusiva. A localização no Atlântico Norte, a “meio caminho” entre a Europa e o Novo Mundo, para além do valor geoestratégico em si, projecta e aprofunda uma dimensão estratégica da Europa continental, alarga o espaço dos recursos marinhos, decorrentes da ZEE, e pode conferir uma influência acrescida sobre os recursos oceânicos e as grandes rotas marítimas.

O sistema de povoamento dos Açores remonta à fixação dos primeiros habitantes, nos séculos XV e XVI. Naturalmente, desde então surgiram diversos aglomerados e povoações, mantendo-se, porém, um padrão de povoamento desde esses tempos remotos: para além

de núcleos marcadamente urbanos, em razão de funções administrativas e comerciais, todos eles implantados no litoral das respectivas ilhas, o restante povoamento desenvolveu-se ao longo da linha de costa, mais denso a Sul, segundo um modelo linear, ao longo de uma via litoral de comunicação terrestre.

Encontra-se ainda um elevado nível de ruralidade, comparando com a situação média do país. Segundo os trabalhos preparatórios do Plano Regional do Ordenamento do Território, apesar de existirem 5 aglomerados urbanos com a categoria de cidades, 27% da população açoriana reside em área predominantemente rural (16% em Portugal), 52% da população reside em lugares com um efectivo inferior a 2.000 habitantes (42% a nível nacional) e apenas 39% da população reside em áreas predominantemente urbanas.

Distribuição da População (Rec.2001) Segundo a Dimensão dos Lugares						%
	Lugares <1999 hab.	entre 2000 e 4999 hab.	entre 5000 e 9999 hab.	entre 10000 e 20000 hab.	isolados e superior a 20000 hab.	
Portugal	42,4	9,4	7,7	9,6		30,9
Açores	51,6	23,8	11	12,5		1,1
Grupo Oriental	34,5	30,9	19,3	14,6		0,7
Grupo Central	73,0	15,0	0,0	10,2		1,7
Grupo Ocidental	98,5	0,0	0,0	0,0		1,5

Fonte. PROTA

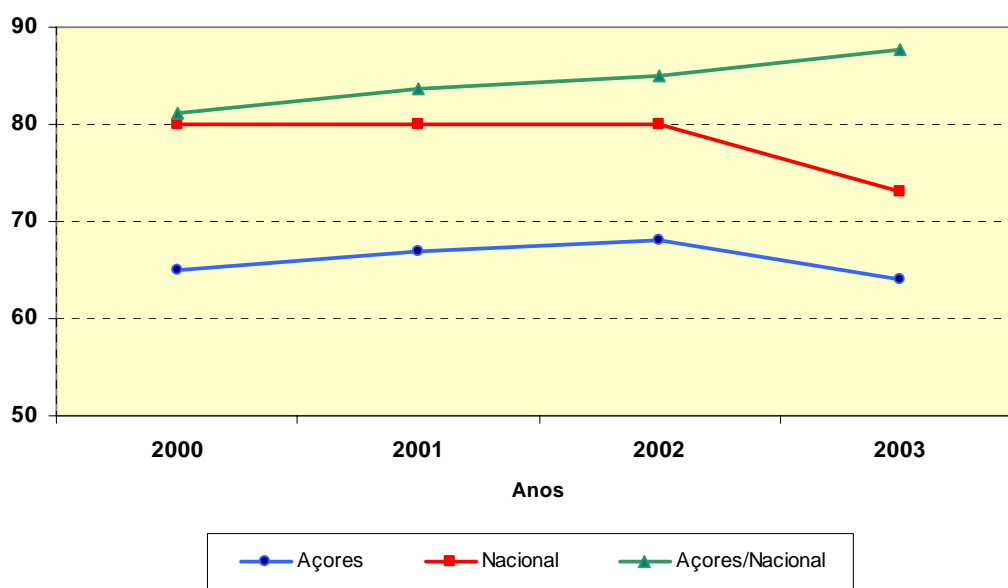
1.1.3 A Economia

O PIB per capita é o indicador sintético mais utilizado para aferição do nível de desenvolvimento das regiões europeias, na perspectiva do enquadramento e da alocação dos fundos estruturais, no quadro do processo de coesão económica e social. Os dados definitivos sobre este indicador publicados pelo INE revelam que, em 2003, nos Açores o PIB per capita, em paridades de poder de compra, representava 64,0% da média da União Europeia (25) e cerca de 88% da média nacional.

2003		
	PIB	PIB per capita
	Milhões de euros	1000 Euros/Hab.
Açores	2.785	11,7
Portugal	138 582	13,3
%	2,0	88,0

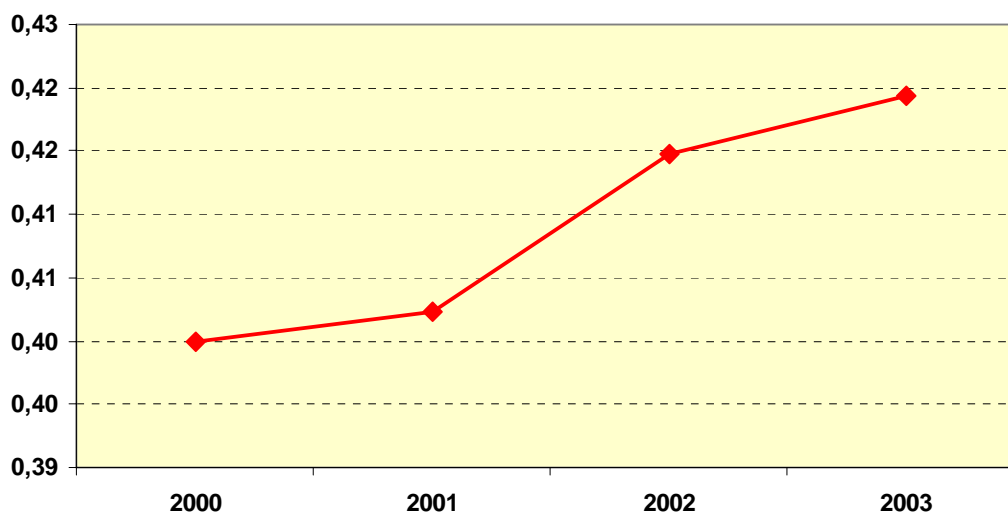
Em termos dinâmicos, observa-se um processo gradual de aproximação aos níveis médios comunitários e, nos últimos anos, de forma mais expressiva, também no quadro do conjunto das regiões portuguesas. No passado relativamente recente, os Açores foram referenciados como uma das regiões menos desenvolvidas a nível nacional e comunitário, saindo recentemente dessa posição extrema.

Convergência (PIB per capita Paridades Poder de Compra) UE 25=100



Decompondo a evolução deste indicador (PIB per capita) em dois grandes domínios de análise, a produtividade e o nível de actividade dos recursos humanos, constata-se que o processo de convergência iniciado na Região tem sido conseguido fundamentalmente pelo aumento da intensidade do factor trabalho. De outra forma, o registo positivo da evolução do nível de riqueza por habitante foi obtido mais por aumentos da actividade da população, em particular do segmento feminino, havendo ainda um potencial de crescimento neste particular, e em menor grau em aumentos substantivos de produtividade.

Relação entre a Capitação do PIB e a Produtividade

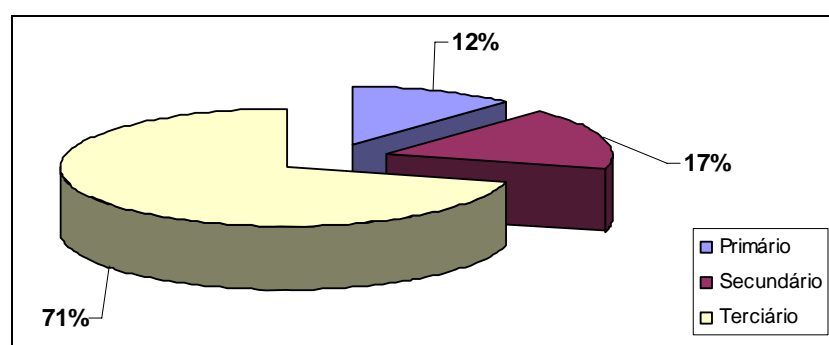


Em termos prospectivos, cruzando com a informação das projecções demográficas, existe ainda margem de progressão para um crescimento intensivo, embora seja desejável um aumento mais efectivo da produtividade, face ao efeito progressivo do envelhecimento da população, em que o processo de convergência obrigará a um crescimento económico obtido por actividades económicas com maior potencial ao nível da geração de valor acrescentado.

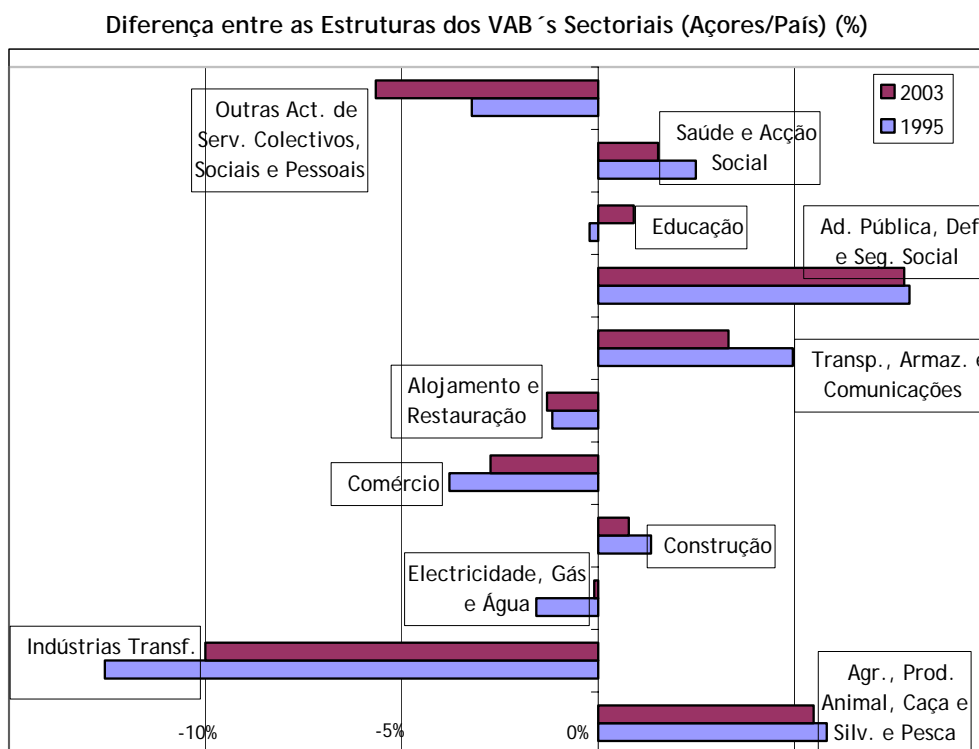
A repartição sectorial da riqueza gerada, evidencia ainda um certo peso do sector primário e a preponderância dos serviços.

Especialização produtiva

Repartição do VAB - 2003



Em termos da especialização produtiva, tomando por padrão a distribuição dos pesos relativos dos VAB sectoriais verificados em Portugal, observa-se que os Açores apresentam, em termos gerais, a configuração de uma pequena região insular e periférica, onde assume especial importância a especialização em produções em que se dispõe de vantagens pela proximidade e pela abundância da matéria prima. Por via da configuração arquipelágica regista-se o peso proporcionalmente maior do sector dos transportes e de alguns serviços públicos. Em termos dinâmicos, porém, no período considerado nas últimas contas regionais disponíveis (1995 a 2003), constata-se uma redução das disparidades na comparação das estruturas do VAB (o desvio padrão em 2003 é menor que o calculado para 1995).



É reconhecido o peso e a importância que as fileiras de especialização tradicional, a agro-alimentar, a agro-florestal e ainda a das pescas têm na economia regional. No caso particular da transformação, embora o quadro anterior não seja integralmente esclarecedor, face ao nível de desagregação sub-sectorial apresentada, pode-se referir que, através dados do Observatório Regional do Emprego e da Formação Profissional, as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco afectam perto de 60% de todo o emprego na indústria transformadora na Região. Por outro lado, em 2003, ainda segundo as contas regionais, a produtividade média do factor trabalho

(VAB/Emprego) no sector agrícola dos Açores é superior à média nacional, o que é revelador, do peso e da importância das produções identificadas.

A fileira agro-pecuária pode ser considerada como um cluster regional, em virtude da concentração da localização de empresas, com ligações e interdependências entre si, com uma boa imagem junto do consumidor, fortalecendo-se a articulação entre autoridades públicas, Universidade, empresas, e outros agentes. Em termos de produção económica, o leite de vaca produzido na R. A. dos Açores representa cerca de 27 a 29% da produção nacional, sendo mais representativa a penetração do queijo de vaca produzido no arquipélago em relação ao total, cerca de 48%, e também a manteiga, com cerca de 25%, valores que são significativos face à escala do potencial territorial, demográfico e económico da Região.

Merece ainda referência o sector das pescas, enquanto actividade com expressão no arquipélago, estando também associado a jusante à transformação, designadamente a produção de conservas. O volume de pescado descarregado nos portos de pesca da Região ronda as 10 mil toneladas/ano.

Serviços

Nos serviços, o sector do Turismo tem vindo a constituir-se como um novo pilar da base económica regional, pela dimensão e pelo papel que começa a assumir no conjunto da actividade económica desenvolvida na Região. A hotelaria tradicional e o turismo em espaço rural somaram, no ano de 2005, uma capacidade de alojamento de cerca de 8,5 mil camas, em resultado de um crescimento assinalável do investimento privado no sector, que se fez sentir essencialmente nos últimos quatro anos. Actualmente, mais de 50% da oferta hoteleira dos Açores foi construída de novo e a parte restante foi, na sua maioria, profundamente remodelada e reestruturada. Se em 1993, as dormidas de estrangeiros na hotelaria regional não chegava aos 98,5 milhares (28% do total), em 2005, atingiram as 686 mil dormidas, cerca de 55% do total registado nesse ano.

Em termos prospectivos releva-se a necessidade de aumentar o esforço de divulgação e promoção do destino Açores, para além do trabalho a desenvolver em outras componentes, com vista a melhorar as taxas de ocupação fora da época estival e equilibrar a exploração das unidades hoteleiras, designadamente as mais recentes.

Procura e Ofertas Turísticas

Ano s	Dormidas (milhares)	Capacidade de Alojamento (camas)			
		Hotelaria Tradicional	Turismo em espaço Rural	Outros	Total
1993	351	3 228			3 228
1997	417	3 660	137		3 797
2001	865	4 645	249	454	5 348
2005	1 247	7 935	308	265	8 508

Fonte: Estatísticas do Turismo, SREA.

Estrutura empresarial

Ao nível da estrutura empresarial e da dimensão das empresas existem naturalmente diferenças em relação às médias nacionais, face às características muito próprias da Região. Se ao nível da dimensão média (número de trabalhadores por empresa) se regista um valor ligeiramente superior à média nacional, nos indicadores relativos à actividade a situação é inversa, a que não será estranho o perfil da especialização regional e o actual estágio de desenvolvimento da economia regional.

	Empresas				2004
	Empresas	Pessoal	Volume Negócios	VAB	
	Nº	Nº	milhões de euros	milhões de euros	
País	628 336	3 165343	297 513	69 056	
% Açores	1,4	1,5	1,3	1,2	

Fonte: INE - Estatística das Empresas.

Organização empresarial e promoção do investimento

Na organização empresarial releva o facto da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores ser composta por três instituições suas associadas, a de Ponta Delgada (SMA e SMG), a de Angra do Heroísmo (TER, GRA e SJO) e a do Faial (PIC, FAI, FLO e COR), disponibilizando alguns serviços e apoios aos seus associados, ao nível do aconselhamento jurídico e económico, no desenvolvimento de planos de formação, na promoção de missões empresariais, de feiras e de eventos, no apoio à gestão e acompanhamento de sistemas de incentivos ao investimento, na disponibilização de espaços de incubação de empresas inovadoras e no desenvolvimento de instrumentos

de formação empresarial (projectos comparticipados pelo PRAI-Açores) e na participação, em parceria com o Governo Regional e com outras entidades, em projectos com parceiros estrangeiros, alguns dos quais comparticipados pela iniciativa comunitária INTERREG.

Quanto à atracção e captação de iniciativas de investimento externo na Região está, nesta data, a ser instalada uma agência que tratará directamente destas questões para além de interagir com entidade equivalente a nível nacional.

Sistemas Científico e de Inovação

O Sistema Científico e Tecnológico Regional é constituído por unidades de investigação, infra-estruturas tecnológicas resultantes de parcerias público-privadas, centros de divulgação da cultura científica e tecnológica e espaços para a promoção das tecnologias de informação e da comunicação.

As Unidades de Investigação acreditadas distribuem-se pela Universidade dos Açores - Centros de Biotecnologia, de Estudos de Economia Aplicada do Atlântico, de Investigação e Recursos Naturais, de Investigação e Tecnologias Agrárias, de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos, IMAR -, na própria orgânica do governo regional - Laboratório Regional de Engenharia Civil - , e pelo sistema regional de saúde - Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular e a Unidade de Genética e Patologia Molecular.

No âmbito das infra-estruturas tecnológicas, destaca-se o Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores e a Escola de Novas Tecnologias dos Açores.

Os Observatórios Astronómico, do Ambiente, do Mar e o Vulcanológico e Geotérmico dos Açores constituem-se como os principais espaços de Divulgação da Cultura Científica e Tecnológica.

São mais de meia centena de espaços de tecnologias de Informação e da Comunicação, espalhados pelas ilhas e organizados em clubes de informática, espaços TIC, núcleos de inclusão digital, etc.

No segmento da promoção de inovação, designadamente de parcerias entre entidades públicas e privadas, destaca-se o Instituto de Inovação dos Açores (INOVA), a Escola de Novas Tecnologias dos Açores, onde se tem vindo a consolidar níveis de

cooperação e de interacção entre diversos actores, destacando-se por exemplo iniciativas no âmbito do incentivo à inovação empresarial, com parcerias com INETI, a Universidade Nova e personalidades de reconhecido mérito, ou outras mais dirigidas como são exemplos a prospecção, a avaliação de recursos minerais, envolvendo o Laboratório Regional de Engenharia Civil, a Universidade dos Açores, a valorização das águas termais nos Açores, que agrupa o INOVA, o INETI e o CEDINTEC, entre outros.

Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003

	Despesa em I&D no Estado	Despesa em I&D nas empresas	Despesa em I&D no PIB	Pessoal em I&D na população activa	Despesa média em I&D por unidade
	%				milhares de euros
R. A. Açores	18,2	5,1	0,50	0,32	410,3
Portugal	16,9	33,2	0,78	0,47	447,0

fonte: INE

O Governo Regional preparou muito recentemente instrumentos visando não só corresponder aos desafios da estratégia de Lisboa, como também implementar as condições para uma maior qualificação da produção económica, em termos tecnológicos e científicos.

O Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia (PICT), já aprovado pelo Conselho de Governo, é o instrumento de base para alcançar os objectivos propostos, incluindo iniciativas de I&D de contexto empresarial.

1.1.4 A Coesão Social

Em pontos anteriores focaram-se algumas condicionantes da evolução demográfica, neste abordam-se fundamentalmente questões relacionadas com os níveis de empregabilidade, da educação de base dos recursos humanos e ainda alguns aspectos relativos às condições sociais e de qualidade de vida das populações, seja nas vertentes da saúde, da cultura ou do desporto.

Condição perante o trabalho

Ao nível das condições da população perante o trabalho, nos Açores não se registam taxas de desemprego elevadas; anteriormente a emigração constituiu-se como factor de ajustamento no mercado de trabalho mas, mais recentemente, a animação económica tem absorvido o aumento da procura de emprego.

Com efeito, tem-se observado durante os últimos anos uma média de criação líquida de cerca de 2000 postos de trabalho/ano. A taxa de actividade tem vindo a aumentar, mercê de uma maior participação do segmento feminino no mercado de trabalho. Porém, em comparação com a média nacional, o nível de actividade é ainda inferior, não sendo estranho o facto de, em termos relativos, a população açoriana ser também a mais jovem de Portugal, havendo por consequência uma maior peso relativo dos que ainda não tem idade para trabalhar e/ou frequentar o sistema de ensino.

	Condição da População Perante o Trabalho							
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
População Activa (nº)	97.664	98.553	99.008	100.646	103.645	105.099	108.586	109.773
Empregada	93.408	95.464	96.171	98.360	100.974	102.066	104.892	105.283
Desempregada	4.256	3.089	2.837	2.286	2.671	3.033	3.694	4.490
População Inactiva (nº)	139.099	138.204	137.724	136.309	134.175	134.440	132.583	131.873
Taxa de Actividade (%)	41,2	41,5	41,8	42,4	43,5	43,8	45,0	45,4
Taxa de Actividade Feminina (%)	28,8	28,4	28,7	30,2	31,4	32,1	33,4	33,8
Taxa de Desemprego (%)	4,4	3,1	2,9	2,3	2,6	2,9	3,4	4,1

Fonte: SREA, Inquérito ao emprego

Em termos de repartição sectorial da população empregada, é o comércio e os serviços que ocupam a maioria dos empregados, tendo vindo a reforçar essa posição.

O sector primário, mercê da especialização da economia e do peso da fileira agro-pecuária, mantém ainda algum peso relativo na estrutura sectorial do emprego.

Repartição Sectorial do Emprego

	2001	2002	2003	2004	2005
Agricultura, Silvicultura e Pescas.....	13,8	13,4	12,8	12,5	12,4
Indústria, Construção, Energia e Água.....	28,2	29,2	28,2	26,4	25,4
Serviços.....	58,0	57,4	59,0	61,1	62,2

%

Educação

A educação de base dos recursos humanos constitui-se como factor de valorização e de empregabilidade dos recursos humanos e também como alavanca da competitividade. O Recenseamento Geral da População em 2001, demonstrou alguns condicionalismos, que ainda caracterizam o nível de educação dos portugueses, em geral, e dos açorianos, em particular, pese embora os níveis de investimento e de despesa pública afecta a este sector. Com efeito, se nos níveis mais baixos de escolaridade a situação da Região não será diferente da nacional, quando se avança para níveis mais elevados será maior a divergência. Centrando a análise dos níveis de escolaridade da população activa, observa-se que apenas 22 % tem estudos ao nível secundário e/ou universitário.

Não se colocando uma questão de não observância da escolaridade obrigatória, verificam-se alguns problemas no prosseguimento dos estudos secundários, até ao 12º ano de escolaridade.

Ao nível dos resultados, observam-se problemas no aproveitamento escolar, nos diversos anos que integram a escolaridade, registando-se alguns progressos no percurso da escolaridade obrigatória, mas persistindo níveis elevados de insucesso nos anos mais avançados.

Aproveitamento Escolar nas Escolas da Região, por Ano de Escolaridade (a)
Taxas de Transição
Ensino Oficial e Particular

Ano de Escolaridade	99/00	00/01	01/02	02/03	03/04
4 ^o (1)	78,7	81,1	85,3	82,8	85,3
6 ^o (2)	81,3	80,3	75,1	75,9	77,1
9 ^o (3)	77,9	80,4	71,4	73,2	74,9
12 ^o (4)	48,9	41,9	49,4	45,5	44,6

Fonte: Estatísticas da Educação 2003/2004 - R.A.A., Direcção Regional da Educação.

a) Não inclui o Ensino Profissional nem o Ensino Recorrente.

1) Ano terminal do 1^o Ciclo do Ensino Básico.

2) Ano terminal do 2^o Ciclo do Ensino Básico.

3) Ano terminal do 3^o Ciclo do Ensino Básico.

4) Ano terminal do Ensino Secundário.

Acompanhando a evolução demográfica dos últimos anos, o volume global de matrículas nos níveis de ensino têm vindo a diminuir. Nos últimos anos, o menor número de alunos no Ensino Básico e Secundário foi, de algum modo, contrariado pelo aumento significativo de matrículas no ensino profissional, o qual tem vindo a registar uma forte expansão, quando há dez anos era praticamente inexistente na Região. De registar também o alargamento da rede do pré-escolar.

Matrículas nas Escolas da Região, por Ano de Escolaridade

Anos Lectivos	Educação Pré-Escolar	Cidadania	Ensino Básico			Ensino Secundário	Ensino Profissional	Total Geral
			1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo			
1993/94	6 715		21 264	9 820	13 304	8 363	138	59 604
1995/96	6 819		19 716	9 723	12 572	10 088	237	59 155
1997/98	6 977		18 659	9 775	12 837	9 987	458	58 693
1999/00	6 793		17 638	8 949	11 592	9 312	747	55 031
2001/02	7 318		16 448	8 441	11 377	8 743	1 411	53 738
2003/04 **	7 710	52	16 981	8 515	10 615	7 205	2 166	53 244

Fonte: Estatísticas da Educação 2003/2004 - R.A.A., Direcção Regional da Educação.

* O 1.º Ciclo inclui 51 alunos do Ensino Recorrente e 564 alunos do Programa Oportunidade;

O 2.º Ciclo inclui 15 alunos do Ensino Profissional; 115 alunos do Ensino Recorrente; 155 alunos do Programa Oportunidade e 195 alunos do Programa PROFIJ;

O 3.º Ciclo inclui 342 alunos do Ens. Profissional; 96 alunos do Prog. Oportunidade e 123 alunos do Programa PROFIJ;

O Ensino Secundário inclui 12 alunos do Programa PROFIJ.

** O 1.º Ciclo inclui 69 alunos do Ensino Recorrente e 787 alunos do Programa Oportunidade;

O 2.º Ciclo inclui 70 alunos do Ens. Recorrente; 195 alunos do Prog. Oportunidade e 243 alunos do Programa PROFIJ;

O 3.º Ciclo inclui 192 alunos do Ens. Profissional; 169 alunos do Prog. Oportunidade e 517 alunos do Programa PROFIJ;

O Ensino Secundário inclui 157 alunos do Programa PROFIJ.

Tendo em conta a dispersão geográfica da população açoriana, a crescente concentração urbana e a necessidade de se criar um sistema educativo mais autónomo e descentralizado, o modelo da rede açoriana de infra-estruturas escolares foi reestruturado, assentando, entre outros princípios:

- i- integração vertical da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico;
- ii- concentração das actividades escolares do 1.º ciclo e da Educação Pré - escolar num único edifício em cada freguesia ou conjunto de freguesias;
- iii- expansão do ensino secundário na generalidade dos concelhos da Região, ampliando-se infra-estruturas, dotando as escolas de laboratórios e outros espaços específicos destinados ao ensino experimental das ciências e das tecnologias, e até mesmo a construção de novas escolas, para aquele nível de ensino.

A conjugação destes factores originou ao longo do tempo uma redução do número de estabelecimentos, em linha com uma melhor oferta de condições materiais e

também com melhoria da relação entre oferta e dos recursos físicos e utilizadores e entre o número de docentes e o de discentes do sistema de educação.

Ensino Não Superior

	1994/1995	2004/2005
Estabelecimento.....	534	312
Alunos	59.813	48.096
Docentes.....	4.181	5.221
Salas de aula	2.486	2.732
Alunos/Docente.....	14	9
Alunos/sala de aula	24	18

Fonte. DRE, SREA e DREPA.

No domínio da rede escolar, o instrumento de política pública regional, a Carta Escolar da dos Açores, estão definidas as prioridades ao nível da construção/remodelação do parque escolar. No quadro dos trabalhos preparatórios do PROCONVERGENCIA foram identificadas um conjunto de intervenções, designadamente a construção de cinco escolas EB2,3, uma escola EBI, uma escola EB2,3/S, uma escola EB1,2, uma escola secundária e a adaptação/modernização de seis escolas com as tipologias EB 2,3/S, EB1,2,3/JI e ES.

Ao contrário do sistema de ensino oficial não universitário, que é dirigido e financiado por recursos financeiros com origem no Orçamento da Região, a Universidade dos Açores integra-se no sistema de ensino universitário nacional, sendo tutelada e financiada a nível da administração central.

As estruturas físicas da Universidade dos Açores distribuem-se de forma tripolar, com os campus localizados nas cidades de Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel), Angra do Heroísmo (Terceira) e Horta (Ilha do Faial). Mais de quatro centenas de docentes e 3,3 mil alunos, dos quais 2/3 são do sexo feminino, desenvolvem a sua actividade na Universidade.

Existe actualmente uma oferta alargada de bacharelatos, licenciaturas e, inclusive, doutoramentos, da responsabilidade dos departamentos da Universidade, destacando-se a Biologia, as Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento, as Geociências, as Línguas e Literaturas Modernas, as Ciências da Educação, a Economia e a Gestão, a História, Filosofia e Ciências Sociais e a Matemática, no pólo de Ponta

Delgada; as Ciências Agrárias, no pólo de Angra do Heroísmo e a Oceanografia e Pesca na Horta, com a especificidade de neste último estar exclusivamente orientado para a investigação. Existem ainda integradas na Universidade duas escolas de Enfermagem, localizadas em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Cultura e Desporto

As manifestações de ordem cultural e desportiva no arquipélago dos Açores assumem-se como formas de expressão com maior evidência social e vivência comunitária, proporcionando não só a valorização dos recursos humanos, mas também a materialização de condições à fixação das populações em cada uma das nove ilhas do arquipélago. No caso particular da cultura haverá que referir que, ao nível dos bens históricos ou de outros equipamentos e de algumas iniciativas e eventos culturais, tem proporcionado o enriquecimento do produto turístico associado à imagem dos Açores.

Tomando um ou outro indicador para medição da procura e de actividade nestes subsectores observam-se níveis crescentes, marcando assim uma etapa importante e não despendida do processo de coesão social, de equilíbrio e de valorização social, que importa manter e apoiar.

Saúde

O serviço regional de saúde, ao nível dos equipamentos e das infra-estruturas, traduz a dispersão territorial da população pelos dezanove concelhos das nove ilhas dos Açores. Com efeito, se a população dos Açores não excede a de uma cidade média do território continental, esse efectivo populacional distribuído pelas nove ilhas obriga a um sistema complexo na organização do sector e grande consumidor de recursos financeiros.

Equipamentos de Saúde

	2004
Hospitais.....	3
Centros de Saúde.....	16
Unidades de Saúde.....	90
Postos de Enfermagem ...	33
Farmácias.....	46
Total	188

Fonte: Direcção Regional de Saúde; SREA

Pessoal de Saúde

	2001	2004
Médicos	407	465
Enfermeiros	961	1 036
Técnicos de diagnóstico e terapêutica	178	212
Outro pessoal	2 350	2 386
Total	3 896	4 099
Médicos por 1 000 habitantes	1,7	1,9
Enfermeiros por 1 000 habitantes	4,0	4,3

Fonte: Direcção Regional de Saúde; SREA

Os dados gerais sobre o funcionamento do sistema apontam para uma estabilidade no volume das consultas, uma maior utilização de meios de diagnóstico e de terapêutica e o aumento do pessoal em actividade no sector. Em 2004, em média, cada residente na Região obteve 2 consultas médicas, junto dos estabelecimentos da rede pública de saúde. Por outro lado, 1 em cada 8,6 indivíduos residentes nos Açores esteve internado num estabelecimento de saúde.

Tem-se registado um alargamento de efectivos nos quadros, nomeadamente médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica. Efectivamente, tem havido um esforço por parte do Serviço Regional de Saúde no sentido de criar condições por forma a alargar os quadros, através da concessão de bolsas de estudo, com o compromisso do exercício na Região, a alunos de Medicina e a alunos dos cursos de diagnóstico e terapêutica. Mesmo assim, ainda se verificam limitações ao nível do número de médicos, 1,9 médicos/1000 habitantes, comparando-se com os ratios equivalentes a nível nacional (3,2 médicos/1000 habitantes).

Anualmente apura-se um volume elevado de despesa e de sobrecustos, substancialmente superiores aos que se verificam no espaço continental, em matéria de transporte de doentes inter-ilhas, por via aérea, para obtenção de cuidados diferenciados nos hospitais regionais, ou o movimento para o exterior do arquipélago para suprir falhas existentes ao nível de certas valências. As despesas associadas ao transporte de doentes assumem valores consideráveis, suportados pelo orçamento regional.

Integração Social

Remontando aos dados constantes no recenseamento geral da população de 2001, observa-se que nos Açores a proporção do rendimento das pessoas por via do trabalho é menor que a nível nacional, enquanto o peso relativo do então rendimento mínimo garantido e o apoio social é maior. A diferença do nível da taxa de actividade nos dois territórios explica que mais de um quarto da população com mais de 15 anos se encontra exclusivamente a cargo da família.

População Residente, com 15 ou mais anos, segundo o Principal Meio de Vida (% do total)

	Rend. do Trabalho	Rend. da Propriedade	Subsídios (desemp., acidente, outros)	Rend. Mínimo Garantido	Pensão/reforma	Apoio social	A cargo da família/outra situação
Portugal	52,6	0,6	2,8	0,5	23,8	0,3	19,2
Açores	49,1	0,3	1,5	1,3	21,4	0,4	26,1

Décadas de abandono e de isolamento originaram fenómenos de exclusão e de pobreza, que as anteriores correntes emigratórias e a actual dinamização económica não extinguiram por completo. Por outro lado, fenómenos mais recentes, como por exemplo as toxicodependências e o repatriamento forçado de açorianos residentes em países estrangeiros, obrigam à formulação de políticas públicas visando a inserção socioprofissional dirigidas a públicos específicos em risco e em situação potencial de exclusão social.

1.1.5 A Valia do Território

Acessibilidades

As acessibilidades assumem um papel fundamental no contexto regional, seja pela distância que separa o Arquipélago do Continente português, seja por via da descontinuidade territorial, que obriga à existência de uma rede complexa de serviços de transporte marítimo e aéreo, e uma extensa rede viária associada à orografia e ao tipo de povoamento.

Em termos de organização da rede viária existem 3 grandes classificações: a regional, a municipal e a agrícola e florestal. Por sua vez a rede regional inclui as vias rápidas (2 faixas por sentido) e as estradas regionais de 1ª e de 2ª classe. A extensão da rede viária regional ronda os 1450Km.

A rede regional, cuja construção/manutenção compete à administração regional, é constituída pelas estradas que ligam todos os aglomerados urbanos; a rede municipal, da responsabilidade das Autarquias, integra os troços dentro dos aglomerados urbanos e das respectivas áreas adjacentes; a rede agrícola e florestal, que permite ligações dentro dos perímetros de ordenamento agrário e dos perímetros e núcleos florestais, está acometida às autoridades regionais com a tutela sobre a actividade agrícola e florestal.

Em termos de velocidade média de deslocação observam-se valores entre os 58 Km/h em S. Miguel e os 30 Km/h na ilha do Corvo (dados retirados dos trabalhos preparatórios do PROTA).

Através de informação retirada do Recenseamento Geral da População de 2001, observa-se que a larga maioria da população estuda ou trabalha no concelho de residência, com algumas excepções para os concelhos próximos dos principais centros urbanos: Lagoa, onde 34% da população trabalha ou estuda em Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Povoação onde perto de 20% também estuda e trabalha em Ponta Delgada. Na ilha Terceira cerca de 14% da população da Praia da Vitória estuda e/ou trabalha em Angra do Heroísmo. Nas restantes ilhas/concelhos 90% ou mais da população não se desloca para outro concelho para trabalhar ou estudar.

Nas deslocações inter-concelhias, mais de 40% das pessoas utiliza o transporte individual, pouco mais de 20% o colectivo e os restantes deslocam-se a pé. Para fora do concelho 61% utiliza o transporte individual e os restantes o transporte colectivo. Tem havido alguma quebra na evolução da procura do transporte colectivo de passageiros, onde o automóvel particular se tem imposto. Haverá que destacar que o transporte urbano tem alguma expressão nas ilhas de S. Miguel e Terceira e ainda, de forma pouco significativa, no Faial e em St^a Maria. De realçar que no QCAIII, face ao estado de degradação das frotas existentes, foi apoiada a aquisição de viaturas para o transporte colectivo de passageiros, em ordem a garantir condições de segurança e fiabilidade a um serviço com obrigações de serviço público, por exemplo, no transporte diário para e do estabelecimento de ensino para as freguesias mais distantes de residência dos alunos.

O parque automóvel dos Açores tem vindo a aumentar, proporcionalmente mais que no país, registando-se, todavia, uma taxa de motorização inferior à média nacional. De destacar na composição do parque automóvel, o aumento significativo dos veículos mistos, adaptados ao tipo de economia local e, ainda, o crescimento do número de autocarros, indiciando também o desenvolvimento da actividade turística. Ao nível da segurança verifica-se que as 3,9 mil ocorrências registadas pela Polícia de Segurança Pública nos Açores, relativas a acidentes de viação, representam cerca de 10% do número de acidentes registados no Continente. As repercussões desses acidentes, em mortos e feridos graves, é revelador de uma situação pouco favorável, já que a relação existente com os valores médios do Continente é superior à proporção da população ou do número de veículos que circulam nas estradas da região.

Durante os anteriores Quadros Comunitários de Apoio foram afectos montantes elevados à construção/reabilitação das redes viárias, registando-se actualmente condições, em termos médios, relativamente favoráveis. Porém, haverá ainda que realizar intervenções com alguma expressão na rede viária regional e na reabilitação de troços da rede viária concelhia, complementada por sistemas de estacionamento de viaturas, designadamente nos aglomerados urbanos de maior dimensão.

Transporte marítimo

A natureza dispersa e afastada das ilhas, conjugada com a característica do mar envolvente, originou uma certa especialização dos sistemas de transporte: o movimento das pessoas utilizando preferencialmente o transporte aéreo e as mercadorias pelo mar, com algumas exceções naturais, face à proximidade geográfica de algumas ilhas, como é o caso Faial - Pico.

Porém, mais recentemente, tem surgido uma procura potencial para o transporte de passageiros por mar, com possibilidade de transporte de viaturas (navios tipo ferrie), situando-se numa dimensão complementar ao transporte aéreo e gerando possibilidades adicionais de movimentação inter-ilhas, seja para os residentes, seja para os visitantes.

Transporte Marítimo					
	2001	2002	2003	2004	2005
Passageiros (nº)	431.065	456.988	468.986	467.846	461.070
Carga (mil toneladas)	2.502	2.648	2.727	2.797	2.826

Fonte: SREA e DRTAM

Como forma de ultrapassar situações de grande irregularidade que têm envolvido o aluguer destes navios, está em execução uma medida de política que visa introduzir racionalidade e economias no sistema, bem como uma maior segurança na oferta deste tipo de serviços e que se traduz na promoção de concursos públicos para a construção de navios ajustados às características do meio e adaptados às necessidades e volume de fluxos, a compartilhar por fundos comunitários.





Ao nível das infra-estruturas também têm sido realizados importantes investimentos financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.

Todas as ilhas possuem um porto comercial das classes A (Ponta Delgada, Praia da Vitória e Horta) ou B (nas restantes ilhas). Face à crescente utilização destas infra-estruturas e ao desgaste provocado pelo estado do mar, os diferentes planos de ordenamento dos portos apontam para a necessidade de separar as actividades comerciais, das pescas e do tráfego de passageiros, o reforço dos molhes, a melhoria das acessibilidades aos portos. Em consequência, persiste a necessidade de compartilhar algumas obras, quer por este programa operacional, quer pelo Fundo de Coesão.

Transportes aéreos

À semelhança dos restantes sistemas de transporte, também se registaram investimentos públicos relevantes no transporte aéreo nos anteriores ciclos de programação, quer os promovidos pelo Governo Regional e pela transportadora aérea regional, quer ainda por entidades nacionais com responsabilidade em algumas das aerogares/aeroportos com localização na Região, utilizando para o efeito os programas operacionais regionais, a iniciativa comunitária REGIS e a formulação de projectos isolados remetidos à Comissão, na década de noventa.

Concluídas as obras em curso, a Região fica dotada com nove infra-estruturas aeroportuárias, que suportam 5 gateway nas ilhas St^a Maria, S. Miguel, Terceira, Faial e Pico, e uma rede de aerogares com capacidade para uma oferta de serviço eficiente para a movimentação dos passageiros e das cargas.

	Interno	Territorial	Internacional	Total
Volume				
2001	781.179	592.163	156.621 	1.529.963
2002	767.577	632.812	153.010 	1.553.399
2003	751.555	626.404	163.574 	1.541.533
2004	804.604	654.588	184.532 	1.643.724
2005	786.258	668.890	223.451	1.678.599

Fonte: SREA

Assim, não estão previstas intervenções significativas neste programa operacional, já que a prioridade actual no sector passa pela substituição das actuais aeronaves que se encontram em fim de vida útil. Porém, as Obrigações de Serviço Público impostas ao transportador, no serviço inter-ilhas, são muito exigentes em termos do número de frequências e em rotas altamente deficitárias, originando um esforço financeiro de compensação dos sobrecustos daí decorrentes.

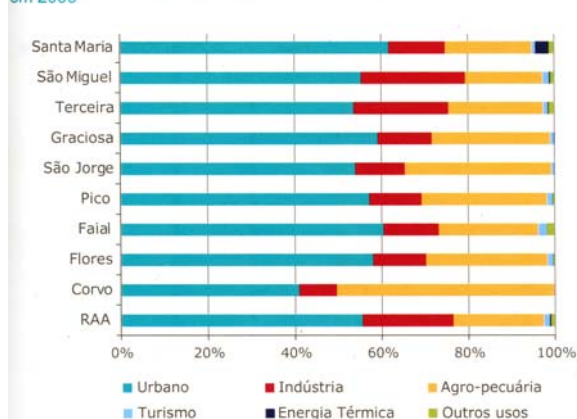
Ambiente

Recursos Hídricos

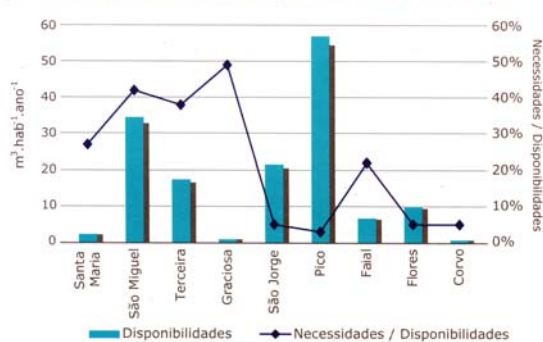
As disponibilidades hídricas são, em termos médios, suficientes para satisfazer as necessidades da Região, embora se registem pontualmente alguns problemas quanto à degradação da qualidade das massas de água.

Os recursos hídricos superficiais são constituídos essencialmente por ribeiras, que reúnem na generalidade requisitos ambientais mínimos e pelas lagoas, com algumas situações de eutrofização, o que tem suscitado uma intervenção de correcção, a prosseguir no futuro.

Necessidades de água por tipo de consumidor por ilha e na RAA, em 2000



Disponibilidades anuais de água subterrânea por ilha, em 2000



As águas subterrâneas constituem a principal origem do abastecimento de água, satisfazendo cerca de 97% das necessidades. Não existem problemas acentuados de qualidade, embora, pontualmente, possam advir da sobre-exploração de aquíferos, com a consequente intrusão salina, do excesso de nitratos e da contaminação microbiológica relacionados com a poluição difusa, proporcionada pela exploração agro-pecuária. O nível de atendimento atinge praticamente os 100%. Subsistem alguns problemas de oferta em quantidade em alguns concelhos, no tratamento, na protecção das nascentes, nas perdas de água na adução e na distribuição e, em alguns concelhos, na necessidade de expandir/reabilitar as redes.

No caso particular das águas balneares, de um modo geral a maioria das zonas balneares apresenta uma qualidade de água bastante razoável, mais de 86%, o que tem originado uma classificação adequada para ostentação de bandeira azul.

Saneamento Básico

No que diz respeito à drenagem e tratamento de águas residuais, o modelo actual de gestão assenta na administração municipal, quer directamente, quer através de serviços municipalizados em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo.

A implementação de infra-estruturas de saneamento básico associado às águas residuais tem registado progressos, mercê dos apoios comunitários ao longo da vigência dos QCA's, embora se registem ainda algumas limitações. Com efeito, cerca de 95% da totalidade das águas residuais drenadas na Região respeitam às ilhas de S. Miguel e Terceira, que por sua vez concentram mais de $\frac{3}{4}$ da população do arquipélago. A maior parte das águas domésticas associa-se aos usos domésticos e a estabelecimentos de comércio e serviços. Em termos de tratamento existem 10 ETARs, e duas gradagens, sensivelmente o dobro das cadastradas em 2000, e cerca de 150 fossas sépticas colectivas, constituindo-se este, como o meio de tratamento de águas residuais mais comum na Região, em especial nos aglomerados urbanos de pequena dimensão. Mesmo assim, os níveis de atendimento são insuficientes, havendo ainda que disponibilizar apoios financeiros às autarquias locais para a melhoria da situação.

Resíduos

A política de planeamento e gestão de resíduos a aplicar na Região, na perspectiva do conceito consagrado na Directiva 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e em consonância com questões de valorização da qualidade ambiental, de salvaguarda de saúde pública e integração no quadro normativo da União Europeia, está consagrada no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA), que à data de elaboração deste documento se encontra em discussão pública, devendo ser notificado posteriormente aos serviços da Comissão europeia.

O Sistema Integrado da Gestão de Resíduos dos Açores (SIGRA) foi recentemente aprovado e constitui o conteúdo material do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA). O PEGRA tem uma natureza estratégica, contemplando e

articulando um conjunto de instrumentos de planeamento sectorial e, como tal, é um instrumento de gestão territorial que programa e concretiza a política de resíduos com incidência espacial e ao mesmo tempo um plano sectorial.

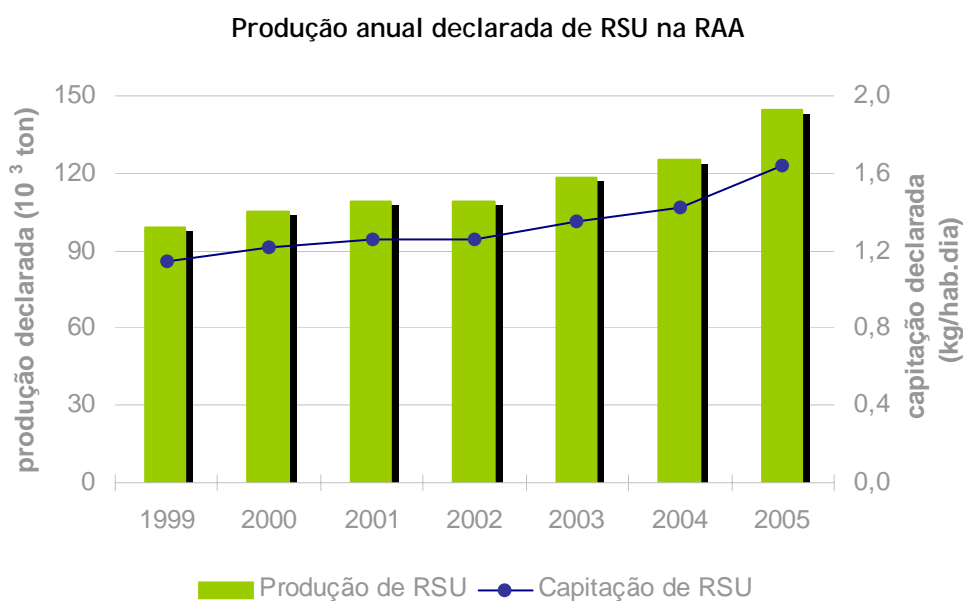
A finalidade do PEGRA é dotar os Açores de um instrumento jurídico apropriado para uma gestão integrada e sustentável dos resíduos, no quadro das obrigações nacionais e comunitárias sobre esta matéria e no respeito pelos princípios socioeconómicos nelas consagradas.

Os objectivos a atingir são, nomeadamente, definir as infra-estruturas tecnológicas que assegurem a qualidade do serviço e a protecção ambiental e contribuir para a sua implementação

Em termos de âmbito de gestão, o PEGRA abrange as tipologias de resíduos sólidos urbanos, industriais, hospitalares, especiais, florestais e agrícolas. De seguida apresentam-se alguns elementos de caracterização deste domínio, os quais se encontram detalhadamente diagnosticado no PEGRA.

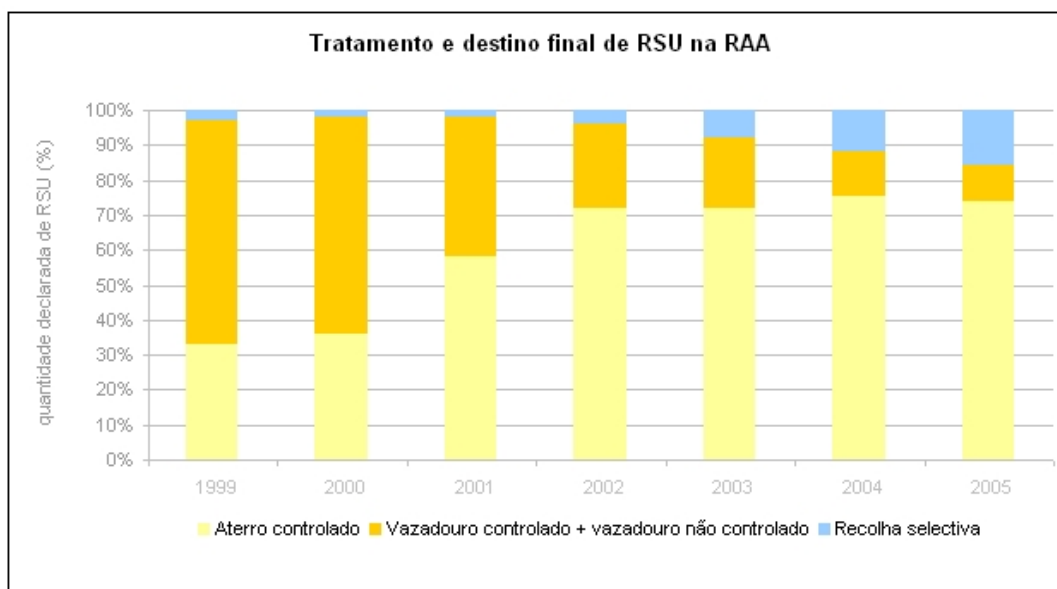
Resíduos Sólidos Urbanos

A produção total declarada de RSU, pelas autarquias, tem aumentado anualmente, atingindo em 2005 o valor de cerca de 145 mil toneladas, o que equivale a uma capitação diária aproximada de 1,6 kg por habitante.



A matéria orgânica é a parcela com maior peso percentual, sendo que os materiais de embalagem, como o plástico, o vidro e o metal, também constituem uma parcela importante do total de RSU, quando considerados em conjunto.

Entre 1999 e 2005 a gestão dos RSU na RAA evoluiu ao nível dos locais e das infra-estruturas de tratamento e deposição. Em 1999, 64% da produção declarada de RSU era encaminhada para vazadouros, o que constituía uma situação indesejável. Porém, em 2005 na RAA apenas são depositados de forma não controlada 10% dos RSU e os aterros sanitários têm uma taxa de cobertura de cerca de 86% da população.



A recolha selectiva tem vindo a aumentar progressivamente e atingiu 16% em 2005. Na RAA, o Sistema Ponto Verde proporciona uma cobertura a cerca de 212 000 habitantes, o que representa quase 88% da população. Para além do sistema de recolha porta-a-porta, as infra-estruturas de recolha associadas a este Sistema e distribuídas pelas quatro ilhas contabilizam um total de 611 ecopontos (aproximadamente 3 ecopontos / 1000 habitantes) e 47 contentores verdes (vidro).

Resíduos Industriais

Os Resíduos Industriais são os que resultam de actividades industriais, bem como das actividades de produção e distribuição de electricidade, gás e água. A composição destes resíduos é muito variada e a sua tipologia encontra-se consignada na Lista Europeia de Resíduos.

No Plano Estratégico dos Resíduos Industriais e Especiais dos Açores (PERIEA) estimou-se uma produção de perto de 150 mil toneladas/ano, das quais cerca de 98% são resíduos industriais não perigosos. Por outro lado, mais de 60% da produção anual concentra-se nas ilhas de S. Miguel e Terceira. No que concerne aos resíduos industriais perigosos a produção anual não ultrapassa as 2,5 mil toneladas por ano, sendo perto de 80% com origem naquelas duas ilhas.

Face à dimensão, potencial e estrutura produtiva da economia açoriana, o nível de produção de resíduos desta tipologia não será significativa. Sem prejuízo de introdução de melhorias em todo o sistema de recolha, transporte e destino final desta tipologia de resíduos, actualmente não se verificam situações gravosas.

Resíduos Hospitalares

Os Resíduos hospitalares resultam de actividades médicas desenvolvidas em unidades de prestação de cuidados de saúde, em actividades de prevenção e diagnóstico, tratamento, reabilitação e investigação, relacionada com seres humanos ou animais, farmácias, em actividades médico-legais, de ensino e em quaisquer outras intervenções que envolvam procedimentos invasivos.

A gestão dos resíduos hospitalares (RH) na RAA encontra-se definida no Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares dos Açores (PERHA), que estabelece as suas orientações fundamentais. Os resíduos hospitalares são classificados em quatro grupos, em razão da sua perigosidade de forma a obterem tratamento apropriado. Aos dois primeiros grupos de resíduos não apresentam exigências especiais, enquanto os restantes necessitam de tratamento específico.

Face ao potencial demográfico da Região, inferior a 2,5 centenas de milhares de residentes, naturalmente esta tipologia de resíduos não tem especial peso no âmbito da política de resíduos, sem prejuízo de haver uma situação de tratamento específico junto das unidades hospitalares, para os resíduos classificados como perigosos.

Nos Açores a maior percentagem de produção corresponde aos grupos I e II, representando entre 70 e 80% dos RH produzidos. Neste período, os grupos III e IV tiveram um peso entre 15 e 20%, no caso do grupo III, e inferior a 5%, no caso do grupo IV.

Resíduos Agrícolas e Florestais

Os resíduos provenientes de explorações licenciadas, exercendo a sua actividade de acordo com a CAE 01, 02, 05, 15 e 55, integram esta tipologia de resíduos. A recente evolução do quadro jurídico neste domínio, traduzida pela Directiva nº2006/12/CE, de 27 de Abril, exclui das operações de gestão de resíduos as categorias biomassa florestal e biomassa agrícola.

A produção deste tipo de resíduos não ultrapassa as 4,2 mil toneladas por ano, das quais apenas 21 toneladas podem ser consideradas como resíduos agrícolas perigosos.

Resíduos Especiais

A tipificação deste tipo de resíduos compreende diversos tipos de resíduos. Quer por medição directa quer a partir de estimativas, nos Açores os óleos usados atingem os 600 a 700 mil Kg/ano, as pilhas cerca de 61 toneladas, os acumuladores 1,2 mil toneladas, 3,2 mil toneladas de veículos em fim de vida, 1,1 mil toneladas de pneus usados e ainda 4,7 mil toneladas relativas a equipamentos eléctricos e electrónico. Naturalmente, face ao perfil da distribuição da população e do potencial produtivo pelas ilhas, é na ilha de S.Miguel que se verifica, em média, mais de 50% da produção deste tipo de resíduos.

Estando em execução soluções para a recolha, destino final/exportação de resíduos, para além de outras em processo de estudo, aproxima-se de uma situação equilibrada. São várias as entidades gestoras de sistemas de fluxos de resíduos, com operadores licenciados nos Açores, que permitem estender às ilhas as soluções adequadas a determinadas tipologias de resíduos, como sejam ao nível dos óleos minerais usados (todas as ilhas), pilhas e acumuladores nas 5 ilhas mais populosas, embalagens de medicamentos e medicamentos fora de uso (todas as ilhas), pneus usados e resíduos e equipamentos eléctricos e electrónicos, em processo de atribuição de licenciamento com previsão de abrangência a todas as ilhas do arquipélago.

Qualidade do Ar

Os indicadores normalmente utilizados para a caracterização da qualidade do ar são o dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de azoto (NO_x), monóxido de carbono (CO) e

partículas em suspensão. Existem outros poluentes, como o Ozono troposférico (O₃), que resultam de reacções químicas entre poluentes primários. Pelos dados disponíveis os valores observados na Região estão abaixo dos limiares apontados na legislação aplicável.

Conservação e Gestão da Natureza

Em termos da biodiversidade, e relativamente à flora estão identificadas 1020 plantas vasculares, sendo 302 nativas, das quais 39 têm estatuto de protecção. Das 66 espécies de flora endémicas dos Açores, 31 estão protegidas. Na RAA consideram-se com carácter invasor 17, das 702 espécies de flora exótica existente.

Estão identificadas cerca de 47 espécies de aves nos Açores, das quais 35 nidificam regularmente na Região, 5 são introduzidas, 25 residentes e 12 migradoras. Em relação aos mamíferos, ocorrem nos Açores de forma natural 27 espécies, das quais 25 são cetáceos e as restantes correspondem a 2 mamíferos terrestres. O grupo de organismos terrestres mais diverso, os artrópodes, também se encontra disperso em todas as ilhas dos Açores com 2209 espécies e subespécies contadas, pertencentes a 1433 géneros. Das espécies todas presentes contaram-se 267 endémicas.

Os Açores funcionam como um local de reprodução, crescimento e descanso para muitas espécies marinhas. Devido a esta riqueza em habitats e espécies marinhas nos Açores foram definidos na Rede Natura 2000 cerca de 8772,7 ha de áreas marinhas. Há registo de 460 espécies de peixes, distribuídas por 142 famílias, dado que revela a grande riqueza da ictiofauna açoriana.

As fontes hidrotermais dos Açores também têm sido objecto de variados estudos devido à sua grande riqueza a nível de ecossistemas e à sua raridade à escala mundial. Estes factos explicam o investimento que se tem vindo a desenvolver ao nível da proposta de criação de algumas Áreas Marinhas Protegidas centradas em fontes hidrotermais como o Menez Gwen ou o Lucky Strike.

A natureza vulcânica dos Açores explica a presença de uma grande quantidade de escoadas lávicas de natureza basáltica e de um património espeleológico muito diversificado. Conhecem-se actualmente 250 cavidades vulcânicas de diversos tipos, tais como tubos lávicos e algares vulcânicos, fendas e grutas de erosão, ocorrendo por vezes combinação de formas. Qualquer um dos tipos de cavidade vulcânica existente apresenta uma grande diversidade de habitats naturais e espécies únicas,

tendo sido contadas cerca de 20 espécies endémicas troglóbias nas cavidades conhecidas.

A Rede Natura 2000 engloba 38 locais, com uma área de 50 685 ha, enquanto as áreas protegidas distribuem-se por 31 locais, ocupando uma área de 68 400 ha. Estão definidos 23 Sítios de Importância Comunitária (SIC), que abrangem uma área total de 34 478 ha, 15 Zonas de Protecção Especial (ZPE), com uma área de 16 197 ha. Estão em curso acções promovidas pela administração regional em ordem à promoção do estudo e valorização do património natural, incluindo a vigilância e monitorização de áreas de valor ambiental.

Prevenção de riscos

Os potenciais riscos que afectam a Região estão plenamente diagnosticados, seja os de origem natural, como os tectónicos (sismos e fenómenos vulcânicos), os geomorfológicos (movimentos em massa, erosão costeira, inundações/enxurradas) e os climáticos (temporais), seja os de origem antropogénica (poluição marítima, dos aquíferos, entre outros). Estão em curso diversas acções relativas à prevenção de riscos, algumas das quais resultam da cooperação técnico-científica com a Universidade dos Açores, que vão desde a elaboração de planos de emergência, de sistemas de aviso e de alerta, à construção de infra-estruturas e à aquisição de equipamento apropriado ao combate a situações de emergência e calamidade em terra ou no mar, formação/qualificação dos profissionais, acções e campanhas de prevenção e de esclarecimento, que serão aprofundadas neste ciclo de programação.

O Serviço Regional de Protecção Civil, departamento do Governo Regional, coordena o sector, desenvolvendo projectos e medidas como são os casos de uma rede de telecomunicações de emergência, o apoio à construção e reabilitação de quartéis, a aquisição de viaturas e de equipamentos de emergência, a informação e a sensibilização da população, o recurso permanente e qualificado à assessoria técnico-científica com a Universidade dos Açores, a construção do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros. Por outro lado, a qualificação de todos os recursos humanos envolvidos no sistema e a ligação a outras componentes autónomas do serviço têm acompanhado todas essas linhas de intervenção. A promoção de uma cultura de prevenção e segurança, através de um maior conhecimento dos riscos e vulnerabilidades e da informação sobre medidas de auto-protecção, implica a execução de Planos Especiais de Emergência; conferir maior capacidade de

intervenção aos corpos de Bombeiros da Região (por exemplo, no âmbito do socorro nas orlas costeiras), a formação e o reforço da cooperação técnico-científica com a Universidade dos Açores e com outras entidades, a monitorização e avaliação de parâmetros de risco em ordem a prevenir acidentes e catástrofes.

No âmbito do PO PRODESA-FEDER foram apoiadas infra-estruturas e equipamentos móveis de socorro e emergência, bem como um projecto relativo a uma intervenção de emergência no molhe sul de protecção do porto da Praia da Vitória, danificado por forte temporal verificado em 2001.

Energia

A produção de energia eléctrica, quer a baseada em recursos renováveis, quer a produzida nas centrais térmicas tradicionais, adicionada à importação de combustíveis, basicamente para os sistemas de transporte, origina um volume de cerca de 360 mil toneladas equivalentes de petróleo (dados de 2004) de energia primária consumida na Região.

Consumo de Energia Primária

	mil tep's			
	2001	2002	2003	2004
Produção Regional	39,9	37,1	37,4	36,6
Hidroeléctrica, Geotérmica e Eólica	39,9	37,1	37,4	36,6
Importação	273,1	295,4	310,9	324,2
Gasolina	33,9	35,5	37,1	38,5
Gasóleo	117,6	126,1	134,9	136,2
Fuel-oil	94,8	105,7	110,4	120,7
GPL	26,8	28,1	28,5	28,8
Total	313,0	332,5	348,3	360,8

Fonte: DREPA

No caso particular da produção de energia eléctrica, a produção a partir de fontes renováveis tem vindo a consolidar-se, designadamente partir dos fluidos geotérmicos de alta entalpia, da hidroelectricidade e do vento.

Os apoios disponibilizados pelo programa operacional regional PRODESA (QCA III) tiveram uma evolução durante o seu período de execução. No início foram apoiados projectos de produção, independentemente do recurso primário utilizado, e de transporte de electricidade, como forma de robustecer a fiabilidade e a qualidade

da rede eléctrica regional. Na parte final foram apenas apoiados projectos relativos à produção de electricidade a partir de energias renováveis. Por outro lado, ao nível de programa de acções inovadoras - PRAI-Açores, foram desenvolvidos projectos experimentais no âmbito da produção do hidrogénio e da conservação de energia.

Em termos prospectivos e no que concerne ao subsector da electricidade, está estabelecido, com os principais agentes do sector um programa de investimentos ambicioso para os próximos sete anos, no domínio da produção de electricidade a partir de recursos renováveis, cujas principais linhas de acção se explicitam na caixa seguinte.

Complementarmente a este plano de investimento para as energias renováveis nos Açores, desenvolvem-se acções relativas a uma utilização racional de energia, com a promoção de um sistema de incentivos financeiros de base regional, para além de acções de promoção e divulgação, incluindo a realização de auditorias energéticas, estando em desenvolvimento uma acção específica para os edifícios públicos, cuja apresentação de resultados e a divulgação de boas práticas constituam alavancas de demonstração para os sectores privados, mormente o empresarial e o residencial.

Em termos de gestão dos recursos financeiros disponíveis nos instrumentos financeiros de política de coesão está programado entre as autoridades públicas regionais e os principais agentes do sector, o apoio financeiro pelo Fundo de Coesão da programação de energias renováveis, com montantes de investimento que poderão rondar os 50 milhões de euros, reservando-se para o PROCONVERGENCIA as acções do lado da utilização racional de energia, incluindo o citado sistema de incentivos que integrará a programação deste programa.

Plano Regional de Investimentos em Energias Renováveis 2007-2013**Utilização dos Recursos Hídricos**

Instalação de aproveitamentos hidroeléctricos nas ribeiras onde as condições geológicas e hidrológicas garantam a viabilidade técnica e económica dos projectos, contribuindo com a utilização dos recursos existentes, para o aumento da autonomia energética da Região, como contributo regional perante os compromissos ambientais assumidos e colaborar no ordenamento e garantir um efeito regulador dos caudais escoados. Principais acções:

Ribeira do Salto, instalação de uma turbina hídrica com a potência de 800 kW, produção anual de 3,5 GWh. Ribeira Grande, instalação de uma turbina hídrica com a potência de 1040 kW, produção anual de 5 GWh; Ribeira de S. Tomé, instalação de uma turbina hídrica com a potência de 670 kW, produção anual de 3 GWh. Ribeira dos Lagos, instalação de uma turbina hídrica com a potência de 1095 kW, produção anual de 4 GWh. Ribeira da Lomba Grande, utilizará a turbina instalada no Aproveitamento da Ribeira dos Lagos e permitirá aumentar as produções anuais na ordem dos 2,5 GWh, Ribeira do Purgar, instalação de uma turbina hídrica com a potência de 410 kW, produção anual de 2,3 GWh, Fábrica Nova, instalação de uma turbina hídrica automatizada com a potência de 300 kW, produção anual de 0,9 GWh. Tambores, será instalada uma nova turbina hídrica com a potência de 100 kW, produção anual de 0,4 GWh, Além Fazenda, serão instaladas duas turbinas hídricas automatizadas com a potência unitária de 800 kW que permitirão acréscimos de produções anuais da ordem dos 1,5 GWh. Multiuso da Ribeira de Água d'Alto, instalação de uma turbina hídrica automatizada com a potência de 220 kW, produção anual de 1 GWh, permitindo à cota 140 um caudal médio de água de 165 litros por segundo. Multiusos da Lagoa do Paul, instalação de uma turbina hídrica automatizada com a potência de 600 kW produção anual de 2 GWh, permitindo à cota 280 um caudal mínimo anual de 50 litros por segundo com a criação de uma reserva estratégica na lagoa de 250 000 m³.

Energia Eólica

Instalação de parques eólicos nos locais onde as condições geográficas garantam a existência de recursos eólicos necessários à viabilidade técnica e económica do projecto, contribuindo com a utilização do recurso endógeno existente, para o aumento da autonomia energética da Região, para o contributo regional perante os compromissos ambientais assumidos. Principais acções:

Serra do Cume (TER), instalação de 5 aerogeradores com potência unitária entre os 600 e os 850 kW, produção anual dos 8 a 10 GWh. Graminhais (SMG) será constituído por 9 aerogeradores com potência unitária entre os 600 e os 850 kW, produção anual dos 14 a 19 GWh. Figueiral (SMA) será ampliado com 2 novos aerogeradores com potência unitária de 300 kW permitindo acréscimos de produção anuais da ordem dos 1,3 GWh.

Aproveitamentos Geotermicos

Aproveitamento dos fluidos de alta entalpia para a produção de electricidade, procurando alargar-se a sua exploração a outras ilhas de menor dimensão, além de S. Miguel, onde a utilização deste recurso atinge um grau de penetração relativamente elevado. Principais acções:

Desenvolvimento na Terceira de projecto com uma potência de 12 MWe, incluindo a execução e interligação dos poços geotérmicos de produção e injeção e o fornecimento, construção e montagem da central geotérmica e todo o equipamento auxiliar necessário ao seu funcionamento; Reforço da capacidade de produção da Central Geotérmica do Pico Vermelho (SMG), com a instalação de um grupo gerador adicional com potência entre 5 a 10 MWe, além da construção de poços de produção e injeção adicionais para expansão da potência instalada. Desenvolvimento de projecto com uma potência de 6 a 10 MWe na ilha do Faial, incluindo todas as actividades de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos para identificação, caracterização e valorização dos recursos existentes, necessárias para a demonstração da viabilidade técnica e económica do projecto e, posteriormente, a execução e interligação dos poços geotérmicos de produção e injeção e o fornecimento, construção e montagem da central geotérmica e todo o equipamento auxiliar necessário ao seu funcionamento. Estudos de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos na vertente Sul do Maciço do Fogo e na zona dos Mosteiros (SMG), para avaliação do potencial geotérmico existente nestas zonas, tendo em vista o desenvolvimento futuro de projectos de aproveitamento de recursos geotérmicos.

Comunicações

Historicamente os Açores desempenharam um papel estratégico no plano das redes de comunicações. Com a evolução tecnológica essa posição atenuou-se, embora a Região disponha de uma situação privilegiada, como se demonstra pela localização do centro de controlo oceânico na ilha de Santa Maria e mais recentemente a estação de rastreio de satélites também naquela ilha.

Ao nível das principais infra-estruturas destaca-se o cabo de fibra óptica, interligando, entre si, 7 ilhas dos Açores e a Região com o exterior. Actualmente, apesar da substituição operada, por via da introdução do cabo submarino, estão ainda em funcionamento 3 estações de satélite, nas Flores (ilha não abrangida pelo cabo e que estabelece ligações com o Corvo através de feixes de micro-ondas 34Mbps), nas Lajes - Terceira (essencialmente para comunicações, rádio e tv na base militar) e em Ponta Delgada, utilizada como protecção ao sistema de cabos e para comunicar com as ilhas Flores e Corvo. As saídas internacionais têm de ser realizadas através dos gateways em Lisboa, para onde é dirigido todo esse tráfego.

Quanto à rede telefónica, a Portugal Telecom possui rede de voz e dados, de cobre e fibra óptica, complementada com feixes de microondas. A única infra-estrutura alternativa à PT está em S. Miguel e na Terceira, com troços em fibra óptica e de feixes hertzianos. Quanto às redes móveis estão operacionais os 3 operadores GSM, havendo uma taxa de penetração muito elevada.

Ao nível da TV por cabo, existe uma empresa fornecedora do serviço, controlada pelo Grupo Portugal Telecom (84%), sendo os restantes accionistas uma entidade bancária e a empresa pública de electricidade. A rede cablada cobre zonas urbanas, dando o serviço DTH cobertura ao restante espaço regional. Está em implementação em S. Miguel e Terceira o serviço Net cabo, bem como a possibilidade de rede bidirecional.

No que concerne à Internet estão disponíveis os diversos serviços dial-up gratuitos oferecidos a nível nacional. Embora seja anunciado o objectivo de cobertura com Banda Larga, tal não significa que o ADSL esteja disponível em todos os locais. As redes Wireless de acesso à Internet estão disponíveis em aeroportos, alguns hotéis e em outros locais muito restritos. Ao nível da utilização da internet, verifica-se um

maior nível de acesso por parte das famílias açorianas, em relação ao conjunto do país.

**Posse de computador e ligação à Internet
pelos agregados domésticos**

Ano:2005	Unidade: %	
	Computador	Internet
Açores.....	41,0	37,4
Portugal.....	42,5	31,5

Fonte: INE

A infra-estrutura de telecomunicações nos Açores (cabos submarinos de acesso ao exterior dos Açores e intra-regional, estação de satélite, toda a rede de cobre, fibras ópticas e feixes hertzianos nas ilhas) está quase totalmente controlada pelo Grupo Portugal Telecom, devido ao seu envolvimento histórico nas telecomunicações regionais e nacionais.

O controlo por um operador dominante destas infra-estruturas condiciona o desenvolvimento das telecomunicações e a concorrência. Por outro lado, a dimensão do mercado e os custos de interligação ao Continente explicam algum desinteresse de muitos operadores pela região e o nível médio de preços suportado pelos utilizadores. As autoridades públicas regionais reconhecem o papel estratégico das telecomunicações, como ferramenta de desenvolvimento regional, sendo desenvolvida acção política em prol de uma maior eficiência e qualidade destas infra-estruturas da responsabilidade dos operadores nacionais.

Não está, à priori, previsto financiamento do programa regional, no domínio do investimento em infra-estruturas de telecomunicações realizadas pelos grupos nacionais, salvo se, durante a execução do PROCONVERGENCIA se demonstrar a oportunidade e o interesse de algum projecto específico. Porém, no desenvolvimento da programação, são apresentados alguns domínios de intervenção no quadro da divulgação e aproveitamento das tecnologias de informação e comunicação, designadamente pelas actividades empresariais e administrativas.

1.1.6 - Ultraperifericidade

O conceito de Ultraperifericidade vem explicitado no artigo 299.2 do Tratado da União Europeia, em que se reconhece uma situação específica para estes territórios, no que diz respeito à distância, a insularidade, a reduzida superfície dos territórios, o relevo e o clima adversos e a dependência económica de um reduzido número de produtos. No caso particular do arquipélago dos Açores, para além do enquadramento no disposto no artigo do Tratado, sobrepõe-se ainda a questão já relevada anteriormente e que se relaciona com a natureza arquipelágica do território. A Comissão Europeia, em parceria com as respectivas autoridades regionais e nacionais tem abordado e estudado de forma aprofundada toda esta problemática da ultraperifericidade das sete regiões europeias.

<p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES- REGIÃO ULTRAPERIFÉRICA</p> <p>TRATADO DE AMESTERDÃO 299.2</p>
--

<p>Distância: a Lisboa 1,5 mil Km</p>	<p>Dupla insularidade: arquipélago de 9 ilhas, distribuídas por um eixo de 600 Km</p>	<p>Fraco potencial: 240 mil residentes</p>	<p>Território: vulcânico e localizado na zona de contacto das placas litósfericas</p>	<p>Base Económica Reduzida: agro-pecuária e pesca.</p>
---------------------------------------	---	--	---	--

A ultraperiferia, agravada pela dupla insularidade, origina custos de investimento superiores, tanto no caso das infra-estruturas públicas como dos investimentos privados, ampliados pelos efeitos da distância, da dimensão do mercado ou da sua fragmentação e do relevo acidentado. O aumento inevitável da dotação em infra-estruturas e equipamentos públicos, de natureza económica e social, em que a redução reduzida do mercado origina o aparecimento de problemas de sobredimensionamento dos meios de produção e, por conseguinte, de custos adicionais ligados à sua construção/aquisição e também na sua exploração. Por outro lado, no caso dos Açores, a dispersão do território obriga a um esforço suplementar do orçamento regional em investimentos elevados, à escala regional, no que concerne a redes complexas de acessibilidades às ilhas, designadamente com a movimentação de bens e pessoas no interior do arquipélago que, obrigatoriamente, se realiza por via marítima e/ou aérea. As autoridades regionais promovem obrigações de serviço público, em ordem a minimizar os efeitos negativos,

designadamente das parcelas de menor potencial e mais excêntricas no contexto geográfico.

Ao nível da produção económica regional, as suas componentes principais, conforme já evidenciado, concentram-se fundamentalmente na produção primária ligada à agro-pecuária e pesca e actividades transformadoras associadas. As principais produções e produtos da base económica dos Açores encontram-se inseridos nos sectores do anexo I do Tratado que dispõem de instrumentos similares de compensação das desvantagens.

Os diversos mecanismos e instrumentos das políticas agrícola e de pescas, complementadas pelas medidas e apoios extraordinários constantes dos designados POSEI constituem um leque variado de instrumentos de apoio às actividades económicas.

1.2 Análise SWOT

Na fase de diagnóstico estratégico da situação regional, a utilização da análise SWOT corresponderá a um exercício de sistematização dos principais factores que condicionam o processo de desenvolvimento da Região no próximo futuro, devidamente orientado para os grandes desígnios estratégicos que presidem a este exercício de programação, ou seja para a dinamização do crescimento com criação de emprego.

Neste sentido, na aplicação da técnica SWOT, serão identificados 4 grandes domínios de análise: Um primeiro a que corresponde uma abordagem ao enquadramento estratégico da Região e os restantes abordando os grandes domínios de intervenção do programa: a actividade económica, a qualificação dos recursos humanos e a valorização do território, na óptica da dotação e funcionamento das suas infra-estruturas e equipamentos.

Tratando-se de um programa mono fundo (FEDER), os domínios de análise serão aprofundados em função das áreas de elegibilidade, sem prejuízo de abordagem de outros temas e questões tão importantes e salientes na estratégia de desenvolvimento regional, como sejam os casos do desenvolvimento rural e das pescas no quadro da actividade económica nos Açores, a formação profissional, o emprego e a inclusão social, no âmbito de uma política integrada de valorização do capital humano.

A utilização desta técnica não se resumirá apenas a enunciar um conjunto organizado de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças. Procurar-se-á retirar algumas linhas de orientação da política de investimento público, resultantes da interacção entre as condicionantes do ambiente interno (pontos fortes e fracos) com o ambiente externo (oportunidades e ameaças). Destacar-se-á também o aproveitamento das situações de vantagem competitiva resultante da conjugação dos pontos fortes com oportunidades, da necessidade de robustecer a capacidade de defesa existente, face à conjugação de pontos fortes com ameaças da envolvente externa, da necessidade de reorientação de políticas para situações de oportunidades com pontos fracos e finalmente de acompanhar e agir sobre uma situação de vulnerabilidade, decorrente da interacção entre um conjunto de pontos fracos a nível interno com ameaças da envolvente externa.

Este exercício que a seguir se apresenta teve em conta exercícios semelhantes realizados aquando do processo de preparação e de avaliação intercalar do Programa Operacional PRODESA e ainda outros relativos ao ordenamento do território.

1.2.1 Enquadramento Estratégico

Neste bloco procura-se sintetizar os principais aspectos decorrentes da especificidade da localização e natureza do território regional, a questões relativas à organização política e administrativa da Região, sua inserção no espaço nacional e comunitário e ligações com as comunidades emigradas.

Pontos Fortes:

- Localização estratégica no Atlântico Norte, a “meio caminho” entre a Europa e a América.
- Organização política, administrativa e financeira diferenciada, no quadro das regiões portuguesas, com a existência de órgãos de governo próprio (legislativo e executivo), com largo espectro de intervenção e elevado nível de autonomia.
- Existência de laços familiares, culturais institucionais e económicos com a diáspora e os respectivos países de acolhimento.
- Experiência e capacidade demonstradas na preparação e execução de estratégias e medidas de política económica e social, designadamente as operações e os programas com co-financiamento comunitário.
- Estatuto da Região enquanto RUP.
- Existência de Universidade na Região com departamentos com vocação e experiência para a investigação e desenvolvimento aplicado às características da Região.
- Uma ZEE extensa e uma boa imagem nacional e internacional ao nível da conservação da natureza e dos equilíbrios ambientais.
- Um nível razoável de disponibilidade de infra-estruturas e equipamentos.
- Alguma expressão da produção económica, ao nível da exploração agro-pecuária, pesca e turismo.

Pontos Fracos:

- Isolamento e grande distância face aos continentes europeu e americano. Ausência de mercados de proximidade.
- Fraca experiência de cooperação com espaços, para além dos da diáspora e dos recentemente proporcionados pelo INTERREG (Canárias e Madeira).
- Grande distância em relação aos espaços de fixação da diáspora.
- O ainda fraco papel que o investimento privado tem no processo de desenvolvimento, originando uma expressão elevada do investimento público.
- Carácter recente da de articulação entre a administração regional e a Universidade em domínios vocacionados para a produção económica. Alguma falta de capacidade empresarial e de organização do sector privado.
- Incapacidade física da Região aceder às grandes redes transeuropeias, como são exemplos as redes de transportes terrestres e de energia.
- Configuração territorial, arquipélago, exigente em investimento público para a dotação de condições mínimas de funcionamento dos sistemas económico e social.
- Peso dos rendimentos da actividade agrícola em ilhas de menor potencial demográfico.

Oportunidades:

- Uma eventual e séria valorização do mar, no contexto da política nacional portuguesa, com efectiva expressão ao nível do aproveitamento e exploração da vertente Atlântica do território nacional e do papel dos Açores neste contexto.
- Condições para o desenvolvimento de cooperação não só com os espaços tradicionais, mas também com novos territórios.
- A manutenção das actuais condições, ou mesmo o seu reforço, em matéria de política regional europeia, designadamente no aprofundamento do estatuto de região ultraperiférica.

Ameaças:

- Fraca experiência a nível nacional em matéria de valorização do mar e da projecção no espaço Atlântico.
- O processo de globalização e de privatização do mercado interno europeu tende a penalizar as pequenas regiões periféricas, mantendo-se níveis elevados de imperfeição dos mercados nestes espaços.
- O processo de alargamento da UE, com a entrada de outros territórios, reorientação dos eixos de decisão política europeia, poderá ameaçar ou penalizar regiões de pequena dimensão sem uma base forte de reivindicação, inseridas também em Estados-Membros com fraca dimensão e peso.

A integração dos Açores no processo histórico do Atlântico, a permanência do seu valor estratégico, nas vertentes político-militar, mas também um passado de emigração e de diáspora, designadamente para o continente americano, onde se registam inúmeros exemplos de sucesso, nos campos da actividade económica e também em funções de representação política, perspectivam algumas vantagens na captação de iniciativas e investimentos, no espaço insular, para além de potenciar uma vocação natural de articulação entre ambientes e espaços diversificados. No quadro da interacção entre estas questões destaca-se como vantagem competitiva (oportunidades/pontos fortes) a possibilidade de cooperar e de acumular conhecimento em áreas e domínios tão diversos como os científicos, os económicos, os culturais, podendo integrar redes de cooperação com espaços com estádios de desenvolvimento superior, dinamizando a sociedade civil e as suas instituições, nomeadamente a Universidade dos Açores. Por outro lado, haverá que considerar que o estatuto de Ultraperiferia constitui uma vantagem para a Região, no processo de integração europeia, que terá que ser devidamente aproveitado. Em termos da interacção de oportunidades da envolvente externa com pontos fracos, haverá que fortalecer a componente da parceria entre os diversos actores de desenvolvimento quer no quadro interno, quer na cooperação com parceiros externos.

No que se relaciona com a combinação entre ameaças e os pontos fortes e fracos, haverá que, no lado do reforço da capacidade de defesa, valorizar a posição regional, quer no plano nacional, quer no comunitário, em ordem a salvaguardar a dinâmica de desenvolvimento da Região, designadamente no processo de financiamento e de minimização de restrições e do impacte de políticas macroeconómicas a nível nacional ou de políticas comuns a nível europeu. Ao nível das vulnerabilidades, a reduzida diversificação das fontes de rendimento, principalmente nas ilhas de menor dimensão, e a dependência do sector público, torna vulnerável a situação regional, havendo que cuidar de uma maior diversificação económica.

1.2.2 Economia

Neste bloco temático abordam-se as questões relativas à actividade económica na Região, a sua especialização, a sua dinâmica, não só sob o ponto de vista da produção, mas também das empresas e das organizações, e da projecção dos factores de competitividade num mercado mais aberto e global.

Pontos Fortes:

- Condições edafo-climáticas favoráveis para a produção agro-pecuária
- ZEE extensa
- Lógica de cluster nas principais actividades económicas, principalmente a fileira do leite.
- Boa imagem e aceitação nacional de produção regional relacionada com produtos alimentares, como sejam a carne, leite e derivados, chá, tabaco, entre outros.
- Volume significativo de investimento privado, à escala regional, com origem local e externa, no sector transformador do leite, originando a modernização do sector, com padrões actualizados
- Alguma consolidação de grupos empresariais locais
- Paisagens rurais, agrícolas, florestais, urbanas com grande interesse turístico
- Destino turístico com condições diferenciadas e particulares (vulcanismo, observação das baleias, etc.)
- Capacidade hoteleira com alguma expressão e relativamente recente e moderna
- Alguma expressão de actividades não sujeitas a concorrência externa.
- Existência na região de Universidade e de sistema científico com potencialidades para o desenvolvimento tecnológico de segmentos da produção regional.

Pontos Fracos:

- Parte significativa da produção económica regional está limitada por restrições e limites impostos pelas políticas comuns europeias, como são exemplos a política agrícola comum e a política comum de pesca.
- Exiguidade, fragmentação e isolamento do mercado regional
- Reduzida expressão de produções de natureza transaccionáveis
- Fraca expressão das economias de escala e de aglomeração na produção económica.
- Fraco conteúdo tecnológico da produção e escassa ligação entre empresas e centros de investigação.
- Dificuldades em algumas funções comerciais, de marketing e também de aprovisionamento e de acesso ao mercado de capitais.
- Sobrecustos na exportação da produção económica regional.
- Sobrecusto na movimentação das pessoas, dos profissionais e dos visitantes.
- Sazonalidade da procura turística.
- Debilidade de alguns serviços de animação turística e de oferta de serviços complementares.
- Debilidade na interacção entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico regional.

Oportunidades:

- Valorização da procura do mercado, incluindo penalização do preço, para produtos associados a condições naturais na sua produção.
- Aparecimento de condições para a articulação entre os sistemas de produção, difusão e aplicação da ciência e tecnologia e as produções regionais, no sentido da procura da inovação.
- Condições para o desenvolvimento da actividade turística, face à valorização da natureza, da ecologia, da segurança nos principais mercados externos geradores de fluxos turísticos.
- Possibilidade de diversificação da produção económica na região por via do impulso forte do sector do Turismo, ao nível da produção primária, da construção civil, do comércio, dos serviços, dos transportes, da imobiliária, entre outros.

Ameaças:

- O crescente aprofundamento do fenómeno da globalização e das vantagens associadas à escala tende a marginalizar os pequenos mercados, isolados, sem a capacidade de aproveitamento de rendimentos à escala e com custos acrescidos de entrada em mercados externos.
- A crescente mobilidade do capital humano, a Declaração de Bolonha, as restrições financeiras sob o sector público (Universidade) poderá conduzir à emigração de jovens qualificados, de cientistas e de investigadores
- O aumento progressivo do preço do petróleo, com repercussões imediatas nos serviços de transporte de produtos.
- A crescente diversificação a nível internacional da oferta de produtos turísticos com relações qualidade/preço muito competitivas.

Aos Açores está associada uma imagem de região despovoada, com capacidade de oferta de alguns produtos naturais e ecológicos. Identificam-se algumas vantagens competitivas ao nível do preenchimento de alguns nichos de mercado, onde o factor custo é menos importante que a origem e qualidade da matéria-prima e da autenticidade da sua produção. Nos Açores está identificado um cluster relacionado com a fileira agro-pecuária, onde a capacidade de produção regional tem expressão relativa acentuada no contexto nacional, constituindo um desafio o alargamento da cadeia de valor associada a estas produções, para além da defesa da qualidade da produção regional.

Não existindo uma grande diversidade de recursos naturais, a natureza arquipelágica do território insular proporciona uma extensa Zona Económica Exclusiva, constituindo um desafio o correcto aproveitamento dos recursos marinhos. Por outro lado, a riqueza e a variedade dos acervos históricos e culturais açorianos, a apetência da população por manifestações culturais e festivas e a existência de uma paisagem natural única e

diferenciada, constituem-se como uma vantagem competitiva no desenvolvimento de actividades económicas no domínio do lazer e do turismo o que deverá levar ao desenvolvimento de acções estratégicas em ordem a robustecer a capacidade de defesa do sector, num ambiente externo de aumento dos preços do transporte e de concorrência com outros mercados. Há que desenvolver políticas activas de valorização da produção regional como forma de esbater a fragilidade existente entre dimensão, afastamento e fragmentação do mercado e a possibilidade de aumentos dos custos de transporte por via do preço dos combustíveis. Por outro lado, haverá que estabelecer um plano estratégico que aumente a capacidade científica e tecnológica da Região, que promova a diferenciação e a inovação e que possa fixar os recursos humanos mais qualificados e que também possa constituir-se como fonte de parcerias e de integração em rede.

1.2.3 Recursos Humanos

A análise neste bloco reporta-se ao elemento humano, sistematizando algumas tendências sobre a evolução demográfica na Região, bem como aspectos relativos à educação e formação dos jovens à oferta de bens e serviços públicos.

Pontos Fortes:

- Saldos fisiológicos positivos
- Diminuição dos surtos emigratórios. Recentemente saldos migratórios positivos.
- Crescimento populacional centrado nas ilhas/localidades de maior dimensão
- Existência de uma rede de oferta de qualificação inicial, incluindo escolas de ensino regular e escolas formação profissional.
- Melhoria recente das taxas de escolarização
- Disponibilidade de uma rede de prestação de cuidados de saúde.
- Identidade própria e acervo cultural
- Existência de uma rede regional e municipal de equipamentos culturais e desportivos, subsistindo ainda algumas lacunas
- Existência de documentos de programação e de ordenamento dos sectores, como a Carta Escolar, Plano Regional de Saúde, Atlas do Desporto, entre outros.
- Dinâmica na criação de emprego, que permite ocupar uma população activa em crescimento, com baixas taxas de desemprego.
- Experiência na adopção de planos e de medidas activas de emprego.

Pontos Fracos:

- Fraca dimensão populacional
- Tendência para envelhecimento da população
- Debilidade demográfica nas zonas mais rurais e nas ilhas de menor potencial.
- Baixa literacia da população, interrelacionada com situações e focos de pobreza.
- Existência ainda de algum abandono escolar.
- Alguma fraqueza na inter-acção entre escola/família/autarquia na atracção e mobilização dos jovens
- Valorização da segurança do emprego público, versus emprego no sector privado
- Alguma dificuldade de fixação e estabilidade de quadros de profissionais diferenciados, designadamente nas ilhas de menor dimensão.
- Multiplicação e elevados custos para a construção/requalificação e manutenção das infra-estruturas e equipamentos sociais, face à fragmentação do território.
- Sobrecusto no desenvolvimento das diferentes actividades, designadamente o originado por deslocações necessárias inter ilhas dos doentes, dos desportistas, dos trabalhadores, da população em geral.
- Tecido empresarial fortemente dominado por estratégias assentes nos baixos salários.
- Algum desfasamento entre a oferta de recursos humanos com qualificações superiores e a procura do sector empresarial privado.

Oportunidades:

- Estabilização demográfica, por contrapartida de perdas de população nas décadas anteriores.
- Disponibilidade de meios financeiros no novo período de programação para investimentos nos sectores sociais.
- Possibilidade de compensar financeiramente sobre custos registados nas regiões ultraperiféricas.
- Crescimento da população activa por via do segmento feminino.

Ameaças:

- Possibilidade de retoma do fluxo emigratório, se se verificar agravamento das diferenças entre condições de vida existentes e as antecipadas nos países destinos.
- Desajustamento da oferta de equipamentos, resultante da perda de população nas zonas rurais.

Ao nível das vantagens competitivas emerge a capacidade de atracção do arquipélago, que o aumento da população residente dos Açores evidencia e que deverá ser fomentado. Por outro lado, haverá que racionalizar a utilização dos meios físicos existentes, devidamente enquadrados em documentos de programação. No âmbito da conjugação das oportunidades com os pontos fracos detectados haverá que desenvolver uma política mais concertada e focalizada no incentivo ao aproveitamento escolar, no âmbito da educação, minimizar os constrangimentos ditados pela configuração territorial e do desequilíbrio populacional, no que se relaciona com a oferta de equipamentos e infra-estruturas de apoio no âmbito da cultura do desporto ou das saúde.

No domínio da interacção das ameaças com os pontos fracos e fortes detectados, destaca-se uma posição de certa fragilidade no âmbito da criação de condições de vida nas zonas rurais e de menor potencial demográfico, havendo porém meios e experiência para sustentar uma retoma de fluxo migratório. O desenvolvimento de políticas activas de inclusão social é fundamental ao nível do combate à pobreza.

1.2.4 Estruturação do Território

Neste bloco sintetiza-se a análise às condições existentes ao nível da dotação e funcionamento de infra-estruturas e serviços relacionadas com os transportes, o ambiente e a energia.

Pontos Fortes:

- Algumas condições oferecidas pela modernização da rede viária.
- Experiências positivas em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo na adaptação da oferta de transporte público terrestre de passageiros.
- Processo de modernização das principais infra-estruturas marítimas e aéreas.
- Taxas razoáveis de penetração dos serviços de comunicação e algum desenvolvimento das infra-estruturas e redes de telecomunicações de voz, dados e imagens.
- Disponibilidade de recursos hídricos, associada às condições climáticas, geológicas e hidrogeológicas.
- Disponibilidade crescente de informação e dados sobre a conservação da natureza e de instrumentos de programação e de planeamento nos diversos domínios de intervenção ambiental.
- Disponibilidade de recursos renováveis, e de capacidade técnica para a sua exploração, designadamente a geotérmica e a eólica.
- Alguma capacidade de investigação no domínio das energias renováveis, não só na óptica da utilização na produção de electricidade como nos transportes terrestres.
- Relevante património geológico ambiental.

Pontos Fracos:

- Localização e configuração territorial que dificulta/inviabiliza o acesso e participação nas redes transeuropeias de transportes, energéticas, de telecomunicações, entre outras.
- Orografia, povoamento e organização da produção, originando a necessidade de uma densa rede viária.
- Rede viária pouco hierarquizada, sem separação clara de tipologia de tráfegos.
- Necessidade de estabelecer obrigações de serviço público, para manter sistemas de abastecimento de bens e de serviços em algumas parcelas do território.
- Fraca implantação da rede da TV Cabo, apenas nas maiores localidades, e nem toda é do tipo bi direccional, não permitindo a Banda Larga.
- Fraca diferenciação entre as tarifas cobradas pelo transporte marítimo e aéreo.
- Sistemas de produção e de distribuição de energia independentes entre si, por ilha, inviabilizando economias de escala, originando sobre custos para os operadores.
- Impacte ambiental negativo na produção de electricidade a partir da componente térmica tradicional.
- Condições climáticas e geológicas que obrigam à manutenção de sistemas complexos e dispendiosos de prevenção e combate a riscos naturais

Pontos Fortes:

- Capacidade endógena, por via da Universidade dos Açores, para estudo e análise do território e das ciências do mar, da conservação da natureza, da vulcanologia, entre outras.
- Manutenção do equilíbrio ambiental em grandes áreas do território insular.
- Esforço do sector transformador, designadamente o ligado à base económica regional, e também do sector turístico no processo de tratamento dos efluentes e resíduos derivados da sua actividade produtiva.

Pontos Fracos:

- Dependência dos recursos hídricos subterrâneos, com alguma sobre-exploração através de furos.
- Situações de eutrofização de reservas de água de superfície (lagoas).
- Alguns espaços com níveis insuficientes de atendimento das redes de recolha, de tratamento e de destino final das águas residuais e dos resíduos.
- Alguma pressão urbanística em zonas mais vulneráveis, designadamente em zonas costeiras.

Oportunidades:

- Possibilidade de maiores taxas de utilização das infra-estruturas e equipamentos de transporte, designadamente as marítimas e aeroportuárias.
- Possibilidade de compensar algumas obrigações de serviço público, por via das compensações à exploração financiadas pelo FEDER.
- Tendência para a liberalização do mercado de telecomunicações com impacte positivo ao nível da qualidade/preço.
- Reconhecimento internacional do património biológico, geológico e paisagístico da Região.
- Incremento do desenvolvimento científico e técnico a nível nacional no desenvolvimento de sistemas de controlo e protecção e gestão de infra-estruturas energéticas.
- Possibilidade de integração em redes de investigação e desenvolvimento em áreas associadas a riscos naturais.
- Oportunidade de mercado para a rentabilização de algumas fontes de energia alternativa.

Ameaças:

- Aumento do preço dos combustíveis, com repercussões ao nível dos custos ligados à acessibilidade
- Aumento das dificuldades económicas e financeiras de operadores de transporte, obrigando a um esforço financeiro adicional de subvenção pública
- Concentração das ligações intercontinentais num pequeno número de nós aeroportuários, no centro da Europa e em alguns portos mais eficientes, marginalizando as infra-estruturas e equipamentos em regiões periféricas.
- Fraca atracção de operadores de telecomunicações, aumentando a dependência perante o operador com maior quota de mercado.
- Degradação dos sistemas ecológicos locais por pressão urbanística e das actividades económicas
- Encarecimento do fornecimento de energia, por via do aumento continuado do preço do petróleo.
- Probabilidade, sempre existente, de ocorrência de tempestades e sismos, com efeitos devastadores.

Em termos finais, da conjugação de pontos fortes com oportunidades detectam-se algumas vantagens competitivas ao nível da possibilidade de, no sector dos transportes, se verificarem melhores condições de operacionalidade, face ao investimento realizado e à tendência de crescimento de tráfegos. Porém, a ameaça de persistência do aumento do preço do petróleo vem condicionar fortemente todo o sistema de acessibilidade, não no interior das ilhas, mas na mobilidade inter-ilhas e destas para o exterior face à dependência exclusiva do transporte marítimo e aéreo, havendo que aproveitar a possibilidade de minimização deste impacte, oferecida pela possibilidade de comparticipação pelo FEDER das despesas com a fixação de obrigações de serviço público nestes sectores. Outra forma de robustecer a defesa perante as ameaças neste sector prende-se com aumentos de eficiência na prestação destes serviços, designadamente nas operações portuárias e aeroportuárias.

No domínio da sustentabilidade ambiental emerge como necessidade o fortalecimento da capacidade de defesa em relação a ameaças em todo o sistema de captação, tratamento e destino final dos efluentes domésticos e industriais e dos resíduos e uma maior capacidade de intervenção no processo de ordenamento do território e de ocupação do solo. Mantém-se a necessidade de modernizar os meios de combate e de prevenção de riscos naturais.

No sector energético, face à ameaça do aumento de preço da energia primária derivada do petróleo, para além do oportuno aprofundamento do aproveitamento dos recursos renováveis existentes, importa ainda, desenvolver acções conducentes à utilização racional de energia, como forma de diminuir as facturas energéticas das famílias e das empresas.

2. ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

2.1 O período de programação anterior (2000-2006) - Lições do passado

Os resultados dos apoios comunitários concedidos durante o ciclo de programação 2000-2006 foram identificados e analisados em sede de avaliação, nos diversos exercícios realizados por entidades independentes, tendo sido adoptadas as principais recomendações na formulação deste programa operacional.

As diferenças significativas do actual período de programação para o próximo, em termos da organização dos apoios comunitários, levam-nos a destacar o retorno aos programas monofundo e a exclusão dos apoios comunitários ao mundo rural e às pescas do conjunto dos fundos estruturais da Política de Coesão. Neste programa operacional constatamos, para além de outras, as seguintes alterações em relação ao QCA III e que estão em consonância com algumas das recomendações do processo anterior de avaliação:

- Concentração temática da programação, ou seja, não dispersar por vários eixos e medidas do programa uma mesma área temática de intervenção; maior selectividade dos projectos, que ultrapasse a mera satisfação de condições de acesso ao co-financiamento; prioridade a projectos com alguma escala e dimensão, por um lado, e com viabilidade económica e sustentabilidade financeira, por outro, evitando a pulverização dos apoios em pequenas intervenções sem resultados e impacte relevantes; assegurar a coesão territorial, através de mecanismos de equilíbrio territorial na afectação dos recursos, e também uma maior monitorização e acompanhamento estratégico da intervenção operacional, para mais num novo ambiente de programação monofundo que obriga a adopção de mecanismos de coordenação das diferentes intervenções, incluindo as dirigidas aos sectores agrícola e das pescas, tão importantes na Região.
- Concentração dos apoios disponíveis na programação regional.
Ao contrário do sucedido no QCA 2000-2006, em que em algumas áreas de intervenção os beneficiários finais podiam aceder aos financiamentos do programa regional, ou, em alternativa/complementaridade, a alguns programas sectoriais de âmbito nacional, no novo ciclo, o PROCONVERGENCIA concentra todos os apoios disponíveis em matéria de áreas elegíveis ao FEDER, no quadro do objectivo Convergência para os Açores. Desta forma procura-se despistar alguma sobreposição entre linhas de apoio conjugada com alguma perturbação junto dos promotores dos projectos.

- Maior intervenção, a vários níveis, de agentes e parceiros locais, quer no papel de promotores de ideias e projectos de desenvolvimento, quer na constituição de parcerias e redes, quer ainda no acompanhamento estratégico da execução do programa. Como exemplo mais paradigmático desta nova linha de acção destaca-se o papel que a Universidade dos Açores irá desempenhar no novo ciclo de programação.
- O desenvolvimento de um programa regional no domínio das acções inovadoras, permitiu uma maior abertura e sensibilidade a determinada tipologia de projectos, para além dos que são normalmente financiados pelo FEDER, embora prossiga alguma dificuldade na conciliação entre a promoção destes projectos com interpretações rígidas ao nível da contratação pública.
- Evoluir para uma abordagem mais estratégica da programação, em vez de uma visão muito segmentada e distribuída sectorialmente.
- Reforço do sistema de governação e de acompanhamento das intervenções operacionais, incluindo a prevista neste programa. Assim, para além dos órgãos previstos na legislação comunitária aplicável, o Governo Regional dos Açores, através da Vice-presidência, coordenará um órgão de aconselhamento estratégico, onde os coordenadores de todas as intervenções com co-financiamento comunitário, incluindo as da agricultura e das pescas, e representantes da sociedade civil, a nível empresarial, autárquico, sindical, universitário, entre outras, abordarão em conjunto as incidências do novo ciclo de programação, num contexto de orientação estratégica dos programas.

2.2. Contributos dos processos de avaliação

São fundamentalmente dois os exercícios de avaliação que influenciam directamente o PROCONVERGENCIA: a avaliação intercalar promovida no anterior período de programação, na qual se produziram recomendações para exercícios posteriores de programação e a avaliação ex-ante do programa, apresentando-se em anexo o sumário executivo.

No caso dos processos de avaliação intercalar do programa operacional para o período de vigência do QCA 2000-2006, os trabalhos produzidos apontam para um conjunto de recomendações de horizonte mais breve e de aplicação imediata naquele programa e outras cuja aplicação, segundo as próprias palavras do avalizador, “ganha exequibilidade se forem reportadas a futuros períodos de programação”.

No processo de avaliação ex-ante do Programa, a interacção entre a equipa de avaliação e os programadores não se pautou tanto pela produção de recomendações para o imediato ou para o futuro mais longínquo (mais condizente com um processo de avaliação intercalar) mas, outrossim, consensualizar uma estratégia e introduzir na programação os instrumentos e os meios necessários para colmatar as falhas e os problemas diagnosticados e para potenciar as oportunidades detectadas. Aliás os traços caracterizadores da sociedade e da economia açorianos, amplamente diagnosticados, inclusivamente no âmbito dos trabalhos e dos estudos sobre a ultraperiferia promovidos pela Comissão, são conhecidos, não havendo, por outro lado, caminhos muito diferenciados e alternativas díspares na formulação das políticas públicas.

Nos próximos pontos apresentam-se algumas questões relativas à contribuição dos processos de avaliação na definição da estratégia.

Avaliação Intercalar PO PRODESA 2000-2006 - Recomendações e Comentários

Recomendação (1)	Comentário
“A experiência do PO PRODESA evidencia que a avaliação ex-ante tem de merecer do período de programação uma atenção mais explícita, transformando o exercício em instrumento efectivo de apoio à programação.”	O processo de avaliação ex-ante foi conduzido de forma totalmente diversa da do passado, passando pela contratação de uma equipa de avaliação independente, competente e com conhecimentos da realidade regional. As diversas fases de elaboração do programa foram objecto de interacção entre a equipa de programação e a da avaliação.

Recomendação (1)	Comentário
<p>“É fundamental que a RAA e as acções do PO possam continuar a beneficiar das oportunidades de majoração dos apoios e das ajudas estruturais que o estatuto da ultraperiferia tem vindo a proporcionar na Região.”</p>	<p>Quer ao nível dos sistemas de ajudas ao investimento privado, quer ao nível das infra-estruturas e equipamentos de natureza pública, quer ainda pela afectação da dotação específica, no PROCONVERGENCIA procurou-se potenciar toda a panóplia de instrumentos e das intensidades de apoio permitidas pela regulamentação.</p>
<p>“A maximização dos impactes favoráveis determinados pela aposta da qualificação inicial de activos realizada, requer que os sistemas de incentivos ao investimento possam designadamente em períodos futuros de programação contribuir para o aumento da procura privada de qualificações e para a correcção das taxas salariais na região em função do incremento observado de qualificações.”</p>	<p>O conjunto de sistemas de incentivos ao investimento privado previstos na programação, o leque de abrangência sectorial, o prémio à inovação, ao emprego de recursos humanos qualificados, a implementação, pela primeira vez, de um instrumento de política pública plano tecnológico com medidas de apoio à investigação e desenvolvimento de contexto empresarial foram, entre outras, novas apostas acolhidas na nova programação.</p>
<p>“O carácter inovador de formação de parcerias que as iniciativas Comunitárias têm ajudado a introduzir na programação de desenvolvimento da RAA deve ser potenciado em edições futuras do PO, designadamente em termos de desenvolvimento do potencial endógeno e da promoção de novas instituições e parcerias locais vocacionadas para uma nova geração de projectos na área.”</p>	<p>O alargamento da tipologia de beneficiários, uma maior participação da Universidade dos Açores e do seu corpo docente e de investigação, a valorização da participação e de uma política de apoios diferenciada para as designadas ilhas da coesão, o reforço da participação das associações empresariais e das associações de municípios, para além de abertura das elegibilidades em alguns objectivos específicos constitui evidência de acolhimento destas recomendações.</p>
<p>“Assegurar que a programação de futuras edições para o PO possa assentar numa rigorosa diferenciação entre as árvores de objectivos estratégicos que correspondem à estratégia regional para o qual o PO deve contribuir e de objectivos estratégicos que correspondem à estratégia regional para a qual o PO deve contribuir e de objectivos estratégicos que deve cumprir para atingir esse desiderato.”</p>	<p>A complexidade e a diversidade de quadros regulamentares que sustentam o novo período de programação, para além das novas linhas de orientação para a elaboração de PO's monofundo, tornam complexo, não o acolhimento da recomendação, mas sobretudo a sua operacionalização. Porém foi questão abordada e reflectida em sede de inter-acção entre a programação e a avaliação ex-ante</p>

Recomendação (1)	Comentário
<p>“Implementação de acções que promovam a valorização social e familiar deste tipo de ofertas de formação (formação inicial qualificante) de modo a alargar o recrutamento para além do núcleo central de jovens com maiores dificuldades de aprendizagem e de insucesso escolar e promover o reconhecimento do tecido económico e social.”</p> <p>“... parece-nos desejável que, após o encerramento dos projectos apoiados pelo SIDEPA, se faça um estudo sobre dois aspectos centrais deste Subsistema: 1) Análise do nível do subsídio não reembolsável atribuído pelo conjunto dos dois instrumentos de apoio, da sua distribuição por actividade económica, e dos factores que explicam os resultados encontrados; 2) Identificação das estratégias efectivamente adoptadas pelas empresas que receberam apoios e confronto com as estratégias apresentadas no dossier de candidatura ao SIME.”</p> <p>“... manter em funcionamento estruturas de apoio técnico caracterizadas por parcimónia de recursos deve ser reavaliada em futuros períodos de programação de acordo com a importância que o programa apresenta em termos de acções, exigindo acompanhamento activo em termos de indução de procura elegível.”</p>	<p>Recomendação que ultrapassa o um PO monofundo -FEDER. Porém, não se deixa de vincar que na estrutura de objectivos específicos que integram os eixos prioritários estão contemplados apoios directos à construção e equipamento de estruturas de formação, em complemento com as acções desenvolvidas pelo PO participado pelo FSE. Além do mais, a multidisciplinaridade das questões relacionadas com a qualificação dos recursos humanos origina que o acompanhamento dos PO FEDER e FSE sejam, nos termos do permitido pela regulamentação, esteja concentrado numa única Comissão de Acompanhamento para os dois programas.</p> <p>Um conjunto diversificado de sistemas de ajudas ao investimento, com diferenciação entre apoios ao desenvolvimento local, do turismo, ao investimento estratégico, à envolvente empresarial, à competitividade, entre outros, foi projectado enquanto elemento de upgrade desta linha de política, para além de, pela primeira vez, os apoios ao investimento se concentrarem no programa regional e não por vários programas, incluindo os temáticos de natureza nacional. Não se exclui que, no futuro, seja estudado e avaliado esta nova geração de incentivos.</p> <p>Sempre foi privilegiada a competência e a experiência versus quantidade de recursos. Porém, para o PROCONVERGENCIA está prevista a contratualização de entidades intermédias, designadamente ao nível da gestão, acompanhamento e controlo dos sistemas de incentivos e a externalização de algumas funções de gestão. Por outro lado, a mobilização de recursos existentes ao nível da administração regional e do Governo dos Açores, designadamente ao nível de alguns instrumentos de política pública que este programa compreende, vem de certa forma acolher e operacionalizar a recomendação.</p>

(1) Fonte: AGRO GES/QUASAR/CEDRU/Quatenaire - Estudo de Avaliação Intercalar do PRODESA.

O processo de avaliação ex-ante do PROCONVERGENCIA foi-se desenvolvendo à medida que o programa, nas suas diversas componentes, foi sendo elaborado. Neste processo interactivo, foram devidamente assimiladas as recomendações dos avaliadores, nos pontos em que se abordavam algumas questões mais complexas. Essa assimilação não será mais que a percepção conjunta entre programadas e avaliadores de saídas e propostas para questões que se levantaram, quer no processo de análise e leitura da especificidade da realidade regional, aliás bem conhecida dos peritos, quer no processo de preparação e definição dos instrumentos de programação.

Deste modo não se estremaram posições, pelo que não haverá propriamente uma “contabilidade” de propostas aceites, versus propostas rejeitadas. Porém, merecerá destaque os seguintes aspectos:

- No que concerne ao capítulo de diagnóstico, no ponto particular da análise SWOT, a opção de apresentação de quadros muito detalhados e completos, versus uma maior síntese e hierarquização, que permitisse a elaboração de uma análise da interdependência entre os vários níveis de objectivos definidos e os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades, prende-se com a opção de evidenciar em pormenor os pontos críticos da realidade açoriana. Porém, os avaliadores apresentam neste ponto um trabalho de síntese, com condições de maior operacionalização, em termos da aplicação das metodologias de avaliação.
- No processo de preparação da programação, a interacção com os avaliadores foi de facto intensa e profícua, havendo que destacar um aspecto muito importante e que estará devidamente ressaltado, ao longo do programa: a abertura de caminhos de articulação e de interacção entre a competitividade e a coesão. De outro modo, procura-se que nos Açores o fomento da coesão seja condição e factor de competitividade e as políticas de competitividade funcionem igualmente como suporte de consolidação da coesão.

2.3. Princípios orientadores transversais

Estes princípios emergem nas duas grandes fases do programa: na fase de preparação e de elaboração da programação, onde foram abordados, debatidos e consensualizados, em parceria, com os principais actores e agentes envolvidos e, por outro lado, durante a execução, em que estarão presentes e serão aplicados nas diversas componentes da gestão operacional do programa.

Concentração temática e condicionalidade

Este princípio combina as duas vertentes da programação, nomeadamente os domínios de intervenção e os promotores dos projectos. Ao nível dos domínios de intervenção procura-se despistar a dispersão e a difusão de medidas, conforme a tipologia, ou a natureza de beneficiários. Assim, cada eixo prioritário será definido em função dos domínios de intervenção e não da natureza dos beneficiários (administração regional, administração local, sector público empresarial, sector privado, etc.).

Para uma maior evidência, transparência e simplificação das intervenções a executar na Região, os programas operacionais regionais compreenderão todos os instrumentos de apoio a adoptar neste ciclo de programação, ou seja, não haverá sobreposição entre apoios, para um mesmo domínio, entre o programa regional e os programas temáticos de âmbito nacional.

A aplicação do princípio da condicionalidade significa a co-responsabilização de cada agente na afectação de meios e energias na esfera do exercício das suas competências e atribuições e no quadro da organização política, administrativa e financeira da Região. Tal não representa qualquer constrangimento ao desenvolvimento de parcerias estratégicas para resolução de determinado problema ou aproveitamento de uma oportunidade, mas antes o verdadeiro exercício da subsidiariedade, onde o fomento e a mobilização de meios por cada actor e agente de desenvolvimento será devidamente apoiado, no quadro das suas responsabilidades e competências, visando o equilíbrio de todo o processo de crescimento, obviando falhas e desigualdades entre sectores e/ou entre segmentos do território.

Selectividade

Neste período de programação, para além da verificação das condições de tipo administrativo e financeiro de acesso ao co-financiamento, serão implementadas

metodologias mais exigentes na selecção de projectos, devendo estes concorrer para os objectivos e metas fixadas na programação, no quadro das prioridades estratégicas definidas.

Escala e viabilidade económica e financeira

Proporcionalmente à dimensão e potencial da Região, no programa operacional será dada prioridade aos projectos com alguma dimensão e impacte, em ordem a não se registar a pulverização dos apoios por um número elevado de candidaturas, sem expressão e impacte nos objectivos gerais traçados. A sustentabilidade financeira e a viabilidade económica dos empreendimentos a realizar, no actual quadro de restrição financeira, será tida em conta na afectação dos recursos financeiros.

Coesão territorial

Num território com as características específicas dos Açores, o equilíbrio entre as parcelas (ilhas) e mesmo entre os sub-espacos de cada uma é fundamental, no contexto de um certo equilíbrio no acesso de oportunidades em todo o território regional, sem o qual poderá gerar movimentos migratórios, afectando sobretudo as ilhas de menor potencial e certos espacos mais excêntricos das ilhas de maior dimensão. Assim, será tido em conta o equilíbrio espacial na afectação dos recursos do programa.

Monitorização e Acompanhamento Estratégico

Por determinação regulamentar os programas operacionais serão basicamente mono fundo. Por outro lado, os apoios comunitários ao desenvolvimento rural e da pesca deixaram de ser considerados como fundos estruturais. Atendendo à importância dos diversos contributos financeiros e áreas temáticas no processo de desenvolvimento dos Açores, num quadro onde, para além das intervenções FEDER e Fundo de Coesão, as questões relativas ao emprego e formação profissional e aos sectores da base económica regional (a agricultura e as pescas), o Governo Regional preparou um quadro regulamentar sobre a intervenção de natureza política e técnica dos diversos agentes e parceiros na gestão do conjunto de instrumentos financeiros com origem comunitária, em ordem à troca de informações, ao despiste de sobreposições indesejáveis de investimentos e à obtenção de sinergias e complementaridades nas diversas intervenções, numa perspectiva de optimização dos meios disponíveis e de maximização dos resultados a obter.

2.4 -Objectivo Comunitário

No período de programação 2007-2013, a Região Autónoma dos Açores enquadra-se no objectivo “Convergência”.

Neste programa operacional, participado pelo fundo estrutural FEDER, procurar-se-á potenciar a dimensão que se relaciona com a eficácia da produção económica e a geração de emprego e, por outro lado, assegurar a coesão e o equilíbrio no espaço regional, no acesso da população a níveis superiores de qualificação, de bem-estar e de qualidade de vida.

Da combinação destas dimensões procurar-se-á gerar um ciclo sustentável de desenvolvimento. Para o efeito, foi desenvolvido um trabalho aprofundado de análise da situação regional, de síntese das principais conclusões, resultantes da troca de informações e da audição dos parceiros económicos, sociais e demais agentes e actores regionais e, por último, fixadas prioridades estratégicas para o próximo período de programação, tendo também em consideração as principais orientações de política inscritas no QREN e as emanadas pela Comissão Europeia.

O esforço de coesão económica e social será partilhado por todos os agentes económicos e sociais e pela mobilização de todos os instrumentos disponíveis. Por outro lado, as prioridades englobam a combinação estratégica entre recursos específicos e especializados, com outros de natureza básica e genérica, num quadro de discriminação positiva, quando justificado, em razão das falhas e dos desequilíbrios detectados no território.

Em termos gerais, aponta-se como objectivo genérico para o final do período uma meta para o PIB per capita, medido em paridade de poder de compra, na ordem dos 70% da média da UE25 (segundo os últimos dados disponíveis de 2003, essa relação era de 61,1%). Este objectivo, pressupõe não só um crescimento extensivo proporcionado pela desejável ocupação de mão de obra disponível que anualmente aflui ao mercado de trabalho, na ordem da geração dos 1,8 a 2 mil postos de trabalho/ano, mas também um maior nível de produtividade por activo.

2.5- A Estratégia

2.5.1 Enquadramento

A prossecução de uma política de coesão económica e social abarca um conjunto de domínios estratégicos, com fortes ligações, interdependências e interactividades entre si, envolvendo factores associados à produção e aos mercados, outros relacionados com o factor humano, outros ainda com a dotação e funcionamento das infra-estruturas e dos equipamentos de apoio distribuídos pelo território regional.

As prioridades estratégicas do PROCONVERGENCIA englobam naturalmente várias componentes da política regional de desenvolvimento, algumas das quais estruturam e identificam, quer as principais medidas transversais de política económica e social, quer as de natureza sectorial.

Os principais instrumentos de política pública regionais considerados são:

Sistema Regional de Planeamento

- Orientações de Médio Prazo
- Planos Regionais Anuais
- Plano Regional de Ordenamento do Território (em elaboração)

Outros Instrumentos de Política Pública

- Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia dos Açores
- Plano Ordenamento do Turismo
- Plano Rodoviário Regional
- Carta Escolar
- Carta da Saúde
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000
- Plano Regional da Água
- Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores
- Estratégia Regional de Desenvolvimento Sustentável
- Planos de Ordenamento da Orla Costeira
- Planos Especiais das Bacias Hidrográficas

Considerando as grandes recomendações da política de coesão, considerando que o grande desígnio estratégico do QREN consiste na qualificação, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização de oportunidades, considerando as recomendações da avaliação intercalar ao PRODESA (período de 2000-2006), e a síntese das necessidades identificadas no diagnóstico estratégico e consideradas pertinentes pela avaliação ex-ante, a estratégia de desenvolvimento a prosseguir pela Região, *criar riqueza, qualificando as pessoas e o território*, deve conceder prioridade à promoção da competitividade convergindo para os níveis mais exigentes da “economia do conhecimento”, à melhoria dos seus níveis de qualidade da coesão interna, ao desenvolvimento territorial sustentado e qualificado, ao aumento na oferta de oportunidades que permitam processos de mobilidade social, de aumento de qualidade de vida e da equidade social e à governança como uma nova cultura de administração da Região.

Deste quadro, emerge a selecção de grandes linhas de orientação estratégica, sobre as quais deve incidir a concentração dos esforços do programa operacional: i) qualificação e robustecimento da economia, na perspectiva de mais competitividade, fortalecimento e diversificação do tecido produtivo regional, promoção do espírito empresarial e no impulso à inovação, à utilização de novas tecnologias de informação e comunicação e à sociedade da informação; ii) desenvolvimento dos recursos humanos, assente no reforço do investimento no capital humano, melhorando a educação e as competências para a competitividade, na inclusão social e na qualidade vida; iii) melhoria das acessibilidades, através da requalificação das redes estruturantes, iv) sustentabilidade ambiental e a prevenção e gestão dos riscos.

De acordo com o artº 11 do Regulamento (CE) 1080/2006, de 5 de Julho, relativo ao FEDER, as regiões ultraperiféricas recebem um tratamento particular, que se traduz numa dotação específica adicional utilizada a fim de compensar os sobrecustos derivados da sua condição de ultraperifericidade, procurando-se assim minimizar os efeitos gerados ao nível da actividade económica dessas regiões.

A programação desses fundos deve ser feita através da criação de um eixo prioritário específico.

2.5.2 - As prioridades e os objectivos gerais

A Região Autónoma dos Açores, enquanto região objectivo convergência, evidencia atrasos a recuperar ao nível do volume e valor da produção económica de bens e serviços. Deste modo, uma das prioridades estratégicas da intervenção operacional terá que se relacionar com a produção económica, em geral, e com as empresas, em particular.

Fomento de uma actividade económica dinâmica e competitiva constitui-se como uma primeira prioridade da estratégica do PROCONVERGENCIA.

As interacções entre o perfil de especialização e os factores de competitividade, quer os básicos quer os mais avançados, uma melhor organização empresarial, a elevação dos níveis tecnológicos e das condições para a inovação de processos e de produtos, a gestão e a organização do trabalho, a qualidade dos produtos, a minimização dos custos de contexto, a criação de economias externas, e também a minimização do impacte ambiental da produção económica e a utilização racional dos recursos, são aspectos a considerar.

Por outro lado, uma população activa em crescimento nos próximos anos implica a oferta de postos de trabalho remunerados em condições aceitáveis, essencialmente criados pelo investimento empresarial.

Estabelecem-se dois grandes objectivos gerais nas intervenções incluídas no PROCONVERGENCIA no âmbito da prossecução desta prioridade estratégica.

01.1- FOMENTAR E FACILITAR A ACTIVIDADE EMPRESARIAL. Este objectivo relaciona-se, quer com as empresas e grupos já existentes, quer também no apoio a novas iniciativas privadas geradoras de riqueza e de emprego.

As linhas de política distribuem-se em duas dimensões: por um lado, o apoio financeiro ao investimento privado de modernização e qualificação da produção regional e, por outro lado, o apoio à criação de economias externas à actividade das empresas.

Os apoios financeiros directos às empresas cumprem as orientações existentes para as ajudas de estado ao investimento de finalidade regional. O leque de sectores abrangidos é relativamente alargado, cabendo no entanto uma referência específica ao Turismo, enquanto sector emergente e em afirmação no quadro da base económica regional, sendo a política económica enquadrada em programas específicos de ordenamento e de fomento desta actividade nos Açores. Por outro lado, os projectos de investimento privado com localização nas ilhas onde a expressão da iniciativa privada é mais débil terão uma bonificação específica. Neste particular, prosseguirão as parcerias desenvolvidas entre a administração regional e as associações empresariais, que remontam ao segundo Quadro Comunitário de Apoio, no domínio da divulgação e prestação de apoio técnico aos

empresários, no acesso aos sistemas de incentivos, com particular incidência, nas ilhas de menor dimensão e potencial.

Merece, ainda destaque o papel de uma nova agência especializada em captação de investimentos e iniciativas externas, que terá também um papel de interface com instituição equivalente existente a nível nacional.

Parte substancial da actividade económica, sector primário e transformador, relaciona-se com o aproveitamento da proximidade e disponibilidade de alguns recursos naturais e das vantagens competitivas, ao nível das condições edafo-climáticas para a produção agropecuária, quer no domínio das pescas, incluindo em ambos os sectores as actividades transformadora e comercial. Deste modo, evidencia-se igualmente a importância do enunciado princípio da monitorização estratégica interna das intervenções, com os planos de desenvolvimento rural e o das pescas e, ainda, com o programa operacional participado pelo FSE e inclusivamente com a Cooperação.

A oferta de serviços de apoio às empresas, geradores de economias externas à sua actividade, podem assumir uma expressão material (parques tecnológicos, de exposições, industriais, de logística, laboratórios públicos etc.), ou uma dimensão imaterial, mas importante para a afirmação da competitividade dos produtos, como sejam os apoios ao marketing, à publicidade, à promoção e à divulgação, à integração em redes, à constituição de parcerias, entre outras iniciativas.

O1.2- ALICERÇAR UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO constitui-se como segundo pilar desta prioridade estratégica.

Como primeiro elemento da intervenção operacional releva-se a dinamização da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico nos Açores, aproveitando-se as vantagens competitivas identificadas, designadamente a actividade das instituições que desenvolvem a sua actividade na Região e a existência de uma linha de orientação e de um rumo muito claro sobre esta matéria, constante do Pano Integrado de Ciência e Tecnologia, promovido pelo Governo Regional.

Privilegia-se o fomento de parcerias entre institutos públicos e privados, com a Universidade dos Açores, as empresas e os particulares, no sentido de aprofundamento de uma nova cultura científica mais orientada para a produção económica, mais baseada numa componente de diferenciação do produto e de aceitação do risco associado na introdução de novos processos.

Foi identificada alguma lógica de *cluster* em algumas produções regionais, designadamente as ligadas às principais componentes da base económica, procurando-se neste ciclo de programação estender essa lógica a outras actividades económicas, onde se

detectam vantagens competitivas, cabendo às autoridades públicas o papel de facilitador ou de parceiro, se desejável, na constituição destes pólos.

Procurar-se-á, por outro lado, fixar e valorizar os investigadores e outros recursos humanos, numa perspectiva de cumprimento progressivo de algumas metas fixadas para este domínio de intervenção, ao nível da estratégia de Lisboa, bem como dotar as unidades e equipamentos de condições materiais à função a desempenhar.

Dinamizar-se-á a utilização das novas tecnologias de informação, a sua difusão e aplicação na vida quotidiana, para a formação dos fundamentos de uma sociedade da informação, sem descuidar as acções conducentes a uma real eficiência administrativa, no quadro das amplas e diversificadas competências atribuídas à administração regional. A aproximação da administração pública aos agentes económicos e aos cidadãos em geral, a prestação de mais e melhor serviço, num quadro de humanização no relacionamento com a população, o incremento da eficiência dos serviços públicos, com o recurso crescente a novas tecnologias de informação, o e-government, uma melhor assistência técnica na preparação e execução dos programas comunitários são linhas de acção a adoptar no âmbito deste objectivo.

O diagnóstico estratégico evidencia algumas lacunas e atrasos estruturais no domínio dos recursos humanos, para mais numa perspectiva de implementação de uma sociedade do conhecimento.

Elevação do nível de educação e qualificação da população será obrigatoriamente uma outra prioridade da política de coesão e desenvolvimento regional.

Embora a qualificação de per si não origine linearmente vantagem competitiva, depende da utilização dada pelas unidades produtivas, é contudo uma das condições necessárias para o processo de desenvolvimento económico. No contexto desta prioridade, as componentes da política de recursos humanos serão articuladas com as medidas dirigidas ao emprego e à formação profissional, designadamente as inscritas no programa participado pelo FSE, no âmbito de um princípio transversal relativo a uma monitorização estratégica das diferentes programações associadas ao novo ciclo de programação.

O entendimento adoptado nesta prioridade estratégica, quanto aos sectores abrangidos é alargado e integrado por diversas dimensões e condições de base necessárias à verdadeira e ampla valorização dos recursos humanos distribuídos pelas nove ilhas do arquipélago. Assim, tendo em consideração o princípio da proporcionalidade integra-se num único objectivo principal a agregação de medidas de política nos domínios da educação, da cultura, do desporto e da inclusão social.

O2.1- EDUCAR, FORMAR E INTEGRAR A SOCIEDADE AÇORIANA. Compreende intervenções que, no domínio da educação, têm por base o aprofundamento e a reformulação em curso do modelo organizativo do sistema educativo, visando a descentralização e a responsabilização dos órgãos de gestão das escolas, a integração vertical da educação pré-escolar e do ensino básico, conferindo ao ensino secundário um papel diferenciado e estratégico, enquanto segmento do sistema com objectivos e métodos diferenciados.

A qualificação do ensino e o combate ao abandono escolar, a formação contínua dos profissionais da educação e a requalificação dos recursos físicos e dos equipamentos escolares, são domínios de intervenção da programação a contemplar, no quadro de partilha de responsabilidades e de cooperação entre as autoridades públicas regionais, as autarquias locais, as escolas e as famílias. Naturalmente, será exigido uma abordagem integrada com as prioridades estratégicas na afectação do fundo estrutural FSE. No caso deste programa operacional participado pelo FEDER, pela natureza e finalidade do fundo estrutural, o PROCONVERGENCIA participa exclusivamente as obras de construção/reabilitação do parque escolar e o seu apetrechamento.

No domínio da cultura a estratégia contempla a produção e a recepção das actividades culturais, incentivando a preservação da identidade cultural e proporcionando mecanismos de sociabilidade. Em particular, no âmbito da defesa e valorização do património arquitectónico e espiritual, para além dos aspectos de salvaguarda, preservação e recuperação, estabelecem-se objectivos de revitalização, de dinamização e de animação dos equipamentos culturais, proporcionando a fruição artística, facilitando a pesquisa e o estudo, sustentando, enfim, a qualidade de vida das populações.

Com menor expressão e de forma complementar serão apoiados pontualmente os investimentos públicos em infra-estruturas de animação local, em função das necessidades específicas. Pretende-se com o conjunto das acções a desenvolver, contribuir para a criação de redes de equipamentos de animação de âmbito local, implantados em ilhas e espaços remotos do território regional, caracterizados por baixas densidades populacionais, que a par de iniciativas orientadas para a melhoria da competitividade territorial favoreçam a fixação das populações que aí habitam e permitam assim aumentar a componente de lazer e a qualidade de vida dessas populações.

No sector da saúde pública, os apoios financeiros abrangerão primordialmente a construção/remodelação e equipamento de unidades de saúde, a informatização do sistema, o alargamento da telemedicina. No contexto da estratégia a prosseguir, estas intervenções visam alcançar um maior equilíbrio entre a oferta e as necessidades dos cidadãos na procura de cuidados de saúde, desde os orientados para a prevenção até aos

de especialidade, numa perspectiva de maior qualidade do serviço prestado e de rentabilização dos recursos materiais, humanos, técnicos e financeiros.

Nesta prioridade estratégica fica ainda salvaguardada a hipótese de intervenção do fundo estrutural FEDER, em reforço do investimento regional e das participações FSE, no domínio da inclusão e protecção sociais. A estratégia assenta na prevenção do aparecimento ou do agravamento de situações de risco. A programação compreende o apoio à infância e juventude, às pessoas com deficiência, às vítimas de violência doméstica, a integração dos imigrantes no mercado de trabalho, em particular, e na sociedade açoriana, em geral, numa perspectiva de inclusão social e de igualdade de oportunidades.

As acções propostas enquadram-se numa política de reforço das funções e papel da família na comunidade, na inserção social de grupos desfavorecidos e mais fragilizados da sociedade. A participação do PROCONVERGENCIA situar-se-á ao nível dos investimentos materiais, construção/remodelação e equipamento, de centros de actividades ocupacionais, creches, centros sociais, centros comunitários, entre outras.

A qualificação do espaço físico, entendido como a existência de infra-estruturas, de equipamentos e de sistemas organizados de forma eficiente nas parcelas do território, são elementos indispensáveis na oferta de condições de vida condignas e de economias externas à actividade das empresas, à própria sustentabilidade do crescimento económico e do funcionamento do sistema social e da qualidade de vida das populações, em geral.

Neste domínio destaca-se uma linha de intervenção orientada para a facilitação do movimento das pessoas e dos bens nas parcelas do território, designadamente no que se relaciona com a **qualificação das redes de infra-estruturas de mobilidade**.

O3.1- MELHORAR AS ACESSIBILIDADES INTRA E INTER ILHAS constitui-se como o objectivo principal desta prioridade estratégica.

No quadro das infra-estruturas rodoviárias, com a revisão e a actualização do plano rodoviário regional detectou-se a necessidade de um conjunto de obras de construção e de reabilitação da rede viária, em ordem a uma maior eficiência no movimento de pessoas e bens e ao aumento da segurança da circulação rodoviária.

Na consolidação e modernização dos transportes marítimos, o leque de medidas de investimento público, em articulação com as administrações dos portos regionais, orienta-se naturalmente para a modernização e equipamento das infra-estruturas portuárias, incluindo não só a valência comercial como, em algumas situações, algumas funções de recreio marítimo e/ou de pesca. Será igualmente estimulado o desenvolvimento de acções para dinamizar o tráfego inter-ilhas de pessoas e bens, bem como a elaboração de estudos

e de outros instrumentos de planeamento sectorial para uma melhor eficiência da gestão e do ordenamento do sector.

No âmbito das possibilidades de intervenção das autoridades públicas regionais no sector das telecomunicações, será proposto o aumento da fiabilidade e da melhoria da relação preço/qualidade do sistema de telecomunicações na Região.

Ainda no domínio da qualificação e valorização do território regional aponta-se com uma segunda grande linha estratégica de intervenção a **valorização e qualificação do sistema ambiental**.

O4.1- PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL é um objectivo central cuja consecução se desdobra em várias linhas de intervenção interligadas, quer as assumidas integralmente pelos departamentos competentes do governo regional, quer as da responsabilidade directa da administração local, quer ainda o estabelecimento de parcerias com organizações e entidades regionais directamente envolvidas nesta temática.

Para o ordenamento do território, desde a preparação e implementação de instrumentos e de estudos, até à intervenção directa na implementação de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e das orlas costeiras, constituem-se como áreas de intervenção neste domínio.

A protecção e a valorização dos recursos hídricos e da qualidade ambiental, a conservação da natureza, a formação e a promoção ambiental são vectores de actuação, no quadro específico da política ambiental a prosseguir. O alargamento e a melhoria dos sistemas de recolha, tratamento e destino final de águas residuais e de resíduos sólidos, da responsabilidade das autarquias locais, serão priorizados em função dos espaços onde os níveis de atendimento não sejam satisfatórios.

No caso particular dos recursos hídricos de superfície, as acções a desenvolver nas lagoas dos Açores serão apresentadas a comparticipação ao Fundo de Coesão. Estas acções articulam-se com as medidas agro-ambientais comparticipadas pelo FEADER, embora tenham uma natureza e âmbito diverso: no FEADER trata-se fundamentalmente de atribuição de um subsídio ao agricultor por perda de rendimento pela não utilização dos terrenos adjacentes.

A adopção de sistemas de prevenção e gestão de riscos serão apoiados, enquanto elementos de segurança das populações e dos equipamentos.

A Minimização dos Efeitos da Ultraperiferia, constitui-se como uma prioridade estratégica no quadro da política de Coesão da União Europeia, quando se estabelece uma dotação específica para cada uma das sete regiões ultraperiféricas, nos termos do

conceito definido no Tratado. Estas regiões são objecto de um tratamento específico, consubstanciado em recursos financeiros adicionais para minorar os sobrecustos que as características específicas destas regiões originam de acordo com o artigo 11º do Regulamento (CE) 1080/2006, de 5 de Julho. Nos termos da regulamentação aplicável poderá ser dividido entre compensação dos custos de serviços públicos e privados (mínimo de 50% da dotação específica) e em apoio a investimentos de natureza infra-estrutural directamente relacionados com esta problemática

05.1-COMPENSAR CUSTOS COM DUPLA INSULARIDADE constitui-se como objectivo geral da intervenção do PROCONVERGENCIA em que a prioridade de afectação dos meios financeiros será, por um lado, melhorar a rede de infra-estruturas de transportes nas ilhas, designadamente as aéreas, quer ao nível das pistas, se justificável, quer ao nível das estruturas de desembarque e embarque de passageiros, por outro lado, e no que concerne às ajudas ao funcionamento será dada prioridade à compensação financeira de obrigações de serviço público, em ordem a manter determinados serviços, principalmente nas ilhas de menor dimensão e potencial, em que o potencial de mercado inviabiliza a oferta de serviços mínimos para o funcionamento dos subsistemas social e económico.

Em termos globais, as principais linhas de orientação estratégica do PROCONVERGENCIA, resultantes das prioridades definidas e dos respectivos objectivos gerais, sintetizam-se no quadro seguinte

PROCONVERGENCIA - grandes linhas de orientação estratégica

Designio Comunitário	PROMOVER A CONVERGÊNCIA REAL					
Prioridade estratégica	Fomento de uma Actividade Económica Dinâmica e Competitiva	Elevação do Nível de Educação e Qualificação da População	Qualificação das Redes de Infra-estruturas de Mobilidade	Valorização e Qualificação do Sistema Ambiental	Minimização dos Efeitos da Ultraperifericidade	
Objectivo Geral	FOMENTAR E FACILITAR A ACTIVIDADE EMPRESARIAL	ALICERÇAR UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	EDUCAR, FORMAR E INTEGRAR OS RECURSOS HUMANOS	MELHORAR AS ACESSIBILIDADES INTRA E INTER-ILHAS	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	COMPENSAR OS CUSTOS COM A DUPLA INSULARIDADE

3 - Desenvolvimento da Programação - Eixos Prioritários

Tendo em conta a estratégia de desenvolvimento e as prioridades estabelecidas, importa estruturar os Eixos Prioritários e os respectivos Objectivos Específicos, que irão suportar a programação neste ciclo.

Os eixos prioritários que a seguir se explicitam correspondem à operacionalização da estratégia adoptada, enquadrando os meios e os recursos que o PROCONVERGENCIA irá afectar, com objectivos específicos quantificáveis.

Devendo, em termos da regulamentação aplicável, corresponder a cada eixo prioritário uma das prioridades da estratégia adoptada no programa, no PROCONVERGENCIA estabelecem-se naturalmente quatro grandes Eixos Prioritários:

- **Dinamizar a criação de riqueza e emprego nos Açores**
- **Qualificar e integrar a sociedade açoriana**
- **Melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades**
- **Valorizar e qualificar o sistema ambiental**

Os Açores, enquanto região ultraperiférica, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho de 2006, apresenta, no PO participado pelo FEDER, um eixo prioritário específico para a medidas financiadas a título da dotação suplementar a que se refere o ponto 20 do respectivo Anexo II:

- **Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade**

O financiamento de operações relacionadas com a gestão, o acompanhamento, o controlo, a avaliação e demais acções que promovam, em termos gerais, uma maior eficiência e eficácia na mobilização dos meios financeiros e na obtenção de resultados deste programa, será concentrado num eixo prioritário autónomo:

- **Assistência Técnica**

Nos pontos seguintes será explicitado o conteúdo da programação do PROCONVERGENCIA, apresentando em cada eixo prioritário os respectivos objectivos específicos, a tipologia de projectos associada bem como metas quantificadas em termos da execução material e de resultados esperados.

3.1 EIXO PRIORITÁRIO I - Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores

Objectivo Específico	Qualificar o investimento empresarial
----------------------	---------------------------------------

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

Ao longo do III QCA 2000-2006 a política de incentivos na Região tem assentado num modelo de coexistência dos sistemas de incentivos de âmbito nacional, enquadrados no PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia (ex - POE - Programa Operacional de Economia), com sistemas de incentivos regionais com aplicação exclusiva nos Açores, inseridos no SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores.

Atendendo a que os agentes económicos da Região não irão ter acesso aos sistemas de incentivos de âmbito nacional que vierem a ser adoptados para este período de programação, a política regional de incentivos será ajustada aos novos desafios, assegurando contudo alguma continuidade relativamente a certas medidas adoptadas no actual quadro de referência, como forma de garantir um clima de estabilidade e confiança para os agentes económicos.

A concepção dos novos sistemas de incentivos regionais a adoptar progressivamente tem subjacentes os seguintes princípios orientadores:

- Manutenção da discriminação positiva para os projectos de investimento apresentados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, as designadas ilhas da coesão, como forma de reforçar a coesão económica em todo o espaço regional.
- Apresentação contínua de candidaturas. A anterior situação de fases de candidaturas apresenta inconvenientes, essencialmente por dificultar um adequado planeamento dos investimentos, por parte dos empresários.
- Agilização do processo de gestão das candidaturas aos sistemas de incentivos. Vão ser introduzidas medidas de desburocratização e aligeiramento de

procedimentos, sem nunca pôr em causa o rigor e a transparência na atribuição dos incentivos.

- Atribuição de carácter selectivo aos sistemas de incentivos, que não deverão apoiar indiscriminadamente todas as actividades, privilegiando as áreas ou sectores considerados essenciais ao desenvolvimento regional.
- Concepção de sistemas de incentivos de forma transparente e rigorosa, nos quais a avaliação e selecção dos projectos se processem por critérios técnicos objectivos, evitando-se a introdução de factores qualitativos, de carácter subjectivo e ambíguo.

Toda a despesa pública afecta a estas linhas de apoio será exclusivamente apoiada pelo PROCONVERGENCIA, através do fundo estrutural FEDER.

O quadro global de linhas de apoio ao investimento privado na Região terá a seguinte configuração:

Apoio ao Desenvolvimento Local

Linha de apoio para pequenas iniciativas de desenvolvimento local em diversos sectores de actividade (comércio, indústria, construção e alguns ramos dos serviços-divisões 72,73 e 90, e as actividades incluídas nas 7430,9211,9301,9302, e nas subclasses 63122,85321, 85322 e 85323 da CAE), envolvendo investimentos até 200 000 euros, adoptando-se um modelo de gestão no qual participarão activamente associações empresariais protocoladas para o efeito;

Linha de apoio para projectos de investimento superiores a 200 000 euros, nas áreas do comércio, construção, indústria, e eventualmente no sector dos serviços, caso apresentem um carácter inovador e respondam a necessidades emergentes do mercado, não se fixando qualquer montante máximo de investimento, mas um limite, em valor absoluto, do incentivo a conceder por projecto;

Em qualquer das linhas de apoio referidas nas alíneas anteriores, será sempre assegurada uma discriminação positiva para os projectos das ilhas da coesão, que beneficiarão de uma majoração das taxas de comparticipação.

Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

Sistema de incentivos ao investimento privado exclusivamente destinado ao sector do turismo que incluirá apoios aos seguintes tipos de projectos:

- a. Investimentos em meios de alojamento turístico, sendo os apoios neste domínio modulados, tendo em conta a evolução entretanto ocorrida na oferta destes equipamentos;
- b. Investimentos no sector da restauração e similares;
- c. Investimentos na área da animação turística, que presentemente se afiguram indispensáveis para a consolidação e desenvolvimento do turismo.
- d. Projectos relativos à promoção turística dos Açores e a acções de animação turística que, pela sua notoriedade, contribuam para o crescimento do sector.

Neste sistema de incentivos, será também conferido um tratamento diferenciado aos projectos de investimento das ilhas da coesão, aos quais serão atribuídos apoios de maior intensidade.

Apoio ao Investimento Estratégico

Sistema de incentivos para apoiar projectos que assumam um carácter estratégico para o desenvolvimento económico e social, que contribuam nomeadamente para o reforço da base económica de exportação, aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, ou incremento do investimento privado em áreas que conduzam à satisfação de necessidades sociais. Através deste sistema de incentivos, no qual também será efectuada uma discriminação positiva em benefício das ilhas da coesão, serão nomeadamente apoiados projectos relativos a indústrias de base económica de exportação, empreendimentos com aproveitamento de recursos termais ou águas minerais naturais, produtos turísticos de vocação estratégica como sejam marinas, portos de recreio, campos de golfe e parques temáticos, projectos turísticos integrados de natureza estruturante, residências assistidas, investimentos no domínio de creches, jardins de infância e do ensino básico, projectos de reconversão estratégica de actividades, fomentando a busca da excelência na valorização, criação e oferta de produtos e serviços tradicionais, entre outros. Obviamente os projectos inseridos em sectores de actividade de índole social têm, para além da titularidade, objectivos diferenciados daqueles que são promovidos pelas autoridades públicas, em que factores de coesão e de inclusão social se

sobrepõem aos propósitos destes projectos privados, que se constituem como novas áreas de negócio a explorar nestes segmentos.

Apoio ao Desenvolvimento da Competitividade

Sistema de incentivos para estimular a intervenção em factores estratégicos não directamente produtivos, designadamente nas áreas da inovação tecnológica, qualidade, mais-valia ambiental, propriedade industrial, e outros factores dinâmicos da competitividade, indo de encontro às opções estratégicas assumidas no Plano Tecnológico INOTEC - Empresas.

Empreende Jovem

Este sistema de incentivos tem como principal objectivo estimular uma nova cultura empresarial, baseada no conhecimento e na inovação, enquadrando-se claramente numa nova geração de políticas. O Empreende Jovem inclui uma Medida 1 - Apoio à criação de empresas, pela qual se pretende incutir em jovens qualificados uma cultura de risco e vontade empreendedora, e que permitirá apoiar projectos de investimento de carácter inovador nos mais variados ramos de actividade, concorrendo deste modo para a renovação do tecido empresarial. Aquele sistema de incentivos envolve também uma Medida 2 - Apoio a estágios profissionais, que visa facultar a jovens qualificados estágios de longa duração, até um ano, nas empresas regionais, bem como apoiar a realização de estágios de quadros de empresas no País ou no estrangeiro, tendo em vista a obtenção de uma qualificação profissional de alto nível. A realização dos estágios nas empresas regionais, será efectuada com a intermediação de entidades orientadoras, designadamente as Universidades, os Institutos politécnicos, as escolas tecnológicas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, procurando-se assim aproximar o sistema de educação e formação do mundo empresarial. Esta medida é exclusivamente comparticipada pelo FEDER, representando uma parte marginal da dotação do eixo, em particular, e do programa, em geral, inserido numa linha de política com contornos diferenciados dos comparticipados pelo FSE, assumindo um grau de excelência e de exigência na selecção dos candidatos.

Pro-Energia

Este sistema de incentivos visa estimular o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos para a produção de electricidade ou produção de outras formas de energia, essencialmente para auto consumo, podendo beneficiar deste sistema de

incentivos pequenas e médias empresas, cooperativas, associações sem fins lucrativos, e o sector residencial doméstico.

Apoios à Envolvente Empresarial

Procurar-se-á incentivar o associativismo, tendo em vista o reforço da capacidade de intervenção das associações empresariais, promovendo a constituição de redes prestadoras de serviços às empresas alicerçadas nas estruturas associativas empresariais. A dinamização das associações empresariais revela-se como um importante instrumento para promover a capacidade efectiva dessas estruturas actuarem ao nível da mobilização, divulgação de informação e sensibilização das empresas regionais para os novos desafios, contribuindo assim de forma indirecta para reforçar a competitividade das empresas.

Será igualmente regulamentado um sistema de incentivos para estimular o desenvolvimento e consolidação das infra-estruturas de apoio tecnológico, de formação e de apoio à qualidade, tendo em vista apoiar a intervenção de instituições de interface e de assistência empresarial. Neste domínio, assume particular importância os incentivos a atribuir ao INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, atendendo à relevância que a actuação deste organismo assume para o tecido empresarial da Região. Estes projectos de investimento são promovidos por entidades privadas, integrados em sistemas de ajuda de estado, com a correspondente regulamentação comunitária a cumprir, situação diversa das acções promovidas pelas autoridades públicas com o objectivo de criar economias externas à actividade empresarial.

Redução do Impacte Ambiental e Renovação das Frotas do transporte Colectivo (SIRIART)

Apoio à aquisição de viaturas para renovação da frota adstrita ao transporte terrestre colectivo regular de passageiros.

Este regime, que se encontra devidamente notificado e autorizado, tem por objectivo contribuir para a racionalização da exploração e para a melhoria dos serviços prestados, nomeadamente do ponto de vista da segurança e conforto e da limitação do impacto no ambiente, essencialmente da redução do nível de poluição sonora e de emissão de gases. Prosseguirão as acções de modernização das frotas existentes, com vista a concluir o processo iniciado ao longo da execução do QCA III e desta forma garantir que o transporte rodoviário seja adequado e sustentável.

Os beneficiários são PME de transporte público colectivo de passageiros a operar nos Açores, sendo que apenas estas podem aceder ao regime de auxílios SIRIART. As empresas existentes (10 empresas titulares de uma licença de exploração) gerem principalmente serviços públicos e, a título excepcional, efectuam serviços ocasionais (serviços a terceiros, transporte escolar e serviços complementares).

Transporte Marítimo de Passageiros

Não se tratando de investimento público de natureza infraestrutural, com expressão material no território, mas outrossim de investimento empresarial público, aquisição de meios de transporte (donde a pertinência de inclusão neste eixo específico), o Governo Regional promove a aquisição de 2 navios, um de maior dimensão com 96 metros e outro de 67 metros, para o transporte marítimo inter-ilhas de passageiros e viaturas, ajustados às condições de operação nos mares dos Açores e dimensionados para os fluxos gerados pela actividade económica.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO ⁽¹⁾						
Projectos de expansão/modernização apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			300	800
Projectos com carácter inovador e factores dinâmicos de competitividade	N.º				120	400
Navios de transporte de passageiros adquiridos	N.º				2	2
N.º de empresas do transporte colectivo de passageiros apoiadas	N.º				4	8

(1) Nos relatórios de execução do Programa, estes indicadores serão objecto de maior desagregação em função dos sistemas de apoio.

INDICADORES DE RESULTADO

Postos de trabalho criados nos projectos apoiados pelos Sistemas de Incentivos	Nº	Sec. Reg. Economia	2000-2005	⁽¹⁾ 300/ano	1 500	4 000
Empresas/serviços com certificação	Nº		2006	60	130	200
Oferta de lugares no transporte marítimo inter-ilhas:						
- Passageiros	Nº			⁽²⁾	1 150	1 150
- Viaturas	Nº			⁽²⁾	178	178
População beneficiada pela melhoria introduzida no transporte colectivo de passageiros	%			2006	⁽³⁾ 242 000	40

(1) Valores relativos à execução de medidas equivalentes no P. O. PRODESA (QCA III).

(2) Associado a tipologia de projectos sem antecedentes no anterior QCA.

(3) Universo Regional - 242 000 habitantes.

Objectivo Específico	Dinamizar as redes de infra-estruturas e de prestação de serviços às empresas
----------------------	---

Este objectivo específico compreende uma tipologia de acções fundamentalmente promovidas pelas autoridades públicas e/ou em parceria protocolada e/ou contratualizada com outras entidades. As acções do domínio exclusivo do investimento privado inserido em sistemas de incentivos e/ou investimento empresarial público, constituem-se como programação do objectivo específico anterior.

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

No domínio das infra-estruturas de apoio à actividade produtiva procurar-se-á perspectivá-las numa associação de esforços, cruzando os níveis de pertinência local/regional, explorando as complementaridades e sinergias, procurando facilitar a operação das empresas e dos respectivos sectores. Pretende-se ainda o reforço das condições de base, capazes de assegurar a criação de externalidades e o aparecimento de novas iniciativas.

Como exemplos dessas infra-estruturas teremos:

Construção de um laboratório de veterinária de âmbito regional, centros de distribuição no exterior, parques industriais e tecnológicos, a dotação das instituições regionais de equipamentos e meios laboratoriais aplicados, centros de recreio náutico, infra-estruturas de importância estratégica no campo da animação turística, entre outros.

No âmbito dos serviços de apoio procurar-se-á conferir maior peso ao associativismo empresarial, designadamente na criação de redes, assistência técnica à actividade empresarial, a implementação de acções conducentes à promoção do espaço regional; promoção e divulgação dos bens e serviços regionais transaccionáveis; divulgação das condições de oferta interna em equipamentos económicos e apoios às iniciativas privadas de investimento, como forma de fomentar a captação de diferentes modalidades de investimento do exterior, incluindo o apoio a agência criada para a captação do investimento externo. No âmbito específico dos sistemas de incentivos, conforme já referido, manter-se-ão as parcerias entre a administração regional e as associações empresariais, no domínio da divulgação e prestação de apoio técnico aos

empresários locais, com destaque para as acções a desenvolver nas parcelas designadas de “ilhas da coesão”.

Os projectos a apoiar terão um carácter imaterial, são promovidos por autoridades públicas ou em parceria com privadas mediante protocolo ou contratualização, e inserem-se em acções de promoção, divulgação e marketing, campanhas específicas dirigidas à captação dos fluxos turísticos, a realização de seminários e estudos de natureza sectorial e transversal, apoio a eventos, susceptíveis de funcionar como factores de animação turística, entre outras. A criação da marca “Açores”, a promoção da gestão pela qualidade, a prestação de serviços tecnológicos, nomeadamente na análise dos produtos, a melhoria dos níveis de certificação, a sensibilização e divulgação nas áreas da inovação e do desenvolvimento tecnológico, são linhas de intervenção a apoiar neste eixo.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Laboratórios de apoio à actividade produtiva	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			1	2
Infra-estruturas de apoio à actividade económica	N.º				2	5
Campanhas e eventos promocionais	N.º				15	35
Acções de divulgação e sensibilização, seminários e estudos de natureza sectorial apoiados	N.º				30	70
INDICADORES DE RESULTADO						
Volume de Negócios das empresas Regionais no total do País	%	INE	2004	1,3	1,4	1,5
Receitas de Hotelaria	Milhões de euros	Estatísticas do turismo SREA	2005	53	75	105

Objectivo Específico	Apoiar a investigação na Região
----------------------	---------------------------------

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

Apoio a projectos de criação, qualificação e desenvolvimento de infra-estruturas científicas ou de apoio a actividades de I&D; financiamento de projectos de investigação em diferentes áreas científicas, de relevância para o desenvolvimento sustentável da Região, nos domínios da vulcanologia e avaliação dos riscos, das ciências agrárias, da oceanografia e pescas, da economia insular, da biotecnologia, entre outras, de actividades de I&D dirigidas para o acompanhamento e a avaliação de situações de excepção que, pela sua natureza e prioridade, exijam uma intervenção específica e imediata; de acções conducentes à preparação de projectos de investigação transregionais; participação de investigadores e técnicos em reuniões científicas, no país ou no estrangeiro, e da organização destas na Região; criação, e desenvolvimento de infra-estruturas destinadas à divulgação científica e tecnológica; acções de divulgação científica e tecnológica, incluindo a organização de eventos na Região e a participação em acontecimentos no país; acções que visam o ensino experimental das ciências, designadamente o apoio à criação e manutenção de laboratórios escolares e oficinas de ciência.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Projectos para reequipamento científico	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			15	30
Projectos de investigação científica apoiados	N.º				45	100
Acções de divulgação científica e tecnológica apoiadas	N.º				20	50
Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental	N.º				20	50
INDICADORES DE RESULTADO						
Unidades do sistema científico e tecnológico apoiadas	%	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia		(1) 17	40	100
Despesas de I&D no PIB (Portugal=100)	%	Serviço Regional de Estatística	2003	64	75	90-100

(1) Universo Regional - 17 unidades.

Objectivo Específico	Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial
----------------------	---

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

Financiamento de projectos resultantes de parcerias entre instituições científicas e empresas, constituídas para otimizar os processos de transferência tecnológica. Comparticipação de projectos de investigação aplicada, desenvolvidos em simples contexto empresarial ou de colaboração entre instituições de investigação e empresas, que tenham por objectivo promover a inovação.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Infra-estruturas tecnológicas apoiadas	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			2	5
Projectos empresariais de I&D apoiados	N.º				10	25
INDICADOR DE RESULTADO						
Empresas apoiadas em projectos de cooperação com o sistema científico e de investigação	Nº	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	2006	0	10	20

Objectivo Específico	Melhorar a acessibilidade e utilização das TICs
----------------------	---

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

Aquisição de equipamento informático, financiamento de infra-estruturas e de ligações em banda larga, destinadas a melhorar o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação; concepção e produção de conteúdos multimédia, designadamente no que se refere à construção de páginas Web, portais e à

digitalização de arquivos; aquisição de equipamento específico no domínio das novas tecnologias de informação e comunicação; projectos dirigidos para a criação e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, destinados a melhorarem o acesso dos cidadãos portadores de deficiência às novas tecnologias de informação e comunicação.

Estas acções, no quadro claro de delimitação entre os campos de elegibilidade do FEDER e do FSE, mas em complementaridade e potenciação de sinergias, não compreendem as acções estritas de formação em novas tecnologias de informação e comunicação, as quais serão apoiadas pelo PRO-EMPREGO.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Espaços TIC apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			27	60
Redes e projectos integrados de TIC	N.º				15	30
Equipamentos de TIC adquiridos	N.º				2 200	5 000
Acções de divulgação/seminários/estudos em TIC	N.º				9	20
INDICADOR DE RESULTADO						
Agregados domésticos com ligação à Internet	%	Inquérito à utilização das Tecnologias da informação e da Comunicação pelas Famílias - INE	2006	37	52	70

Objectivo Específico	Melhorar a eficiência administrativa
----------------------	--------------------------------------

- Tipologia de Instrumentos e quantificação

Desenvolvimento de acções que visem agilizar os processos administrativos e promover a oferta de serviços aos cidadãos e às empresas, através da introdução de práticas baseadas nas potencialidades oferecidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação na implementação do e-government.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Projectos de automatização e simplificação de procedimentos administrativos apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			5	10
INDICADOR DE RESULTADO						
Organismos da Administração Pública que disponibilizam formulários para download	%	Inquérito à utilização das Tecnologias de informação e da Comunicação na Adm. Púb. Regional - Observatório da Sociedade de Informação e do Conhecimento	2005	50	65	80

Tipologia de Beneficiários

Os principais beneficiários finais dos apoios previstos neste eixo poderão ser, a título indicativo, as administrações públicas, regional e local, enquanto responsáveis pela aplicação e financiamento público de sistemas de incentivo ao investimento privado, ou enquanto promotores de serviços e de infra-estruturas de apoio à actividade produtiva, à investigação e ao desenvolvimento, à sociedade da informação e à administração e gestão públicas e relacionamento com as empresas e os cidadãos. As empresas, sociedades, concessionárias e demais entidades de capitais públicos, a Universidade, Institutos e demais instituições de ensino e de investigação, centros tecnológicos, parques de ciência e de tecnologia e instituições e agentes que desenvolvam ou promovam actividades científicas e/ou tecnológicas, as Associações Empresariais, Instituições Particulares de interesse público, fundações e associações sem fins lucrativos constituem-se potencialmente como beneficiários dos co-financiamentos, para além de outras entidades públicas ou privadas protocoladas, cujas acções sejam enquadráveis nos objectivos deste eixo.

3.2 EIXO PRIORITÁRIO II - Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana

Objectivo Específico	Modernizar a rede de equipamentos escolares
----------------------	---

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

Na tipologia de projectos enquadrados neste objectivo operacional englobam-se os investimentos em equipamentos e infra-estruturas, prevendo-se maioritariamente co-financiar projectos de construção/requalificação relacionados com o ensino básico, secundário, ampliação e qualificação da rede regional de escolas profissionais. Em caso de entendimento entre a administração regional e a central (tutela do ensino superior público) e a direcção da Universidade, poder-se-á comparticipar a adequação das instalações e equipamentos dos pólos da Universidade dos Açores. Ao nível dos equipamentos será dado realce à dotação das instalações com equipamentos adequados ao grau de ensino ministrado, dando particular atenção à introdução nas escolas das tecnologias de informação.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Estabelecimentos de ensino básico, secundário e profissional construídos	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			4	10
Estabelecimentos de ensino básico, secundário e profissional remodelados	N.º				9	20
INDICADOR DE RESULTADO						
População escolar beneficiada	%	Serviço Regional de Estatística	2003	(1) 40 566	10	20

(1) Universo Regional

Objectivo Específico	Valorizar o património cultural
----------------------	--

- Tipologia de Instrumento e quantificação material

Na tipologia de projectos enquadrados neste objectivo operacional englobam-se essencialmente os investimentos na construção/ampliação/restauro e equipamento de imóveis para bibliotecas, museus, centros de arte, salas de exposição e outros equipamentos culturais.

Para este objectivo operacional seleccionamos 1 indicador físico, que quantificará os equipamentos culturais construídos/intervencionados.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Equipamentos culturais construídos/intervencionados ⁽¹⁾	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			5	12
INDICADOR DE RESULTADO						
Aumento dos utilizadores/visitantes dos espaços culturais	%	Serviço Regional de Estatística	2003	⁽²⁾ 535 000/ano	5	10

(1) Em sede de relatório de execução este indicador será desagregado por tipologia.

(2) Universo Regional.

Objectivo Específico	Melhorar a rede de equipamentos de animação local
----------------------	--

- Tipologia de Instrumento e quantificação material

Na tipologia de projectos enquadrados neste objectivo operacional englobam-se os investimentos na construção/reabilitação/ampliação e equipamento de infra-estruturas de animação local, seja para a actividade física associada à saúde em todas

as idades, reconhecendo e recolhendo os benefícios, a médio e longo prazo, com a redução de custos com os cuidados de saúde, por um lado, e a oferta de condições mínimas de fixação da população, principalmente nas ilhas e espaços mais remotos do território regional.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Equipamentos de animação local construídos/remodelados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			9	20
INDICADOR DE RESULTADO						
Beneficiários dos equipamentos de animação local	%	Serviço Regional de Estatística	2006	(1) 85 000	40	100

(1) População Regional até aos 24 anos

Objectivo Específico	Modernizar equipamentos de saúde
----------------------	---

- Tipologia de Instrumento e quantificação material

Os investimentos na área das infra-estruturas e equipamentos de saúde prosseguem a estratégia regional para o sector e enquadram-se na Carta de Equipamentos de Saúde Regional. Contemplam-se os apoios financeiros a realizar em projectos de construção, ampliação, beneficiação e equipamento das Unidades de Saúde da Região. Relativamente aos equipamentos, serão concedidos apoios que visem a modernização tecnológica das Unidades de Saúde. Serão também apoiados investimentos ao nível da informatização e capacidade para telemedicina.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Unidades de Saúde construídas/remodeladas	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			3	6
INDICADOR DE RESULTADO						
Beneficiários do Serviço Regional de Saúde abrangidos	%	Estatísticas Demográficas, INE	2002	⁽¹⁾ 242 000	19	38

(1) Universo Regional.

Objectivo Específico	Modernizar a rede de equipamentos de protecção social
----------------------	--

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

Na tipologia de projectos enquadrados neste objectivo operacional englobam-se os investimentos de construção/reabilitação/ampliação e equipamento da rede pública de centros de actividades ocupacionais, de creches, dos centros sociais, centros comunitários, lares de idosos, estruturas de acolhimento e de integração dos imigrantes, entre outras, bem como a elaboração de planos e estudos que visem a caracterização dos fenómenos associados à pobreza e exclusão social. Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADOR DE REALIZAÇÃO						
Projectos de intervenção social apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			7	15
INDICADOR DE RESULTADO						
População beneficiada por projectos de intervenção social	N.º			(1)	400	1000

(1) Associado a tipologia de projectos sem antecedentes no anterior OCA.

Tipologia de Beneficiários

Os principais beneficiários finais dos apoios previstos neste eixo poderão ser, a título indicativo, os departamentos do governo regional e as administrações locais, enquanto agentes principais nos domínios de intervenção previstos no eixo (educação, cultura, saúde, desporto, protecção e integração social). Serão apoiadas igualmente as escolas dos diversos graus de ensino, incluindo a rede de escolas profissionais, o sistema regional de saúde, os parques desportivos, a rede regional de cultura, instituições particulares de solidariedade social e/ou de interesse público e outras entidades e associações promotoras de projectos cuja natureza e finalidade sejam enquadráveis nos objectivos deste eixo.

3.3 EIXO PRIORITÁRIO III - Melhorar as Redes Regionais de Infra-estruturas de Acessibilidades

Objectivo Específico	Requalificar a rede regional de infra-estruturas rodoviárias e marítimas
----------------------	--

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

A rede de infra-estruturas rodoviárias assume um papel chave na acessibilidade e mobilidade intra-regional e, portanto, impulsionadora da competitividade da economia regional e da coesão e integração territorial das ilhas. A melhoria das acessibilidades aos principais centros populacionais e aos núcleos de actividade económica será promovida através de projectos de expansão e requalificação de estradas regionais e municipais e de realização de obras com impacto na fluidez da circulação viária (obras de arte, túneis, viadutos), adequando os pavimentos às novas tipologias de tráfego. A construção das variantes e circulares às cidades, a instalação de terminais rodoviários fora dos centros, a criação de ciclovias, serão soluções a enquadrar neste objectivo específico e sempre que justificável com o envolvimento dos parceiros interessados (regional e local).

No domínio das infra-estruturas marítimas serão apoiados projectos de modernização dos portos. Em algumas situações será necessário realizar a requalificação e a expansão da respectiva infra-estrutura, dada a alteração do perfil das cargas e dos próprios volumes movimentados.

Em termos de articulação, entre o FEDER e os outros fundos, na comparticipação dos investimentos nesta tipologia de infra-estruturas, esclarece-se que o PROCONVERGENCIA comparticipará a intervenção em 4 infra-estruturas portuárias afectas ao sector das pescas: portos de pescas de Vila Franca do Campo (S. Miguel), de São Mateus (Terceira), Fajã do Ouvidor (São Jorge) e Ponta Delgada (Flores). Para os apoios do Fundo de Coesão serão candidatos os projectos de reordenamento dos portos comerciais da Horta, da Madalena e das Velas.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
-----------	---------	-------	----------------	----------------------------------	-----------	-----------

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Novas estradas construídas	Km	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			10	20
Estradas reconstruídas ou remodeladas	Km				170	400
Portos comerciais intervencionados	N.º				3	5
Portos de pesca intervencionados	N.º				2	4

INDICADORES DE RESULTADO

Aumento de pavimentos adequados da rede viária regional e municipal	%	Sec. Reg. Habitação e Equipamentos	2006	(1) 70	77	87
Portos comerciais beneficiados/modernizados	%	Secretaria Regional da Economia	2006	(2) 12	25	42
Embarcações de pesca que beneficiam de melhores condições de operacionalidade	%	Séries Estatísticas 1994-2004, SREA	2004	(2) 1 582	5	13

(1) Universo Regional 2 450Km.

(2) Universo Regional para cada tipologia.

Objectivo Específico	Melhorar a eficiência e a segurança dos sistemas
----------------------	---

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

Serão apoiados projectos para o reforço do apetrechamento em equipamentos ligados às operações a desenvolver nos diversos sistemas de transporte e/ou a formulação de planos directores ou de reestruturação dos serviços, em ordem a uma maior eficiência na prestação do serviço.

No transporte marítimo serão apoiados equipamentos para a carga e a descarga de mercadorias (gruas, empilhadores, tractores, guindastes, movimentação de carga) e, também, para o apoio a operações em mar, se justificado (lanchas para pilotos e rebocadores), tendo em vista assegurar a fiabilidade e a segurança dos movimentos dos navios nos principais portos regionais.

Será apoiada a criação dos instrumentos de planeamento, com vista a proporcionar uma melhor eficiência da gestão e do reordenamento dos sistemas rodoviário, portuário e aeroportuário.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Equipamentos portuários adquiridos	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			7	15
Equipamento de sinalização e informação rodoviária adquirido	N.º				1 400	3 000
Estudos/diagnósticos/campanhas/planos ⁽¹⁾	N.º				5	12
INDICADOR DE RESULTADO						
Redução do n.º de acidentes rodoviários	N.º	Séries Estatísticas 1994-2004, SREA	2004	3900	3600	3200
Movimentos/hora na carga e descarga de navios de contentores	N.º	Informação obtida junto de autoridade portuária	2006	11 a 12	13 a 14	15 a 16

(1) Em sede de execução este indicador será ventilado por tipologia.

Tipologia de Beneficiários

Os principais beneficiários finais dos apoios previstos neste eixo poderão ser, a título indicativo, os departamentos do governo regional, as administrações locais, as empresas e sociedades, concessionárias e demais entidades de capitais públicos que desenvolvam a sua actividade na esfera das acessibilidades terrestres e marítimas, as administrações portuárias e outras entidades cujas acções sejam enquadráveis nos objectivos deste eixo.

3.4 EIXO PRIORITÁRIO IV - Valorizar e Qualificar o Sistema Ambiental

Objectivo Específico	Ordenar o território
----------------------	----------------------

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

Na área da orla costeira, para uma gestão integrada, englobando as componentes terrestres e oceânicas, dar-se-á continuidade à elaboração de Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), faltando apenas o lançamento de 2 planos para as ilhas do Pico e do Faial.

No âmbito da gestão do território, existe um conjunto de instrumentos de planeamento, com aplicação a diferentes escalas de intervenção (as escalas nacional, regional e local). O Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT), em fase final de elaboração, constitui o principal instrumento de planeamento regional no domínio do ordenamento territorial.

Prosseguirão os apoios às autarquias locais na dotação dos instrumentos adequados às necessidades de gestão do seu território, a elaboração de instrumentos de acesso célere e eficaz à informação, na área do planeamento urbanístico (casos dos Planos de Urbanização e Planos de Pormenor), tendo em vista não só a política urbana, mas também a política do uso e ocupação dos solos que lhe é indissociável.

Poderão ser apoiadas acções de qualificação e reabilitação urbanas, promovendo a renovação dos centros históricos e criando condições de acolhimento e de visita e a sua articulação com as áreas rurais.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Planos de ordenamento apoiados	Nº	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			9	20
Planos de Ordenamento da Orla Costeira apoiados	N.º				1	2
INDICADOR DE RESULTADO						
Orla costeira com planos de ordenamento	%	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2005	(1) 80	90	100

(1) Universo Regional - 10 planos.

Objectivo Específico	Aumentar a cobertura da rede de infra-estruturas ambientais
----------------------	--

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

O saneamento básico, nas sua diversas vertentes, enquadra-se em processos partilhados com as autarquias locais que, no domínio das suas competências específicas, nos Açores são as "entidades-chave" na gestão do abastecimento de água e tratamento de águas residuais e ainda dos resíduos. Assim, serão apoiados:

- Investimentos de modernização e expansão de algumas redes de abastecimento de água, incluindo o tratamento, decorrentes quer por via do seu envelhecimento, quer por via dos aumentos dos consumos dos residentes e do acréscimo dos alojamentos turísticos.
- Projectos relativos à drenagem, tratamento e destino final de águas residuais (domésticas e pluviais), na perspectiva do cumprimento dos parâmetros ambientais fixados para esta área de intervenção a nível comunitário.
- Projectos e Investimentos de infra-estruturas de gestão de resíduos, que fomentem a redução na fonte, a reutilização e a reciclagem, bem como o seu tratamento, armazenagem, valorização e destino final em condições ambientalmente adequadas.
- Campanhas e acções de educação ambiental.

As intervenções no âmbito do PEGRA - Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores, nomeadamente as que se consubstanciam nos custos com os transportes de resíduos, serão enquadradas no Eixo Prioritário 4. - Compensação dos Sobrecustos.

Prosseguir a Implementação do Regime Legal de Poluição Sonora (RLPS), tendo em vista a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora.

Promover a qualidade do ar ambiente na Região através do respectivo reforço na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar e da elaboração anual do Inventário Regional de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos.

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Rede de distribuição de água construída/beneficiada	Km	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			45	100
Rede de distribuição de águas residuais construída/beneficiada	Km				60	130
Estações de tratamento de águas residuais	N.º				2	5
Captação e tratamento de água	N.º				7	15
Infra-estruturas para gestão de resíduos sólidos	N.º				2	4
INDICADORES DE RESULTADO						
Perdas nos sistemas de abastecimento de água	%	Plano Regional da Água	2001	20	15	10
Aglomerados urbanos com população superior a 2000 e. p. que não cumprem com a Directiva Comunitária 91/271/CEE, do Conselho, de 21-15-1991	N.º	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2006	8	4	0
População coberta pela recolha selectiva doméstica de resíduos sólidos	%	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA)	2005	88	93	100

Objectivo Específico	Valorizar recursos e promover o equilíbrio ambiental
----------------------	--

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

As acções ao nível da conservação da natureza irão no sentido de preservar o quadro natural e paisagístico, em particular o património natural, os recursos hídricos e a orla costeira, gerir e valorizar as áreas classificadas integrantes da Rede Natura 2000 e da

Rede de Áreas Protegidas e assegurar a protecção dos ecossistemas sensíveis e a gestão integrada do solo e a preservação da biodiversidade terrestre e marinha.

Assegurar a implementação das medidas previstas nos Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas, tendo em vista a qualidade dos recursos hídricos da Região.

Apoiar a promoção de projectos integrados de aproveitamento de recursos endógenos, resultantes de parcerias entre diferentes entidades, com vista à utilização racional de um determinado recurso, para diversos fins complementares.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Projectos de apoio à conservação da biodiversidade e valorização dos recursos (centros de visitação, intervenção na paisagem protegida, requalificação ambiental de áreas da Rede Natura 2000)	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			12	25
Projectos que visem a melhoria da qualidade ambiental (construção, remodelação e equipamento de estruturas de monitorização)	N.º				5	12
Campanhas de sensibilização e promoção ambiental	N.º				10	16
Estudos	N.º				5	12
INDICADORES DE RESULTADO						
Ilhas cobertas por Planos de Gestão Integrados	N.º	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2006	0	4	9
Ilhas cobertas por rede de Centros Interpretativos	N.º		2006	1	4	9

Objectivo Específico	Melhorar sistemas de prevenção e gestão de riscos
----------------------	---

- Tipologia de Instrumentos e quantificação material

O arquipélago dos Açores sofre ciclicamente os efeitos de desastre naturais. Há ainda uma insuficiente consideração dos riscos nas acções de ocupação e transformação do território, com particular ênfase para os sismos, tempestades, inundações em leitos de cheia e a erosão das zonas costeiras.

Os projectos a financiar relacionam-se com o desenvolvimento e implementação dos Planos de Emergência de base territorial, em articulação com os instrumentos de planeamento municipal e concretamente com os Planos Municipais de Emergência, rede de telecomunicações de emergência, apoiar a construção e reabilitação de quartéis de bombeiros e aquisição de viaturas e equipamento de protecção civil e assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir aos sinistrados a pronta e correcta prestação de cuidados de saúde, informação, educação e sensibilização para as medidas de auto-protecção adequadas. Aprofundar a cooperação técnico-científica com a Universidade dos Açores e outras entidades públicas e privadas no âmbito da monitorização e avaliação de parâmetros dos riscos para prevenção de acidentes e catástrofes.

Ao nível da quantificação material propõe-se os seguintes indicadores e respectivas metas:

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Infra-estruturas de apoio à protecção civil	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			1	3
Equipamentos adquiridos no âmbito da protecção civil	N.º				9	20
INDICADOR DE RESULTADO						
População beneficiada pela requalificação das infra-estruturas do sistema regional de protecção civil	%	Estatísticas Demográficas, INE	2001	(1) 242 000	20	30

(1) Universo Regional.

Tipologia de Beneficiários

Os principais beneficiários finais dos apoios previstos neste eixo poderão ser, a título indicativo, os departamentos do governo regional e as administrações locais enquanto agentes principais nos domínios de intervenção previstos no eixo (ambiente e prevenção de riscos). Poderão ainda beneficiar dos apoios previstos as empresas, sociedades, concessionárias e demais entidades de capitais públicos que desenvolvam a sua actividade nos domínios da protecção do ambiente, do abastecimento de água, da recolha, tratamento e destino final das águas residuais e dos resíduos, instituições particulares de interesse público, fundações e associações sem fins lucrativos, o serviço regional de protecção civil, organismos não governamentais e outras entidades cujas acções sejam enquadráveis nos objectivos deste eixo.

3.5 EIXO PRIORITÁRIO V - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade

Objectivo Específico	Compensar os custos de funcionamento dos sistemas de transportes no arquipélago
----------------------	---

Considerando ainda o disposto no número 2 do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, de 5 de Julho de 2006, em que se refere textualmente "... a dotação específica adicional é utilizada num mínimo de 50% a fim de contribuir para o financiamento das ajudas ao funcionamento e das despesas relacionadas com obrigações e contratos de serviço público nas regiões ultraperiféricas", e sem prejuízo de outras intervenções que se venham a justificar durante a execução do programa, neste eixo será participado nomeadamente o seguinte:

- Obrigação de Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas - Compensação dos custos decorrentes das obrigações de serviço público impostas para o tráfego aéreo inter-ilhas, devidamente publicitadas e divulgadas em Jornal Oficial das Comunidades, no cumprimento das regras aplicáveis.
- Serviço Regional de Saúde/Despesas com o Transporte de Doentes - deslocação de doentes entre as seis ilhas açorianas que não dispõem de hospital e uma das três onde se localizam essas unidades, bem como o transporte de doentes do arquipélago para unidades de saúde diferenciadas localizadas no continente. Este transporte é realizado obrigatoriamente por via aérea, enquanto no continente é por via terrestre, decorrendo um sobrecusto da operação onde se aplicará a comparticipação FEDER. A base de incidência da compensação será calculada através da diferença do custo médio de transporte de doentes no espaço continental em ambulância e o custo médio associado ao transporte equivalente nas deslocações entre as seis ilhas sem hospital e as três ilhas com hospital e o custo de transporte dos Açores para o Continente.
- Despesas de Transporte de Resíduos - comparticipação do custo do transporte, por via marítima, dos resíduos canalizados para centros de processamento a instalar em diversas ilhas e, eventualmente, destas para o continente. A base de cálculo será dada pela diferença entre o custo da tonelada transportada no

continente e o custo associado a operação equivalente entre as ilhas e destas para o continente.

A metodologia para o acompanhamento da dotação específica associada à compensação das despesas de funcionamento e obrigações do serviço público será apresentada pela Autoridade de Gestão à Comissão de acompanhamento. A monitorização e o acompanhamento da aplicação da dotação específica serão efectuados pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
-----------	---------	-------	----------------	----------------------------------	-----------	-----------

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Rotas de transporte inter-ilhas objecto de compensação financeira	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			15	15
Doentes deslocados beneficiados/ano	N.º				23 000	23 000
Resíduos transportados/ano	ton				10 000	10 000

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (de referência)	Meta 2010	Meta 2015
Poupança obtida ao nível dos encargos públicos no transporte aéreo inter-ilhas	milhões de euros	Secretaria Regional da Economia	2007	(1) 3,5/ano	14	32
Poupança dos encargos públicos com a deslocação de doentes	milhões de euros	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2007	(1) 1,5/ano	6	13
Poupança dos encargos públicos com o transporte de resíduos	milhões de euros	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2007	(1) 0,25/ano	1	2,25

(1) Valor anual de referência para o cálculo do valor acumulado 2010 e 2015.

Objectivo Específico	Compensar os custos de investimento dos sistemas de transporte do arquipélago
----------------------	---

Nos Açores, enquanto região com uma condição de dupla insularidade (arquipélago periférico e disperso), a via marítima e a aérea são os únicos modos de transporte que

asseguram a sua acessibilidade, quer inter-ilhas, quer do arquipélago para e do exterior.

A dotação específica que será afectada à comparticipação de despesas de investimento, será orientada para o segmento do transporte aéreo, sem prejuízo de outras intervenções que se venham a justificar durante a execução do programa, através das seguintes tipologias de investimentos:

- Modernização e qualificação das aerogares regionais;
- Realização de obras nas pistas de aviação, com vista à sua adequação às exigências do tráfego e da operação dos meios de transporte aéreo, designadamente das ilhas de menor dimensão;
- Aquisição de equipamento de placa.

Esta tipologia de investimentos e de despesas será exclusiva deste eixo do PROCONVERGÊNCIA. De outro modo, quer a programação normal do programa, quer os investimentos a candidatar ao Fundo de Coesão não englobam estes projectos.

Em sede de relatório de execução do programa será prestada informação clara sobre a articulação das aprovações dos projectos neste eixo e dos demais, com a tipologia semelhante candidata a outros fundos.

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
-----------	---------	-------	----------------	----------------------------------	-----------	-----------

INDICADOR DE REALIZAÇÃO

Infra-estruturas aéreas intervencionadas/apetrechadas	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGÊNCIA			3	5
---	-----	--	--	--	---	---

INDICADORES DE RESULTADO

Movimento de passageiros inter-ilhas beneficiados (embarcados + desembarcados)	Milhares	Serviço Regional de Estatística	2004	(1) 355	476	608
Movimento de carga beneficiada (carregada + descarregada)	ton	Serviço Regional de Estatística	2004	(1) 1 379	1 500	1700

(1) Valores referentes aos aeródromos da responsabilidade do Governo Regional dos Açores (Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Corvo)

3.6 EIXO PRIORITÁRIO VI - Assistência Técnica

A assistência técnica do Programa tem como objectivo a implementação e funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, acompanhamento, controlo, avaliação, divulgação e ainda a promoção de outras acções conducentes a uma melhor eficiência e eficácia da afectação dos meios financeiros.

- Tipologia de despesas elegíveis:

Aquisição de serviços, designadamente de consultadoria, remunerações, incluindo as contribuições para a segurança social, de pessoal contratado e/ou de funcionários destacados, deslocações e alojamento inter-ilhas dos membros efectivos dos órgãos de gestão e de acompanhamento, de técnicos da estrutura de apoio técnico, de peritos ou outros convidados para as reuniões desses órgãos e/ou em acções de acompanhamento, aquisição de informação de apoio ao sistema de gestão, nomeadamente bibliografia específica, dados estatísticos, cartografia digital, outros., aquisição/aluguer de equipamentos de cópia e de telecomunicações, aquisição de materiais (papel, consumíveis, outros), aluguer de salas, de equipamentos e de viaturas.

Despesas imputáveis ao desenvolvimento de tarefas de Publicidade, Sistema Informático e de Informação, Avaliação, compreendendo, designadamente, edição de materiais de divulgação, despesas com a realização de seminários, publicidade em órgãos de comunicação social, realização de estudos, aquisição de equipamento informático, software e materiais, aluguer de linhas de comunicação e equipamento telemático, acções de formação no âmbito dos fundos comunitários.

QUADRO DE INDICADORES

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Número de processos de entidades públicas analisados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			300	600
Número de acções de acompanhamento realizadas	N.º				150	600
Estudos e avaliações	N.º				2	5
INDICADORES DE RESULTADO						
Taxa de aprovação do Programa	%	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			70	100
Taxa de execução do Programa	%				50	100
Promotores públicos visitados pela estrutura de gestão pelo menos uma vez	%				70	100

3.7 Quadro Geral Objectivos

No PROCONVERGÊNCIA, sublinhar a necessidade de orientação dos recursos financeiros para o crescimento e emprego (e, em particular, para a eficiência dos processos competitivos), para a racionalização e especialização da actividade produtiva e para dinamização da rede de infra-estruturas e equipamentos colectivos, enquanto elementos de dinamização da actividade económica e de criação de valor acrescentado, justifica-se e foram devidamente analisados e valorizados em sede do processo de avaliação. A situação ultraperiférica da Região e a existência de assimetrias intra-regionais recomendam que a melhoria das condições da coesão deve, no entanto, continuar a manter uma elevada prioridade, embora muito melhor articulada com as condições e os processos competitivos.

A estratégia definida neste programa procura, em termos gerais, assumir-se como uma estratégia de desenvolvimento “ofensiva”, combinando os desafios das oportunidades para desenvolver novas forças e corrigir certas fraquezas, procurando, desta forma, obter novos equilíbrios no par forças-fraquezas e, simultaneamente, efeitos de redução nas ameaças, garantindo maiores condições de sustentabilidade dos resultados.

O patamar de eficácia da programação deverá ser ajustado ao estágio de desenvolvimento dos Açores: o nível de sinergias e de complementaridades geradas entre as diferentes componentes da programação não terá, naturalmente, o mesmo grau numa economia madura por contraste com uma economia em processo de arranque para o desenvolvimento. Porém, não é possível dinamizar a actividade empresarial num contexto de economia competitiva e moderna sem que, simultaneamente, se promova a qualificação dos recursos humanos e a coesão territorial; pouco importará promover as condições para a qualificação dos recursos humanos se estes não encontram colocação em actividades compatíveis com o seu nível de formação e se não estão criadas acessibilidades e sustentabilidade ambiental que permitam a sua afectação eficiente; a melhoria das condições de mobilidade de bens e pessoas e da sustentabilidade ambiental, não ganharão durabilidade se não se encontrarem fortemente ancorados na realização dos dois objectivos anteriores.

O âmbito global da estratégia definida no PROCONVERGENCIA sintetiza-se no quadro seguinte, onde se articulam os objectivos de diferente grau que enformam e estruturam o quadro operacional do programa.

Para a concretização de um processo de acompanhamento e de monitorização estratégica da programação apresentada torna-se indispensável associar uma escala de valorização, uma métrica, que permita aferir dos resultados obtidos, face às propostas de realização apresentadas no capítulo anterior. É neste contexto que se introduz o ponto seguinte.

PROCONVERGENCIA - PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA

Objectivo Comunitário	Promover a Convergência Real																		
Objectivo Geral	FOMENTAR E FACILITAR A ACTIVIDADE EMPRESARIAL		ALICERÇAR UMA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO		EDUCAR, FORMAR E INTEGRAR OS RECURSOS HUMANOS		MELHORAR AS ACESSIBILIDADES INTRA E INTER-ILHAS		PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		COMPENSAR OS CUSTOS COM A DUPLA INSULARIDADE								
Objectivo Especifico	qualificar o investimento empresarial	dinamizar as redes de infra-estruturas e de prestação de serviços às empresas	apoiar a investigação na região	fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial	melhorar a acessibilidade e a utilização das TICs	melhorar a eficiência administrativa	modernizar a rede de equipamentos escolares	valorizar o património cultural	melhorar a rede de equipamentos de animação local	modernizar equipamentos de saúde	modernizar a rede de equipamentos de protecção social	requilibrar a rede regional de infra-estruturas	melhorar a eficiência e a segurança dos sistemas	ordenar o território	aumentar a cobertura da rede de infra-estruturas ambientais	valorizar recursos e promover o equilíbrio ambiental	melhorar sistemas de prevenção e gestão de riscos	compensar os custos de funcionamento dos sistemas de transportes no arquipélago	compensar os custos de investimento dos sistemas de transportes no arquipélago

3.8 Resultados Esperados

Será utilizado um dispositivo de indicadores para monitorar a execução do programa e, principalmente, aferir dos resultados esperados com a implementação dos projectos que serão objecto de comparticipação pelo fundo estrutural FEDER.

Em termos financeiros perspectiva-se uma capacidade absorção integral dos meios afectos ao programa. Para o acompanhamento da execução financeira serão basicamente utilizados 3 indicadores: um primeiro que relaciona a capacidade de compromisso de verbas comunitárias, através da relação entre a comparticipação FEDER das candidaturas aprovadas e a dotação do respectivo eixo/programa; um segundo que medirá a execução financeira efectiva da programação, calculado pela relação entre a despesa pública efectivamente realizada/paga e a dotação respectiva do programa; e, finalmente, um terceiro indicador que relaciona o grau de “eficiência” dos compromissos aprovados em gerar despesa efectiva, através da relação entre a execução financeira e o montante de compromisso previsto nos projectos aprovados.

Os indicadores de realização foram apresentados em capítulo anterior, na apresentação das principais linhas de intervenção em cada eixo prioritário. A informação que a seguir se apresenta sob a forma de indicadores de resultado, será utilizada para avaliar os efeitos imediatos deste programa junto dos seus beneficiários directos.

No quadro seguinte são apresentados esquematicamente o conjunto de indicadores e a correspondente relação com os objectivos propostos para o programa. Mais à frente indicam-se os valores projectados para o futuro, bem como informação sobre forma de cálculo e fontes.

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador	Unidade	Fonte	Ano (s) referên- cia	Situação de partida (referên- cia)	Meta 2010	Meta 2015
EIXO 1 - CRESCIMENTO ECONÓMICO E DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS						
Postos de trabalho criados nos projectos apoiados pelos Sistemas de Incentivos	Nº	Sec. Reg. Economia	2000-2005	(1) 300/ano	1 500	4 000
Empresas/serviços com certificação	Nº		2006	60	130	200
Oferta de lugares no transporte marítimo inter-ilhas:						
- Passageiros	Nº			(2)	1 150	1 150
- Viaturas	Nº			(2)	178	178
População beneficiada pela melhoria introduzida no transporte colectivo de passageiros	%		2006	(3) 242 000	40	100
Volume de Negócios das empresas Regionais no total do País	%	INE	2004	1,3	1,4	1,5
Receitas de Hotelaria	Milhões de euros	Estatísticas do turismo SREA	2005	53	75	105
Unidades do sistema científico e tecnológico apoiadas	%	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia		(4) 17	40	100
Despesas de I&D no PIB (Portugal=100)	%	Serviço Regional de Estatística	2003	64	75	90-100
Empresas apoiadas em projectos de cooperação com o sistema científico e de investigação	Nº	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	2006	0	10	20
Agregados domésticos com ligação à Internet	%	Inquérito à utilização das Tecnologias da informação e da Comunicação pelas Famílias - INE	2006	37	52	70
Organismos da Administração Pública que disponibilizam formulários para download	%	Inquérito à utilização das Tecnologias de informação e da Comunicação na Adm. Púb. Regional - Observatório da Sociedade de Informação e do Conhecimento	2005	50	65	80

(1) Valores relativos à execução de medidas equivalentes no P. O. PRODESA (QCA III)

(2) Associado a tipologia de projectos sem antecedentes no anterior QCA.

(3) Universo Regional - 242 000 habitantes

(4) Universo Regional - 17 unidades

EIXO 2 - Qualificar e integrar a sociedade açoriana						
População escolar beneficiada	%	Serviço Regional de Estatística	2003	(1) 40 566	10	20
Aumento dos utilizadores/visitantes dos espaços culturais	%	Serviço Regional de Estatística	2003	(1) 535 000/ano	5	10
Beneficiários dos equipamentos de animação local	%	Serviço Regional de Estatística	2006	(2) 85 000	40	100
Beneficiários do Serviço Regional de Saúde abrangidos	%	Estatísticas Demográficas, INE	2002	(1) 242 000	19	38
População beneficiada por projectos de intervenção social	N.º			(3)	400	1000

(1) Universo Regional para cada tipologia

(2) População Regional até aos 24 anos

(3) Associado a tipologia de projectos sem antecedentes no anterior QCA

INDICADORES DE RESULTADO

Indicador	Unidade	Fonte	Ano (s) referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
EIXO 3 - Melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades						
Aumento de pavimentos adequados da rede viária regional e municipal	%	Sec. Reg. Habitação e Equipamentos	2006	(1) 70	77	87
Portos comerciais beneficiados/modernizados	%	Secretaria Regional da Economia	2006	(2) 12	25	42
Embarcações de pesca que beneficiam de melhores condições de operacionalidade	%	Séries Estatísticas 1994-2004, SREA	2004	(2) 1 582	5	13
Redução do n.º de acidentes rodoviários	N.º	Séries Estatísticas 1994-2004, SREA	2004	3900	3600	3200
Movimentos/hora na carga e descarga de navios de contentores	N.º	Informação obtida junto de autoridade portuária	2006	11 a 12	13 a 14	15 a 16

(1) Universo Regional 2 450Km

(2) Universo Regional para cada tipologia

EIXO 4 - Valorizar e qualificar o sistema ambiental						
Orla costeira com planos de ordenamento	%	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2005	(1) 80	90	100
Perdas nos sistemas de abastecimento de água	%	Plano Regional da Água	2001	20	15	10
Aglomerados urbanos com população superior a 2000 e. p. que não cumprem com a Directiva Comunitária 91/271/CEE, do Conselho, de 21-15-1991	N.º	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2006	8	4	0
População coberta pela recolha selectiva doméstica de resíduos sólidos	%	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA)	2005	88	93	100
Ilhas cobertas por Planos de Gestão Integrados	N.º	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2006	0	4	9
Ilhas cobertas por rede de Centros Interpretativos	N.º			1	4	9
População beneficiada pela requalificação das infra-estruturas do sistema regional de protecção civil	%	Estatísticas Demográficas, INE	2001	(2) 242 000	20	30

(1) Universo Regional - 10 planos

(2) Universo Regional

EIXO 5 - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade						
Poupança obtida ao nível dos encargos públicos no transporte aéreo inter-ilhas	milhões de euros	Secretaria Regional da Economia	2007	(1) 3,5/ano	14	32
Poupança dos encargos públicos com a deslocação de doentes	milhões de euros	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2007	(1) 1,5/ano	6	13
Poupança dos encargos públicos com o transporte de resíduos	milhões de euros	Secretaria Regional Ambiente e do Mar (SRAM)	2007	(1) 0,25/ano	1	2,25
Movimento de passageiros inter-ilhas beneficiados (embarcados + desembarcados)	milhares	Serviço Regional de Estatística	2004	(2) 355	476	608
Movimento de carga beneficiada (carregada + descarregada)	ton	Serviço Regional de Estatística	2004	(2) 1 379	1 500	1700

(1) Valor anual de referência para o cálculo do valor acumulado 2010 e 2015.

(2) Valores referentes aos aeródromos da responsabilidade do Governo Regional dos Açores (Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Corvo).

EIXO 6 - Assistência Técnica do Programa						
Taxa de aprovação do Programa	%	Sistema de informação do PROCONVERGENCIA			70	100
Taxa de execução do Programa	%	Sistema de informação do PROCONVERGENCIA			50	100
Promotores públicos visitados pela estrutura de gestão pelo menos uma vez	%	Sistema de informação do PROCONVERGENCIA			70	100

4. COMPLEMENTARIDADE E ARTICULAÇÃO EXTERNA

4.1 Outros Fundos Comunitários

A nível regional, a Orientação nº 5/2006 do Governo Regional, de 2 de Março, definiu as orientações para a preparação e elaboração dos programas relativos às intervenções dos vários Fundos, de forma a assegurar a coordenação política do processo de definição dos objectivos, metas, eixos estratégicos de programação, estrutura das medidas e acções e respectivo quadro de financiamento.

Aquela Orientação estabelece ainda as bases do Modelo Institucional de Governação da programação com participação comunitária, definindo órgãos de orientação política, de aconselhamento estratégico, de gestão e de acompanhamento. O modelo, em capítulo próprio explicitado, prevê a monitorização e o acompanhamento estratégico de todas as intervenções integradas no período de programação 2007-2013, garantindo assim a sua coordenação política e técnica através de um quadro regulamentar apropriado que permite a troca de informações, o despiste de sobreposições indesejáveis de investimentos e a obtenção de sinergias e complementaridades nas diversas intervenções, numa perspectiva de optimização dos meios disponíveis e de maximização dos resultados a obter.

Por fundo estrutural e de forma muito clara e transparente, para além dos projectos privados inseridos em sistemas de ajudas de estado, devidamente notificadas e sujeitas a acompanhamento, através de mecanismos definidos pela Comissão Europeia, será fundamentalmente no caso do investimento público e/ou equiparado que poder-se-á verificar situações de sobreposição ou de menor clareza entre a intervenção de cada um dos fundos comunitários. Os departamentos competentes do governo regional, após debate e análise para a obtenção de um “mix” de intervenções que optimizem os efeitos dos recursos afectos a cada um dos instrumentos financeiros, aplicou critérios que resultam num plano de complementaridade, que de forma muito concreta e clara a seguir se apresenta:

Desenvolvimento Agrícola - O PROCONVERGÊNCIA - FEDER financiará a construção de um Laboratório de Veterinária, na ilha Terceira, e um Laboratório de Enologia, na ilha do Pico, dois Parques de Exposições Multiusos, um em S. Miguel e outro na ilha Terceira. Todas as restantes acções próximas do campo de intervenção do FEDER, como sejam os

caminhos agrícolas, abastecimento de água e electrificação das explorações, entre outras, serão asseguradas exclusivamente pelo FEADER. No caso específico das ajudas ao investimento nas actividades transformadora e de serviços destaca-se o seguinte:

- O FEADER financiará exclusivamente a concessão de apoios às indústrias agro-alimentares nas actividades referenciadas no Anexo I ao Tratado;
- O FEADER poderá apoiar pequenos projectos de investimento nas zonas rurais, sendo a articulação, complementaridade e fiscalização entre sistemas monitorado por protocolo entre as autoridades de gestão dos diversos programas e planos com participação comunitária

Desenvolvimento das Pescas - O PROCONVERGÊNCIA - FEDER participará a intervenção em 4 infra-estruturas portuárias afectas ao sector das pescas: portos de pescas de Vila Franca do Campo (S. Miguel), de São Mateus (Terceira), Fajã do Ouvidor (São Jorge) e Ponta Delgada (Flores).

Formação Profissional - o PROCONVERGÊNCIA - FEDER admitirá candidaturas relativas exclusivamente com a construção/adaptação e equipamento de escolas e centros de formação profissional, estando afecto um valor de cerca de 25 milhões de euros de participação comunitária. Tudo o mais que se insira no domínio do emprego e formação profissional será assegurado pelo PRO-EMPREGO, participado pelo FSE.

Quer neste caso específico de complementaridade com o PRO-EMPREGO (FSE), quer com as demais intervenções com participação comunitária (Fundo de Coesão, FEADER e FEP) a autoridade de gestão do PROCONVERGÊNCIA assume as orientações em matéria de repartição de responsabilidades estabelecidas no Capítulo V.12 do QREN, bem como estabelecerá protocolos com as respectivas autoridades de gestão com vista a regular de forma específica essas orientações.

Fundo de Coesão - No âmbito do sector das infra-estruturas portuárias o reordenamento e reformulação dos Portos Comerciais da Horta, da Madalena e das Velas serão presentes ao Fundo de Coesão. No domínio do Ambiente o PROCONVERGÊNCIA abarcará um conjunto amplo e diversificado de intervenções, cabendo ao Fundo de Coesão a apresentação de candidaturas no domínio da recuperação dos recursos hídricos superficiais, e no âmbito da gestão de resíduos. Conforme já referido, o PROCONVERGÊNCIA não contempla o financiamento do sistema electroprodutor regional, sendo orientado para o Fundo de Coesão candidaturas de investimentos no sector das energias renováveis, designadamente a expansão dos sistemas eólico e hídrico.

Na sequência da experiência anterior das entidades regionais gestoras de sistemas de ajudas ao investimento privado na Região, designadamente os comparticipados por fundos comunitários, a Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA estabelecerá protocolos com as demais entidades gestoras regionais de fundos, em ordem a excluir qualquer risco de sobreposição e/ou duplicação de apoios concedidos, através da comparação dos dados relevantes registados nos respectivos sistemas de informação. Atendendo a que existirá uma única Comissão de Acompanhamento para os programas operacionais dos Açores comparticipados pelo FEDER e pelo FSE, na qual têm assento os responsáveis regionais pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP, a Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA promoverá a prestação de informações sobre este tema, de forma cruzada e participativa dos restantes responsáveis.

4.2 -Cooperação Territorial

Ao nível da Cooperação merece referência as parcerias que serão desenvolvidas entre os Açores, Canárias e Madeira, no quadro do programa de Cooperação Territorial Transnacional, com articulação com o PROCONVERGENCIA ao nível da inovação e desenvolvimento científico e também em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.

O critério principal de demarcação entre as acções a financiar pelo programa de cooperação territorial transnacional e o PROCONVERGENCIA reside, fundamentalmente, na tipologia e origem dos promotores dos projectos, já que as candidaturas deste PO terão, por norma, resultar de uma parceria com entidades das outras regiões, portuguesa e espanhola, enquanto no PROCONVERGENCIA os beneficiários serão entidades simples ou em parceria, mas com localização no território açoriano. Também neste caso, serão desenvolvidas acções de controlo interno, em ordem a despistar qualquer situação de duplo cofinanciamento, tarefa simplificada pelo facto do corpo técnico que assegurará a participação dos Açores neste PO desenvolver a sua actividade nas instalações da autoridade de gestão do PROCONVERGENCIA.

Poderão ser desenvolvidas acções de cooperação com outras regiões, assumindo estas, um carácter transversal ao PROCONVERGENCIA, embora devidamente enquadradas nos objectivos de cada eixo prioritário. Estas acções de cooperação distinguem-se das do PO Açores/Madeira /Canárias quer por terem um carácter pontual e de excepção, quer também por permitir, por um lado, abarcar temáticas fora do leque do PO de

Cooperação, por outro lado, juntar parceiros fora do contexto das outras RUPs portuguesa e da espanhola.

5. PLANO DE FINANCIAMENTO

A comparticipação comunitária, a preços correntes para o período de programação 2007-2013 ascende a 966,3 milhões de euros, dos quais 65,6 milhões correspondem à compensação dos sobrecustos. No quadro seguinte indica-se a repartição anual da dotação FEDER.

Quadro 1. Plano de Financiamento do PROCONVERGENCIA
Compromissos Anuais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, por Ano (Euros)

Anos	FEDER - Objectivo Convergência	FEDER - Compensação Sobrecustos Ultraperifericidade	TOTAL FEDER
2007	121.161.405	8.824.096	129.985.501
2008	123.584.632	9.000.578	132.585.210
2009	126.056.325	9.180.590	135.236.915
2010	128.577.452	9.364.202	137.941.654
2011	131.149.001	9.551.486	140.700.487
2012	133.771.981	9.742.515	143.514.496
2013	136.447.420	9.937.366	146.384.786
Total 2007-20013	900.748.216	65.600.833	966.349.049

A dotação FEDER afecta ao PROCONVERGENCIA, complementada pelas despesas pública regional e pela privada, permite estimar uma despesa global de 1,3 mil milhões de euros para os sete anos de programação.

Quadro 2. Plano de Financiamento do PROCONVERGENCIA
Financiamento Total FEDER, Contrapartida Nacional e Taxa de Co-financiamento (Euros)

	Financiamento Comunitário	Contrapartida Nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento Total	Taxa de Co-financiamento	Para informação	
			Financiamento Público Nacional	Financiamento Privado Nacional			Contribuições do BEI	Outros financiamentos
			(a)	(b) = (c)+(d)			(c)	(d)
Exo Prioritário I - Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores	344.444.353	60.784.298	60.784.298		405.228.651	85,00%		100.000.000
Exo Prioritário II - Qualificar e Integrar a Sociedade Açoriana	233.781.483	41.255.556	41.255.556		275.037.039	85,00%		
Exo Prioritário III - Melhorar as redes regionais de infra-estruturas de acessibilidades	170.989.709	30.174.655	30.174.655		201.164.364	85,00%		
Exo Prioritário IV - Valorizar e qualificar o sistema ambiental	147.532.671	26.035.177	26.035.177		173.567.848	85,00%		
Exo Prioritário V - Compensar os Sobrecustos da Ultraperifericidade	65.600.833	65.600.833	65.600.833		131.201.666	50,00%		
Exo Prioritário VI - Assistência Técnica do Programa	4.000.000	705.882	705.882		4.705.882	85,00%		
TOTAL	966.349.049	224.556.401	224.556.401		1.190.905.450	81,14%	0,00	100.000.000,00

6. REPARTIÇÃO INDICATIVA POR CATEGORIA DA UTILIZAÇÃO PROGRAMADA DA PARTICIPAÇÃO DO FEDER NO PROCONVERGENCIA - ESTRATÉGIA DE LISBOA

De acordo com o referido no nº 1 do artigo 11º do Regulamento CE 1828/2006, apresenta-se uma repartição indicativa, por categoria, dos fundos afectos ao PROCONVERGENCIA.

6.1 - Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa

(euros)				(euros)		(euros)	
REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO -				REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - FORMA DE FINANCIAMENTO -		REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - DIMENSÃO TERRITORIAL -	
Código	Montante	Código	Montante	Código	Montante (euros)	Código	Montante (euros)
01	4.250.000,00	44	4.675.000,00	1	936.349.049,00	1	
02	4.250.000,00	45	30.000.000,00	2	30.000.000,00	2	
03	3.825.000,00	46	69.657.671,00	3		3	
04	3.825.000,00	47		4		4	
05	15.000.000,00	48				5	
06	1.000.000,00	49		TOTAL	966.349.049,00	6	
07	5.000.000,00	50				7	966.349.049,00
08	177.194.353,00	51	5.000.000,00			8	
09	1.000.000,00	52	3.400.000,00			9	
10		53	38.200.000,00			10	
11	10.000.000,00	54				0	
12	5.000.000,00	55	5.000.000,00			TOTAL	966.349.049,00
13	8.700.000,00	56	5.000.000,00				
14	1.000.000,00	57	40.000.000,00				
15	1.000.000,00	58	15.000.000,00				
16		59	15.000.000,00				
17		60					
18		61					
19		62					
20		63					
21		64					
22		65					
23	114.251.709,00	66					
24		67					
25		68	5.000.000,00				
26		69					
27		70					
28		71	5.000.000,00				
29	20.000.000,00	72					
30	69.538.416,50	73					
31	42.500.000,00	74					
32		75	150.531.483,00				
33		76	15.000.000,00				
34		77					
35		78					
36		79	33.250.000,00				
37		80					
38		81					
39		82	16.400.208,25				
40		83	16.400.208,25				
41		84					
42		85	2.000.000,00				
43	2.500.000,00	86	2.000.000,00				
Total do PROCONVERGENCIA			966.349.049,00				

6.2 - Repartição Indicativa da Contribuição Comunitária por Categoria de Despesa - Estratégia de Lisboa (Earmarking)

(euros)

REPARTIÇÃO INDICATIVA DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA POR CATEGORIA DE DESPESA - TEMA PRIORITÁRIO -			
Código	Montante	Código	Montante
01	4.250.000,00	44	4.675.000,00
02	4.250.000,00	45	30.000.000,00
03	3.825.000,00	46	69.657.671,00
04	3.825.000,00	47	
05	15.000.000,00	48	
06	1.000.000,00	49	
07	5.000.000,00	50	
08	177.194.353,00	51	5.000.000,00
09	1.000.000,00	52	3.400.000,00
10		53	38.200.000,00
11	10.000.000,00	54	
12	5.000.000,00	55	5.000.000,00
13	8.700.000,00	56	5.000.000,00
14	1.000.000,00	57	40.000.000,00
15	1.000.000,00	58	15.000.000,00
16		59	15.000.000,00
17		60	
18		61	
19		62	
20		63	
21		64	
22		65	
23	114.251.709,00	66	
24		67	
25		68	5.000.000,00
26		69	
27		70	
28		71	5.000.000,00
29	20.000.000,00	72	
30	69.538.416,50	73	
31	42.500.000,00	74	
32		75	150.531.483,00
33		76	15.000.000,00
34		77	
35		78	
36		79	33.250.000,00
37		80	
38		81	
39		82	16.400.208,25
40		83	16.400.208,25
41		84	
42		85	2.000.000,00
43	2.500.000,00	86	2.000.000,00
Despesas de Earmarking		639.546.923,50	66%
Total do PROCONVERGENCIA		966.349.049,00	100%

7- DISPOSIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

7.1 - Coordenação de Iniciativa Regional

As grandes linhas do quadro institucional da Região relativo á preparação e execução do ciclo de programação 2007-2013 foram definidas através da Orientação nº 5/2006 do Governo Regional, de 2 de Março de 2006.

Perante a nova realidade das intervenções operacionais, programas mono-fundo, e a relevância que as os diversos domínios de intervenção e os respectivos instrumentos de financiamento representam no quadro da política de desenvolvimento regional, quer na dotação de infra-estruturas, no incentivo ao investimento, na formação profissional no desenvolvimento rural e das pescas, o Governo Regional preparou um quadro regulamentar sobre a intervenção de natureza política dos diversos agentes e parceiros na gestão do conjunto de instrumentos financeiros com origem comunitária, numa perspectiva de optimização dos meios disponíveis e de maximização dos resultados a obter, com uma envolvente de maior coordenação política.

O quadro institucional de iniciativa regional que a seguir se apresenta vem, por um lado, preencher as funções de direcção política acometidas aos órgãos de governo próprio, no quadro das competências previstas no Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma e, por outro lado, articular estas funções e competências com os correspondentes órgãos de governação global do QREN. Naturalmente, todas as funções de autoridade de gestão do programa, definidas pelo Regulamento 1083/2006, não são sobrepostas por quaisquer outras decorrentes dos órgãos regionais de governação.

A coordenação política no processo de definição dos objectivos, metas, eixos estratégicos de programação e da estrutura das medidas e de acções e do respectivo quadro de financiamento dos programas participados pelos fundos comunitários: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola do Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu das Pescas (FEP) esteve a cargo dos respectivos departamentos do governo regional, com a coordenação ao nível da vice-presidência do governo regional.

As direcções regionais de Estudos e Planeamento (DREPA), do Trabalho e Qualificação Profissional (DRTQP), dos Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA) e a das Pescas

(DRP), departamentos do Governo Regional, são as responsáveis pela apresentação de propostas de Programas Planos comparticipados, respectivamente, pelo FEDER, pelo FSE, pelo FEADER e pelo FEP.

O processo de consultas e de envolvimento dos parceiros sociais e económicos, na preparação da participação regional na elaboração do QREN e das intervenções operacionais regionais foram articuladas ao nível do Governo Regional e tiveram lugar no decurso das etapas mais relevantes de todo este processo.

O Conselho Regional de Concertação Estratégica constituiu a instância privilegiada para assegurar uma participação formal dos parceiros económicos e sociais.

7.2 Modelo Institucional

O quadro institucional de aplicação do Programa Operacional Regional PROCONVERGÊNCIA obedece às disposições relevantes do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho e do Regulamento (CE) n.º 1080/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Julho, bem como às orientações nacionais que na matéria foram estabelecidas pelo Quadro de Referência Estratégico Nacional, sem prejuízo de demais legislação comunitária, nacional E REGIONAL sobre esta matéria, ou outros eventuais documentos complementares de implementação do Programa.

1. ARQUITECTURA GERAL

A arquitectura do modelo de governação do PROCONVERGÊNCIA compreende quatro tipos de Órgãos:

De direcção política, no âmbito do Governo dos Açores, que preenche as funções de direcção política cometidas aos órgãos de governo próprio, no quadro do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma e, por outro lado, articule essas funções e competências com os correspondentes órgãos de governação do QREN onde se prevê a representação regional;

De aconselhamento estratégico, corresponde a um espaço privilegiado para a recolha e debate de ideias e propostas oriundas dos principais parceiros estratégicos regionais;

De gestão é a Autoridade de Gestão, que assegurará o exercício de competências definidas pelos regulamentos comunitários para as Autoridades de Gestão; a Autoridade de Gestão

receberá orientação política do órgão de direcção política do PO e prestará as informações relevantes e pertinentes sobre a execução do PO, designadamente no que respeita a realizações, resultados e impactos, aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN, Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, respectivamente), de auditoria e controlo (Inspeccção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu);

De acompanhamento que corresponde à Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA, responsável pelo exercício das competências definidas nos regulamentos comunitários e que desempenha a missão essencial de assegurar a participação dos municípios e dos parceiros económicos, sociais e institucionais.

Por sua vez, observando o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 de 11 de Julho, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos e determina que sejam designadas para cada Programa Operacional três autoridades, para além dos organismos competentes para receber os pagamentos efectuados pela Comissão e o organismo ou os organismos responsáveis pelos pagamentos aos beneficiários, foi ainda estabelecido no modelo de governação global que, para o PROCONVERGENCIA, bem como demais POs, terá:

Uma Autoridade de Gestão, que assume a responsabilidade pelo exercício de competências de gestão, definidas pelos regulamentos comunitários e pela legislação nacional, para a globalidade do Programa;

Uma Autoridade de Certificação, responsável pela certificação das declarações de despesas e dos pedidos de pagamento antes dos mesmos serem enviados à Comissão Europeia, competente para receber os pagamentos efectuados pela Comissão; estas funções encontram-se atribuídas, de forma segregada, ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) para o FEDER e Fundo de Coesão e ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) para o FSE, que assumem esta responsabilidade para todos os Programas Operacionais, tendo estes mesmos organismos ainda por função assegurar os fluxos financeiros com Comissão Europeia;

Uma Autoridade de Auditoria, que atesta a conformidade dos sistemas de gestão e de controlo de todos os Programas Operacionais, sendo ainda responsável pela emissão de opinião sobre os sistemas de gestão e controlo previstas na regulamentação comunitária;

estas funções serão assumidas pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), designada como Autoridade de Auditoria única do QREN para todos os Programas Operacionais.

2. DIRECÇÃO POLÍTICA

A direcção política do PROCONVERGENCIA, bem como das demais intervenções na Região com participação comunitária é assegurada ao nível do Governo Regional dos Açores, coordenada pelo Vice Presidente, que reunirá com os membros do governo com responsabilidades governativas mais relevantes na estrutura dos instrumentos e programas, alargando a participação dessas reuniões a outras entidades e, ainda aos gestores das intervenções operacionais. Assegura igualmente a representação do Governo dos Açores na Comissão Ministerial do QREN.

Este órgão tem como funções, designadamente:

- a) A coordenação política global da execução do Programa;
- b) A promoção da participação económica, social e institucional no processo de acompanhamento da execução do programa;
- c) A aprovação dos regulamentos específicos do PO;
- d) O estabelecimento de orientações políticas sobre a gestão do PO;
- e) A definição das tipologias de investimento que, pela sua dimensão financeira, tenham especial relevância a nível dos objectivos, resultados ou efeitos;
- f) A definição, sob proposta do Gestor, das tipologias de investimento cujas candidaturas a financiamento pelo PO são objecto de regulamentação e procedimentos específicos;
- g) A aprovação dos contratos celebrados entre a Autoridade de Gestão e os organismos intermédios;
- h) A apreciação das propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução;
- i) A apreciação e aprovação da proposta de plano de avaliação;
- j) A apreciação dos relatórios finais de avaliação operacional do PO respectivos;

- l) A apreciação das propostas de revisão e de reprogramação do PROCONVERGENCIA e do QREN, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento de cada PO.
- m) Assegurar a representação do Governo dos Açores na Comissão Ministerial de Coordenação do QREN.

Este órgão é especialmente responsável pelo exercício das competências referidas para o PROCONVERGENCIA, bem como pela necessária coordenação política entre as operações financiadas pelo FEDER e as apoiadas pelo FSE e Fundo de Coesão, bem como as comparticipadas pelos instrumentos financeiros FEADER e FEP.

3. ACONSELHAMENTO ESTRATÉGICO

A criação da Comissão de Aconselhamento Estratégico, que constitui uma inovação face aos anteriores QCA, visa corporizar a necessidade de a concertação estratégica, com o envolvimento directo de responsáveis pela direcção política e pela Autoridade de Gestão, bem como por representantes do tecido institucional da região (eminentemente protagonizado pelas instituições do conhecimento, associações empresariais, sindicais e municipais).

O órgão de Aconselhamento Estratégico do PROCONVERGENCIA é presidido pelo Vice-Presidente do Governo Regional e é composto por membros do Governo, em razão da matéria a tratar, pelos gestores dos Programas com comparticipação comunitária, por representante da Universidade dos Açores, por representantes das Associações Empresariais, das Associações Sindicais, da Associação de Municípios e das Secretarias Regionais mais representativas na estrutura dos programas e demais intervenções comunitárias. O órgão de aconselhamento estratégico previsto neste programa não se constituirá como uma variante ou desvio das funções e competências da Comissão de Acompanhamento, mas antes como espaço privilegiado para a análise e debate das propostas oriundas dos principais agentes e parceiros estratégicos regionais, na discussão e apreciação da orientação estratégica dos programas operacionais.

O Aconselhamento Estratégico do PO é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Promover a concertação das políticas públicas e dos respectivos instrumentos de execução no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial da Região;

- b) Acompanhar a execução do PROCONVERGENCIA, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da Região;
- c) Apreciar as propostas relativas à definição das tipologias de investimento cujas candidaturas a apoio financeiro pelo PO são objecto de regulamentação e procedimentos de gestão específicos.

4. GESTÃO DO PROCONVERGENCIA

4.1 Autoridade de Gestão

A direcção regional de Estudos e Planeamento (DREPA), Caminho do Meio, 58 S. Carlos, 9700-853 Angra do Heroísmo, é a Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA. A Autoridade de Gestão é representada pelo gestor do programa, o director regional dos Estudos e Planeamento, e compreende ainda um Secretariado Técnico.

A DREPA presidirá a uma Unidade de Gestão, constituída por representantes dos departamentos governamentais das áreas da Ciência e Tecnologia, do Fomento do Investimento, da Educação, da Administração Pública, dos Assuntos Sociais, dos Transportes e do Ambiente, cuja atribuição principal será a de se pronunciar sobre aspectos mais relevantes da gestão corrente do programa, tais como, a evolução geral da execução material e financeira, a análise e parecer sobre propostas de reprogramação, os relatórios anuais de execução e os relatórios e estudos de avaliação.

Estruturando-se o PROCONVERGENCIA em vários instrumentos de política pública, as candidaturas, após verificação das condições de acesso, serão objecto de parecer por parte de comissões de selecção, a constituir-se uma por cada eixo prioritário, integradas por elementos com responsabilidades na gestão desses instrumentos, no âmbito dos principais domínios de intervenção englobados em cada eixo. Deste modo, por um lado, confere-se maior consistência entre os objectivos do programa e os projectos que darão expressão à estratégia definida e, por outro lado, despistam-se situações de participação de beneficiários e destinatários finais no processo de selecção de projectos. No caso específico dos sobrecustos, por potencialmente se tratar de situações transversais, a selecção é exercida directamente pela autoridade de gestão, após parecer da tutela do sector em que se insira a candidatura.

A Unidade de Gestão e as Comissões de Selecção referidas nos parágrafos anteriores desempenham funções de natureza consultiva junto da Autoridade de Gestão.

O apoio técnico de entidades externas à Autoridade de Gestão na apreciação de mérito de candidaturas tem natureza consultiva.

Sendo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PO promover a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional de acordo com os princípios da boa gestão financeira, compete-lhe nos termos do estabelecido no Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006:

- Assegurar que as operações são seleccionadas para financiamento em conformidade com os critérios e procedimentos do Programa Operacional e que cumprem as regras nacionais e comunitárias aplicáveis durante todo o período da sua execução; verificar que foram fornecidos os produtos e os serviços co-financiados e assegurar que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efectuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais; verificações no local de determinadas operações podem ser efectuadas por amostragem, de acordo com regras de execução a aprovar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 103º;
- Assegurar que existe um sistema de registo e de armazenamento sob a forma informatizada de registos contabilísticos de cada operação a título do Programa Operacional, bem como uma recolha dos dados sobre a execução necessários para a gestão financeira, o acompanhamento, as verificações, as auditorias e a avaliação;
- Assegurar que os beneficiários e outros organismos abrangidos pela execução das operações mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transacções relacionadas com a operação sem prejuízo das normas contabilísticas nacionais;
- Assegurar que as avaliações referidas nos nº3 do artigo 48º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, são realizadas em conformidade com o artigo 47º do mesmo Regulamento;
- Estabelecer procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relativos a despesas e auditorias necessários para garantir uma pista de auditoria adequada são conservados em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;

-
- Propor a regulamentação e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional;
 - Aprovar as candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional, uma vez obtido o parecer das Comissões de Selecção;
 - Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas regionais, nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
 - Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
 - Apreciar a conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar os referidos pagamentos;
 - Assegurar que a Autoridade de Certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levadas a cabo em relação às despesas com vista a certificação;
 - Orientar os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e fornecer toda a documentação necessária ao acompanhamento, sob o ponto de vista qualitativo, da execução do programa em função dos objectivos específicos;
 - Elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa Operacional;
 - Assegurar a instituição de um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme os normativos aplicáveis;
 - Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação do Programa Operacional;
 - Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade, designadamente no que respeita à elaboração do Plano de Comunicação do Programa Operacional e à sua aprovação, após apreciação pela Comissão Europeia;

- Elaborar propostas de delegação da gestão e da execução de componentes do Programa Operacional, estabelecer os correspondentes contratos de delegação e assegurar o respectivo cumprimento;
- Elaborar propostas de revisão do Programa Operacional, nos termos do Art.º 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006;
- Representar o Programa Operacional junto dos órgãos nacionais de Gestão, de Monitorização e de Acompanhamento do QREN e junto dos Serviços da Comissão Europeia;
- Praticar os demais actos e executar as tarefas relativas à gestão técnica, administrativa e financeira, ao acompanhamento e à avaliação, à comunicação e publicidade, bem como no estabelecimento dos procedimentos necessários para o apoio às funções de controlo e auditoria;
- Assegurar que as ajudas de estado que integram o programa cumprem os procedimentos e regras aplicáveis, designadamente no que concerne ao estipulado no Artigo 87 do Tratado CE;
- Fornecer ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional as informações que lhe permitam, em nome do Estado-Membro, apreciar e transmitir à Comissão Europeia, nos termos regulamentares comunitários, as propostas relativas a grandes projectos; esta função do IFDR será desempenhada por um serviço funcionalmente independente dos serviços de auditoria e de certificação.

O exercício das competências da Autoridade de Gestão é apoiado por um Secretariado Técnico. Este Secretariado tem por missão apoiar tecnicamente o Gestor no exercício das suas competências. Os responsáveis pelo Secretariado Técnico podem participar em reuniões promovidas pela Autoridade de Gestão, porém sem direito a voto.

O apoio de entidades externas à Autoridade de Gestão tem exclusivamente natureza técnica e consultiva.

Numa lógica de reforço da transparência e independência funcional, as Autoridades de Certificação, a Autoridade de Auditoria e os órgãos e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN não integrarão, em qualquer estatuto que seja, a Autoridade de Gestão do PO.

A organização e o funcionamento da Autoridade de Gestão do PO asseguram a prevenção de eventuais conflitos de interesse, tendo especialmente em conta as disposições constantes dos artigos 24.º e 44.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Os beneficiários do PO não participarão nas correspondentes decisões de financiamento, salvaguardada a especificidade da assistência técnica.

4.2 Delegação de Competências de Gestão

Tendo em conta o disposto no número 2 do Artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, poderá ser delegado em organismos intermédios o exercício de funções da Autoridade de Gestão.

A referida delegação, resultante de acordo formal entre a Autoridade de Gestão e o organismo intermédio, terá de observar designadamente o seguinte:

- Todas as formas de delegação de funções em organismos intermédios serão objecto de um contrato escrito entre as partes, especificando as responsabilidades dos contratantes;
- Qualquer forma de delegação de funções em organismos intermédios implicará o prévio estabelecimento da tipologia das operações cuja execução é objecto de delegação, da estratégia de desenvolvimento inerente e que justifica essa modalidade de gestão, dos objectivos quantificados a alcançar e a especificação das consequências de eventuais incumprimentos e, bem assim, das responsabilidades formalmente assumidas pelas entidades contraentes no cumprimento das normas e disposições nacionais e comunitárias aplicáveis;
- O conteúdo de cada delegação de funções em organismos intermédios respeitará a operações incluídas num único Programa Operacional e a prestação de informações sobre o exercício das funções delegadas, designadamente os Relatórios de Execução das entidades intermédias, será estruturado de acordo com os correspondentes Eixos Prioritários;
- As competências das Autoridades de Gestão que sejam objecto de delegação em organismos intermédios através de subvenções globais não são susceptíveis de sub-delegação;

- Não são susceptíveis de delegação em organismos intermédios, nem de integração em subvenções globais, as competências relativas a certificação, auditoria e controlo, sem prejuízo da prestação de serviços de auditoria e controlo por entidades públicas ou privadas, incluindo de auditores externos;
- O exercício de funções que sejam delegadas em organismos intermédios respeita os regulamentos, as orientações técnicas, administrativas e financeiras e as disposições sobre apreciação de mérito aplicáveis ao PO.

A delegação de funções em organismos intermédios não prejudica a responsabilidade financeira das Autoridades de Gestão e do Estado.

No PROCONVERGENCIA, no que concerne às ajudas de estado de base regional compreendidas no Eixo Prioritário 1, a direcção regional de Apoio à Coesão da Secretaria Regional da Economia será associado à gestão e designada como “entidade intermédia”.

4.3 Sistema de Informação

O sistema de gestão do PROCONVERGENCIA integra o Sistema de Informação, que compreende todas as actividades que permitam recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação.

Neste contexto, o Sistema de Informação compreende dois níveis de acesso: o de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e o de informação para divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O acesso à informação terá em conta diferentes níveis de perfis de utilização, privilegiando-se a utilização de tecnologias de informação intuitivas e amigáveis.

4.4 - Sistemas de Incentivos

Na Região, por via da experiência acumulada em anteriores períodos de programação, existe capacidade e competência ao nível da organização dos processos de recepção, de análise, de aprovação, de contratualização, de execução, de acompanhamento e de pagamento das participações, respeitantes à execução de sistemas de incentivos ao

investimento privado, quer para os de base regional, quer para os de âmbito nacional, estes últimos em protocolo com as entidades gestoras nacionais do anterior POE/PRIME.

Conforme referido no capítulo da programação, o PROCONVERGENCIA concentrará doravante todos os sistemas de incentivos participados pelo FEDER, não se registando, como foi prática nos anteriores QCA, separação entre as candidaturas privadas ao programa regional e ao programa sectorial/nacional.

A gestão dos sistemas de incentivos do PROCONVERGENCIA obedecerá aos seguintes princípios genéricos:

- a) Todas as propostas de sistemas de incentivos foram preparadas pelos departamentos competentes da administração regional, debatidas em Conselho Regional de Incentivos (órgão consultivo com representação das Câmaras de Comércio), aprovadas pelo Governo Regional e submetidas à Assembleia Legislativa Regional;
- b) Os departamentos competentes do Governo da Região, para além do processo de notificação á CE, elaboram os respectivos regulamentos de aplicação desses sistemas;
- c) Quer os sistemas propriamente ditos, quer os respectivos regulamentos, são plasmados em diplomas, publicados em Jornal Oficial e devidamente publicitados e divulgados em todo o território regional.
- d) Será reforçada uma tradição já longa de parceria entre as autoridades públicas regionais e as Câmaras de Comércio e Indústria dos Açores, para a divulgação, encaminhamento de candidaturas e apoio técnico no acesso das empresas aos sistemas de incentivos;
- e) A análise, a apreciação técnica e o acompanhamento das candidaturas serão realizadas por técnicos superiores devidamente habilitados, sendo a gestão dos sistemas objecto de contratualização entre a autoridade de gestão do PROCONVERGENCIA e o departamento governamental responsável pela sua execução.

5. CONTROLO E AUDITORIA DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Autoridade de Auditoria, no quadro do disposto do artigo 62.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006, será exercida pela Inspeção-geral de Finanças (IGF), a qual é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

Assegurar que são realizadas auditorias a fim de verificar o funcionamento do sistema de gestão e de controlo do programa operacional;

Assegurar que são efectuadas auditorias e controlos sobre operações com base em amostragens adequadas que permitam verificar as despesas declaradas, nos termos definidos no âmbito do sistema de auditoria e controlo do QREN;

Apresentar à Comissão Europeia, num prazo de nove meses após a aprovação do Programa, uma estratégia de auditoria que inclua os organismos que irão realizar as auditorias referidas nos dois pontos anteriores, o método a utilizar, o método de amostragem para as auditorias das operações e a planificação indicativa das auditorias a fim de garantir que os principais organismos são controlados e que as auditorias são repartidas uniformemente ao longo de todo o período de programação;

Até 31 de Dezembro de cada ano durante o período de 2008 a 2015:

Apresentar à Comissão Europeia um Relatório Anual de Controlo que indique os resultados das auditorias levadas a cabo durante o anterior período de 12 meses que terminou em 30 de Junho do ano em causa, em conformidade com a estratégia de auditoria do Programa, e prestar informações sobre eventuais problemas encontrados nos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa. O primeiro Relatório, a ser apresentado até 31 de Dezembro de 2008, deve abranger o período de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008. As informações relativas às auditorias realizadas após 1 de Julho de 2015 devem ser incluídas no Relatório de Controlo final que acompanha a declaração de encerramento;

Emitir um parecer, com base nos controlos e auditorias efectuados sob a sua responsabilidade, sobre se o sistema de gestão e controlo funciona de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as declarações de despesas apresentadas à Comissão Europeia são correctas e, conseqüentemente, dar garantias razoáveis de que as transacções subjacentes respeitam a legalidade e a regularidade;

Apresentar, se necessário nos termos do artigo 88.º, uma declaração de encerramento parcial que avalie a legalidade e a regularidade das despesas em causa;

Apresentar à Comissão Europeia, até 31 de Março de 2017, uma declaração de encerramento que avalie a validade do pedido de pagamento do saldo final e a legalidade e regularidade das transacções subjacentes abrangidas pela declaração final de despesas, acompanhada de um relatório de controlo final.

A Estrutura de Auditoria Segregada do IFDR, IP (FEDER e FC), executará directamente ou através de contratação com entidades externas, tomando em consideração as competências da Autoridade de Auditoria, as auditorias em operações, designadamente no que respeita a:

- a) Elaboração da proposta de planos anuais de auditoria a operações, incluindo a elaboração das respectivas amostras, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- b) Realização de auditorias a operações, com meios próprios ou com recurso a auditores externos;
- c) Realização de acções de controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto da auditoria.

Esta estrutura segregada é independente de todas as restantes unidades do respectivo organismo e opera segundo linhas de reporte próprias.

A Comissão Técnica de Auditoria, composta pela IGF, que coordena, e pelas Estruturas de Auditoria Segregadas do IFDR, IP e do IGFSE, IP que, sem prejuízo das competências específicas da Autoridade de Auditoria, tem por objectivo:

- a) Propor à Autoridade de Auditoria o processo de planeamento anual das auditorias em operações, em conformidade com a estratégia de auditoria;
- b) Identificar os requisitos do sistema de informação para as auditorias em operações, que permita a monitorização pela Comissão Técnica de Auditoria de toda a respectiva actividade;
- c) Elaborar a proposta de orientações sistematizadoras para as entidades que exercem responsabilidades de auditoria, a apresentar à Autoridade de Auditoria;
- d) Promover a realização periódica de encontros de informação com as Autoridades de Gestão."

O exercício das responsabilidades de auditoria tem ainda em conta:

- Legislação nacional e comunitária aplicável;
- Manuais de auditoria;
- Manuais de procedimentos das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão.

6. CERTIFICAÇÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Autoridade de Certificação na acepção do artigo 61.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 será exercida pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR, IP) no que respeita ao FEDER e FC, designadamente responsável por:

- a) Elaborar e apresentar à Comissão Europeia declarações de despesas certificadas e pedidos de pagamento, com base em informações disponibilizadas pela Autoridade de Gestão;
- b) Certificar que:
 - A declaração de despesas é exacta, resulta de sistemas de contabilidade fiáveis e se baseia em documentos justificativos verificáveis,
 - As despesas declaradas estão em conformidade com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis e foram incorridas em relação a operações seleccionadas para financiamento, em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa e com as regras nacionais e comunitárias;
- c) Assegurar, para efeitos de certificação, que recebeu informações adequadas da Autoridade de Gestão sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas constantes das declarações de despesas;
- d) Ter em conta, para efeitos de certificação, os resultados de todas as auditorias efectuadas pela Autoridade de Auditoria ou pela estrutura de auditoria segregada do IFDR, IP;
- e) Assegurar os fluxos financeiros com a Comissão Europeia;
- f) Desenvolver os procedimentos necessários para garantir a compatibilização entre os sistemas de informação das Autoridades de Gestão e os sistemas de informação das Autoridades de Certificação;
- g) Manter registos contabilísticos informatizados e actualizados das despesas declaradas à Comissão Europeia;

- h) Manter o registo dos montantes a recuperar e dos montantes retirados na sequência da anulação, na totalidade ou em parte, da participação numa operação, tendo em conta que os montantes recuperados devem ser restituídos ao Orçamento Geral da União Europeia antes do encerramento dos PO, mediante dedução à declaração de despesas seguinte;
- i) Emitir normas e orientações técnicas que apoiem o adequado exercício das funções da Autoridade de Gestão e que favoreçam o bom exercício das funções atribuídas à Autoridade de Certificação;
- j) Elaborar e apresentar à Comissão Técnica de Coordenação do QREN, propostas de revisão e de reprogramação do PO dirigidas a melhorar a eficácia e a eficiência do QREN;
- k) Difundir boas práticas de gestão e acompanhar a respectiva aplicação pela Autoridade de Gestão;
- l) Divulgar informação sobre a execução do QREN, designadamente no que respeita à prossecução das respectivas prioridades operacionais e financeiras;
- m) Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e do PO;
- n) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do QREN e do PO.

O IFDR, IP assegura o estabelecimento e o funcionamento eficaz de sistemas de informação no âmbito das suas atribuições específicas e o tratamento de dados físicos e financeiros sobre a execução do QREN, cuja coerência e articulação funcional é assegurada pela Comissão Técnica de Coordenação do QREN.

O IFDR, IP assegura a representação portuguesa no Comité de Coordenação dos Fundos previsto na regulamentação comunitária, devendo o IGFSE, IP integrar a delegação portuguesa sempre que tal se justifique em razão da matéria.

As funções da Autoridade de Certificação não são delegáveis.

7. ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA OPERACIONAL

O acompanhamento do PROCONVERGÊNCIA é exercido por uma Comissão de Acompanhamento que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 63.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, exerce igualmente o acompanhamento

do Programa Operacional para a Empregabilidade nos Açores, participado pelo Fundo Social Europeu.

A Comissão de Acompanhamento do Programa será criada no prazo de três meses a contar da data de notificação da decisão que aprova o PO.

A Comissão de Acompanhamento é presidida pela Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA, integrando na sua composição, para além dos membros das Unidades de Gestão do PROCONVERGENCIA e do PRO-EMPREGO, um representante de cada Autoridade de Certificação, do FEDER e do FSE, os responsáveis regionais pela gestão dos instrumentos de programação do FEADER e do FEP, representantes da Administração Regional, incluindo os das áreas da Economia, da Ciência e Tecnologia, do Ambiente, do Ordenamento do Território, da Igualdade do Género, um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, um representante da Universidade dos Açores, um representante de cada organismo intermédio com o qual a Autoridade de Gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências, um representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, um representante de cada uma das duas Confederações Sindicais, o representante de Organizações não Governamentais da área do Ambiente no Conselho de Concertação Estratégico.

A Comissão de Acompanhamento integra ainda representantes da Comissão Europeia a título consultivo.

Podem participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento, na qualidade de observadores, entidades convidadas pela Autoridade de Gestão como sejam o Observatório do QREN, o Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, as Autoridades de Gestão dos PO Temáticos, a Autoridade de Auditoria e a Inspeção Administrativa Regional.

A Comissão de Acompanhamento pode integrar representantes do Banco Europeu de Investimento e do Fundo Europeu de Investimento, a título consultivo, sempre que se justifique.

Os membros observadores devem ser informados das respectivas agendas em simultâneo com os restantes membros.

A Comissão de Acompanhamento desempenha as suas atribuições em conformidade com o Artigo 65.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, competindo-lhe designadamente:

- a) Analisar e aprovar os critérios de selecção das operações financiáveis e aprovar revisões ou alterações desses critérios;
- b) Examinar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários;
- c) Analisar e aprovar os relatórios anuais de execução e o relatório final de execução do PO;
- d) Analisar os resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO e apresentar à Autoridade de Gestão propostas de realização de avaliações, designadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos;
- e) Acompanhar e monitorar a aplicação da metodologia de quantificação dos sobrecustos, nomeadamente no caso das ajudas ao funcionamento e ao financiamento de Contratos de Obrigação de Serviço Público;
- f) Receber informação e analisar as conclusões do relatório de controlo anual, ou da parte do relatório que se refere ao PO, bem como sobre eventuais observações pertinentes expressas pela Comissão Europeia após a respectiva análise;
- g) Apresentar à Autoridade de Gestão propostas de revisão ou proceder a análises do PO susceptíveis de contribuir para a realização dos objectivos dos Fundos Comunitários referidos na regulamentação europeia ou de melhorar a gestão do PO, nomeadamente a sua gestão financeira;
- h) Examinar e aprovar eventuais propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos Comunitários;
- i) Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno.

8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A fim de promover uma gestão informada e eficiente da aplicação dos Fundos será dada particular importância à função de monitorização do PO, para a qual contribuirão de forma

articulada os sistemas de indicadores de acompanhamento e desempenho e as avaliações de carácter estratégico ou operacional.

A utilização dos indicadores de acompanhamento e de desempenho - financeiros, de implementação, de realização física ou de produção de resultados - deverão proporcionar ao sistema de gestão e acompanhamento do Programa uma informação regular sobre o estado da respectiva execução.

A realização de avaliações ao longo do período de programação permitirá obter informação, numa base de relativa continuidade, sobre a concretização dos objectivos do Programa Operacional na sua relação com o contexto socio-económico externo e do seu contributo para as prioridades estratégicas do QREN, constituindo assim um mecanismo essencial de apoio ao processo de decisão e à orientação política do PO e, em particular, para identificar eventuais necessidades de alteração a meio de percurso.

Sistema de Indicadores do Programa Operacional

O sistema de indicadores do PROCONVERGENCIA compreende um conjunto alargado de indicadores destinado a fornecer, com carácter sistemático, informação sobre a evolução das operações, estando localizado, por regra, como módulo autónomo do Sistema de Informação do Programa.

À Autoridade de Gestão do PO compete manter actualizadas as bases de dados necessárias à alimentação dos indicadores e bem assim observar e fazer observar as regras adequadas de recolha e processamento de dados com vista a garantir a sua disponibilidade, actualidade, fiabilidade e credibilidade.

Os indicadores de realização e de resultado definidos ao nível de cada eixo prioritário correspondem ao núcleo central do Sistema de Indicadores, sendo particularmente relevantes para aferir - como é determinado pelo artigo 37.º do Regulamento 1083/2006 - o desempenho do PO na concretização dos objectivos específicos dos eixos prioritários e os progressos alcançados em relação à situação de referência diagnosticada.

O Sistema de Indicadores do PO incluirá os indicadores comunitários comuns, incluídos na tabela seguinte. Tendo em consideração a sua função primordial de permitir recolher e sistematizar informação comparável e agregável à escala comunitária, as metodologias de cálculo destes indicadores serão objecto de documento metodológico comum a todos os PO

financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão a ser elaborado em conjunto pelo Observatório do QREN e pelo IFDR, IP.

PROGRAMA OPERACIONAL PROCONVERGENCIA		
INDICADORES COMUNS (CE) para o FEDER e o Fundo de Coesão		Eixos relevantes
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos directos criados, em equivalente tempo inteiro)	Total do PO
	2. dos quais: homens	Total do PO
	3. dos quais: mulheres	Total do PO
Áreas Temáticas		
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	4. Nº de projectos de I&DT	EIXO 1
	5. Nº de projectos de cooperação empresas-instituições de investigação	EIXO 1
	6. Empregos na investigação criados	EIXO 1
Ajudas directas ao investimento nas PME	7. Nº de projectos	EIXO 1
	8. dos quais: nº de start-ups apoiadas (empresas com menos de dois anos)	EIXO 1
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	EIXO 1
Sociedade de Informação	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	EIXO 1
	11. Nº de projectos	EIXO 1
Transportes	12. Acréscimo de população com acesso à banda larga	N. A.
	13. Nº de projectos	EIXO 3
	14. Nº de Km de novas estradas	EIXO 3
	15. das quais: RTE	N. A.
	16. Nº de Km de estradas reconstruídas ou remodeladas	EIXO 3
	17. Nº de Km de novas ferrovias	N. A.
	18. das quais: RTE	N. A.
	19. Nº de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	N. A.
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	N. A.
	21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempo de percurso, gerado pelos projectos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	N. A.
Energias Renováveis	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	N. A.
	23. Nº de projectos	N. A.
Ambiente	24. Capacidade suplementar de produção de energia a partir de fontes renováveis (em MWh)	N. A.
	25. Acréscimo de população servida nos sistemas de abastecimento de água interencionados	EIXO 4
	26. Acréscimo de população servida nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais interencionados	EIXO 4
	27. Nº de projectos de Resíduos Sólidos	EIXO 4
	28. Nº de projectos visando a melhoria da qualidade do ar	EIXO 4
Alterações Climáticas	29. Área reabilitada (em km ²) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	N. A.
	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂ equivalentes, kt)	N. A.
Prevenção de Riscos	31. Nº de projectos	EIXO 4
	32. População que beneficia de medidas de protecção contra cheias e inundações	N. A.
	33. População que beneficia de medidas de protecção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (excepto cheias e inundações)	EIXO 4
Turismo	34. Nº de projectos	EIXO 1
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	EIXO 1
Educação	36. Nº de projectos	EIXO 2
	37. Nº de alunos que beneficiam das intervenções	EIXO 2
Saúde	38. Nº de projectos	EIXO 2
Reabilitação Urbana	39. Nº de projectos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atractividade das cidades	EIXO 1
Competitividade das Cidades	40. Nº de projectos que visam estimular a actividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	EIXO 1
Inclusão Social	41. Nº de projectos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	EIXO 2

Outros indicadores - referentes à execução orçamental ou à qualidade dos mecanismos de implementação, às realizações apoiadas pelo PO ou aos resultados que delas decorrem - poderão ser incluídos no Sistema de Informação, ainda que não directamente associados à aferição do desempenho do PO e não tendo metas previamente estabelecidas. À Autoridade de Gestão do PO compete articular as necessidades de informação desta natureza, designadamente a que decorre das funções de monitorização estratégica e operacional do QREN.

Avaliação On Going

O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão (Regulamento n.º 1083/2006) define como objectivo geral da avaliação no âmbito da Política de Coesão o de “melhorar a qualidade, eficácia e a coerência da intervenção dos Fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais no que respeita aos problemas estruturais específicos que afectam os Estados-Membros e as regiões em causa, tendo em conta o objectivo do desenvolvimento sustentável e a legislação comunitária pertinente em matéria de impacto ambiental e de avaliação ambiental estratégica”.

O próximo período de programação experimentará uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. Assim, em alternativa a um processo de avaliação no essencial definido a priori - consubstanciado no período 2000-2006 num exercício muito abrangente e complexo, relativamente estandardizado de avaliação intercalar de todos os Programas Operacionais - o Regulamento aponta para uma abordagem da avaliação “à medida das necessidades” do processo de decisão política e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, o QREN estabelece, de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis, os princípios que devem orientar a actividade de avaliação a desenvolver, por iniciativa das autoridades nacionais, durante o período de execução das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

Sublinha, em particular, que será elaborado um plano de avaliação englobando as avaliações de natureza estratégica e operacional, a realizar tanto ao nível do QREN como dos Programas Operacionais, cuja aprovação compete à Comissão Ministerial de Coordenação, sob proposta do Observatório do QREN.

Esta perspectiva integrada da avaliação *on going* implica um adequado enquadramento institucional e um exigente processo de planeamento da avaliação.

A avaliação *on going* do Programa Operacional assegura o cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º1083/2006.

A Comissão de Acompanhamento apresenta à Autoridade de Gestão propostas de realizações de avaliações, nomeadamente quando os desvios entre os progressos verificados e os objectivos fixados em cada eixo prioritário forem considerados quantitativa ou qualitativamente significativos, é informada sobre os resultados das avaliações realizadas durante a execução do PO e examina periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos do PO, designadamente no que respeita à realização dos objectivos específicos fixados para cada um dos eixos prioritários.

Quadro institucional para o planeamento e operacionalidade da avaliação

O planeamento e a operacionalidade da avaliação do QREN e dos Programas Operacionais terão como suporte o seguinte quadro organizativo:

- *Rede de Avaliação do QREN 2007-2013*, composta pelo Observatório do QREN, que coordena, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes das Autoridades de Certificação e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- *Unidades de Avaliação*, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada Programa Operacional, apoiar a gestão no planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação a realizar no período 2007-2013, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica.

A Rede de Avaliação do QREN tem como funções principais contribuir para a preparação e acompanhar a execução do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013, sistematizando a informação e as propostas de exercícios de avaliação a realizar por iniciativa das diferentes entidades representadas, no sentido da sua harmonização e articulação.

A Rede de Avaliação do QREN assume uma particular responsabilidade no fomento da valorização dos exercícios de avaliação, assegurando a prossecução dos princípios da independência, da parceria e da transparência da avaliação.

O princípio da independência traduz-se na realização de exercícios de avaliação por entidades, internas ou externas à Administração Pública, mas funcionalmente independentes das Autoridades de Gestão ou com responsabilidades na Monitorização Estratégica ou Operacional do QREN e dos Programas Operacionais.

O princípio da parceria traduz-se no estímulo à participação dos agentes relevantes ao longo do processo de planeamento e operacionalidade e das avaliações, bem como de divulgação e análise dos seus resultados.

O princípio da transparência traduz-se na divulgação dos resultados relevantes das avaliações, bem como na sua utilização como recurso para a qualificação do debate público.

Follow up das recomendações

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o papel da avaliação e a sua orientação para a acção.

Compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações (Autoridades de Gestão, Órgãos de Monitorização Estratégica ou Operacionais) pronunciar-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição.

Incumbe ao Observatório do QREN, ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP a responsabilidade pela coordenação do processo de *follow up* das recomendações das avaliações, nas matérias de natureza estratégica e nas matérias de natureza operacional do FEDER e do FSE, respectivamente.

As conclusões das avaliações e, em especial, das de carácter estratégico devem ser apresentadas e sujeitas a análise pelas entidades com responsabilidades específicas no acompanhamento dos Programas Operacionais - Comissões de Acompanhamento e Órgãos de Aconselhamento Estratégico dos Programas Operacionais Regionais do Continente.

Plano de Avaliação

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013 é sujeito a actualização anual com vista à sua adaptação às necessidades de orientação política e/ou de gestão.

Para a elaboração da proposta de Plano a ser submetida à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN contribuem todas as entidades representadas na Rede de Avaliação do QREN, na medida do seu âmbito de competências e atribuições.

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos e, para cada um desses exercícios, os seguintes elementos: a sua natureza (estratégica ou operacional), a sua incidência programática (QREN, Fundo, Programa Operacional ou conjunto de PO), âmbito temático ou territorial, calendário previsível, tipo de procedimento administrativo a adoptar e fonte de financiamento (Assistência Técnica QREN ou PO).

O Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais adopta o princípio da proporcionalidade, tal como explicitado no Artigo 13.º do regulamento 1083/2006.

O Plano inclui ainda uma descrição dos mecanismos de coordenação e de articulação entre os diversos níveis de avaliação, entre os exercícios de avaliação e o sistema de monitorização estratégica, financeira e operacional do QREN, dos Fundos e dos Programas Operacionais.

Sem prejuízo das propostas de outros intervenientes, compete em especial ao Observatório do QREN, em articulação com as Autoridades de Gestão dos Programas Regionais das Regiões Autónomas, com os Centros de Racionalidade Temática e com os Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, tomar a iniciativa em matéria de avaliação de natureza estratégica de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais.

De igual forma, incumbe especialmente ao IFDR, IP e ao IGFSE, IP, no âmbito das suas atribuições específicas de monitorização operacional e financeira do QREN, nas matérias relativas às operações co-financiadas pelo FEDER/FC e pelo FSE, respectivamente, a iniciativa em matéria de avaliação de natureza operacional e financeira de âmbito global ou relativa a mais do que um Programa Operacional.

A iniciativa e a responsabilidade pela execução de avaliações no âmbito de cada Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, incumbem à respectiva Autoridade de Gestão.

As Autoridades de Gestão de cada Programa Operacional incluirão nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico (no caso dos Programas Operacionais Regionais do Continente) e, em especial, as que decorram da identificação -

designadamente, com base nos indicadores de desempenho - de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados ao nível de cada eixo prioritário.

A primeira versão do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será apresentada à Comissão Ministerial de Coordenação do QREN até ao final de 2007.

Após a sua aprovação pela Comissão Ministerial de Coordenação, o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais será comunicado aos serviços da Comissão Europeia.

Marcos indicativos para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais 2007-2013

Os seguintes exercícios de avaliação - correspondendo a exercícios de avaliação de carácter global e estratégico - constituem as referências essenciais para o Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais:

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2008*

A realizar no 1º semestre de 2009, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2009) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos, os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

- *Avaliações Temáticas Globais*

A realizar durante a ano de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o contributo das várias intervenções operacionais para os objectivos gerais do QREN. As áreas temáticas a abranger por estes exercícios serão, entre outras a definir, as seguintes: "Nível de qualificações da população", "Valorização do património e dos recursos ambientais", "Inovação empresarial", "Custos públicos de contexto" e "Assimetrias regionais de desenvolvimento".

- *Avaliação a meio percurso do Impacte Macroeconómico do QREN*

A realizar no 2º semestre de 2010, tendo como objectivo específico estimar o impacte macroeconómico da despesa executada nos 3 primeiros anos de execução do QREN (2007-2009).

- *Avaliação a meio percurso dos Programas Operacionais*

A realizar em meados de 2011, tendo como objectivo específico avaliar o desempenho global dos Programas Operacionais na concretização dos respectivos objectivos e do seu contributo para os objectivos gerais do QREN e da Política de Coesão.

- *Avaliação Global da Execução do QREN no período 2007-2011*

A realizar no 1º semestre de 2012, tendo como objectivo específico contribuir para o Relatório Estratégico Nacional (a entregar à Comissão Europeia até ao final do ano de 2012) sobre o contributo dos Programas co-financiados pelos Fundos para os objectivos da Política de Coesão e as Orientações Estratégicas Comunitárias.

Financiamento do Plano de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais

O financiamento da avaliação é assegurado pela Assistência Técnica do QREN e dos Programas Operacionais.

As avaliações de âmbito global ao QREN ou em domínios transversais a diversas intervenções operacionais, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pelos Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN.

As avaliações de âmbito específico do Programa Operacional, tanto de natureza estratégica como de natureza operacional, serão financiadas pela Assistência Técnica do PO.

9. CIRCUITOS FINANCEIROS

As contribuições comunitárias relativas a cada um dos Fundos, concedidas a título do PO, são creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em conta bancária específica, a criar para o efeito pelo IFDR, IP junto da Instituto de Gestão do Crédito Público.

No âmbito dos Programas Operacionais das Regiões Autónomas e, em particular, do PROCONVERGENCIA, compete ao IFDR, IP:

- a) Efectuar transferências para a Autoridade de Gestão da comparticipação comunitária;

- b) Recuperar junto dos beneficiários os montantes que tenham sido indevidamente pagos, com juros de mora se for caso disso, sendo ainda responsável pelo reembolso dos financiamentos perdidos sempre que os montantes indevidamente pagos a um beneficiário não possam ser recuperados;
- c) Manter o registo contabilístico das operações realizadas a título de pagamento ou de recuperação relativas a cada beneficiário, bem como de todas as transferências efectuadas
- d) Dar conhecimento à Autoridades de Gestão dos montantes recuperados;
- e) Organizar e manter actual o registo de dívidas aos PO.

O IFDR, IP é responsável no âmbito do FEDER e FC pelo reembolso ao Orçamento Geral da União Europeia:

- Dos montantes recuperados a beneficiários;
- Dos montantes que não possam ser recuperados junto do beneficiário, desde que se prove que o prejuízo sofrido resultou de erro ou negligência da Autoridade de Gestão e/ou de Certificação.

Compete à Autoridade de Gestão no âmbito dos circuitos financeiros:

- a) Verificar a elegibilidade das despesas apresentadas pelos beneficiários, de acordo com as regras gerais de elegibilidade, os regulamentos específicos do Programa e as condições específicas de cada operação;
- b) Validar despesa e emitir autorizações de pagamento aos beneficiários e determinar os montantes a recuperar, mantendo os respectivos registos contabilísticos;
- c) Promover as transferências directas para os beneficiários, em regime de adiantamento ou de reembolso
- d) Assegurar o registo, no sistema de informação do PO, dos dados referentes à validação da despesa, pagamento e aos montantes a recuperar, devendo salvaguardar a compatibilidade e a transferência automática de dados para o sistema de informação da Autoridade de Certificação;

Compete conjuntamente às Autoridades de Certificação e de Gestão assegurar que os beneficiários recebem os montantes de financiamento público a que têm direito no mais curto prazo possível, não podendo ser aplicada nenhuma dedução, retenção ou encargo

ulterior específico que tenha por efeito reduzir esses montantes, sem prejuízo de compensação de créditos e das normas comunitárias e nacionais relativas à elegibilidade.

Poderá ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser previsto nos contratos a estabelecer com as Autoridades de Gestão que regulam todas as funções por estas cometidas aos organismos antes referidos.

O regime de fluxos financeiros entre o IFDR, IP e os organismos referidos no parágrafo anterior será definido em protocolo a estabelecer entre estas partes e a Autoridade de Gestão do PO financiador.

Os beneficiários apresentam os seus pedidos de pagamento à Autoridade de Gestão do PO no âmbito do qual as correspondentes operações foram aprovadas.

10. INTERCÂMBIO ELECTRÓNICO DE INFORMAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA

O Sistema de Informação da Comissão Europeia - SFC 2007 - opera na base da comunicação electrónica de informação. Este sistema de informação está acessível às instituições dos Estados-Membros por duas vias:

- a) Via página Web, com aplicação Web;
- b) Directamente, através de uma ligação electrónica com o Estado-Membro, serviço Web.

O Sistema de Informação da Comissão Europeia pode ser acedido por qualquer uma destas duas vias, ou pela combinação das duas. A informação indicada como obrigatória no Regulamento (CE) n.º 1828/2006, relativo às disposições de execução dos Fundos Estruturais, tem de ser objecto de transmissão periódica à Comissão Europeia através do sistema.

O sistema de informação a implementar pela gestão do Programa Operacional respeitará o disposto no referido Regulamento, as regras técnicas definidas para o SFC 2007 e as regras definidas nacionalmente pelos órgãos de monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN, que garanta a coerência e integridade entre todos os sistemas de informação das intervenções estruturais do QREN.

11. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Sem prejuízo do cumprimento do previsto no Regulamento de Aplicação (CE) nº 1828/2006, de 8 de Dezembro, nomeadamente o disposto no nº 2, do artigo 2º, no qual são definidos os elementos que integram o Plano de Comunicação, importa sublinhar que à Comunicação e Informação é reconhecido um papel relevante e absolutamente determinante no ciclo de vida do Programa Operacional.

A existência e implementação de um Plano de Comunicação ao nível do Programa Operacional, constituirá um instrumento de gestão cuja implementação deverá permitir:

- Planificar: De forma contínua e sistemática, definir previamente as várias formas de actuação de modo a alcançar os objectivos fixados;
- Organizar: Analisar, classificar e estruturar os meios humanos, financeiros e materiais ao dispor, com vista a alcançar com eficácia as metas previamente definidas;
- Dirigir: Gerir com eficiência os recursos disponíveis, com vista a alcançar os resultados previstos com o mínimo de custos;
- Controlar e Avaliar: Assegurar um acompanhamento e monitorização sistemática e crítica dos desvios eventualmente ocorridos entre o previsto e o realizado, e a avaliação desses desvios, de modo a se tomarem as necessárias medidas correctoras.

Tendo este pensamento estratégico como pilar estruturante do Programa, numa perspectiva de transparência e de *accountability*, a comunicação deve assim permitir aferir a todo o momento, a forma como são aplicados os seus recursos para promover a imagem institucional do Programa, dando a conhecer as suas potencialidades e oportunidades, constituindo deste modo um recurso integrado no modelo de gestão do PO, que acompanhará todo o seu ciclo de vida, ajustando-se às suas diferentes fases (lançamento, implementação, avaliação).

Nesta dimensão, o plano deverá permitir responder a necessidades específicas em termos de notoriedade, divulgação, ampla acessibilidade, tendo em particular atenção a diversidade de público-alvo que pretende atingir bem como a utilização dos meios e instrumentos mais adequados face a estes públicos.

Esta diversidade traz associada uma lógica de "*comunicação mix*" através da qual se garante uma coerência entre o planeamento estratégico e o planeamento operacional, podendo este ser considerado a curto, médio e longo prazo, através das acções e iniciativas a realizar.

Sendo alargado o número de domínios e instrumentos/ canais, que à partida se podem considerar em matéria de comunicação e informação, destacam-se os seguintes por serem áreas -chave neste domínio:

- a) Criação de uma identidade /Imagem;
- b) Comunicação mediática e publicitária;
- c) Promoção e divulgação directa junto de públicos específicos;
- d) Comunicação Editorial;
- e) Ampla utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Na fase de lançamento do Programa, serão promovidas acções destinadas a diferentes público-alvo (externo e interno) destacando-se os meios mais vocacionados para a notoriedade e reconhecimento do Programa junto do grande público, (divulgação da imagem, comunicação mediática, e publicitária) e a organização de eventos e divulgação directa junto dos potenciais beneficiários que visam em particular atingir os objectivos de divulgação da "oferta" do Programa, bem como de ajustamento da "procura".

Neste contexto enquadram-se os seminários, debates, campanhas de sensibilização e divulgação do programa, junto de potenciais destinatários do mesmo.

Nestes domínios de intervenção assume particular destaque o papel que se pretende atribuir à Internet, pretendendo-se que esta assuma um papel verdadeiramente estruturante na Comunicação do Programa.

A utilização plena das novas Tecnologias de Informação e Comunicação deverá permitir uma verdadeira aproximação do cidadão à estrutura do Programa, promovendo uma comunicação pró-activa, uma fácil disseminação não só informativa como documental, criando meios de relacionamento que incentivem o conhecimento, a confiança e a transparência, informando de forma clara, objectiva e atempada os seus destinatários.

Deste modo, procura-se facilitar e aumentar a percepção que os cidadãos possuem do papel que estes apoios assumem para o desenvolvimento económico, social e territorial do país.

Com este objectivo será criado e dinamizado um site específico do programa, bilingue, bem como a criação e disseminação de uma *newsletter* electrónica, como fonte de informação privilegiada e especializada para o público interno do programa.

Cabe à Autoridade de Gestão do Programa Operacional, de acordo com o definido na Estratégica Global de Comunicação QREN, assegurar a implementação e monitorização do Plano de Comunicação bem como o cumprimento das responsabilidades que vierem a ser cometidas a outras entidades nesta matéria (entidades intermediárias).

Cabe ainda à Autoridade de Gestão do PO assegurar a sua participação na rede informal que virá a ser constituída, onde estarão representados os diferentes representantes dos três níveis de intervenção previstos nesta estratégia (QREN, Fundos Estruturais e Programas Operacionais) garantindo deste modo o necessário envolvimento e articulação para a sua implementação.

Para a realização dos seus objectivos e acções, a Autoridade de Gestão poderá recorrer à contratação de bens e serviços, que serão assegurados com recurso ao sector privado, particularmente em domínios como a Internet e Multimédia, Publicidade, design de comunicação, dada a sua especificidade, no respeito pelas normas da contratação pública.

O co-financiamento destas acções será assegurado pela Assistência Técnica do Programa e Fundos públicos nacionais.

A coordenação global da estratégia de comunicação do Programa é da responsabilidade da Estrutura de Apoio Técnico da Autoridade de Gestão.

12. ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Os avisos enviados para publicação no Jornal Oficial da União Europeia apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária.

Relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas "Contratos Públicos" de fornecimentos, de obras

ou de serviços, o relatório da comissão de análise de propostas que suporta a decisão de adjudicação será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

13. AUXÍLIOS DE ESTADO ÀS EMPRESAS

Qualquer apoio público concedido pelo PO respeitará os procedimentos e as regras materiais aplicáveis no momento em que o apoio público é concedido.

A Autoridade de Gestão compromete-se:

i- contribuir para o objectivo de assegurar que uma parte substancial dos apoios directos às empresas respeite a PME. Este compromisso é assumido no enquadramento regulamentar da alínea a) do número 2 do Artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006, aplicando-se consequentemente a todos os Estados-Membros.

ii -incluir nos relatórios anuais e no relatório final de execução, informação sobre a totalidade dos apoios directos concedidos a empresas, explicitando os relativos a PME.

O objectivo de concentrar os apoios directos nas PME é indicativamente quantificado em, pelo menos, 60% dos apoios totais directos concedidos às empresas, no período de programação 2007-2013 deste Programa Operacional, sendo neste contexto considerados também os apoios às empresas no quadro dos instrumentos de financiamento e partilha de risco da inovação. Este objectivo referido não se aplica aos apoios directos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

14. GRANDES PROJECTOS

Do levantamento inicial efectuado durante a preparação da programação destaca-se o processo de contratação pública, com valores relativamente elevados, no domínio dos equipamentos de transporte marítimo de passageiros e carga, para operação inter-ilhas.

Trata-se em concreto de um concurso público internacional para a aquisição de dois navios tipo ferrie, com um custo conjunto estimado em cerca de 58 milhões de euros.

Não são antecipáveis outras operações que excedam, ou se aproximem, do limiar fixado no Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho. Porém, se tal vier a suceder, dar-se-á cumprimento ao disposto no Artigo 40º do citado Regulamento.

15. COMPATIBILIDADE COM AS POLÍTICAS DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Tratado da União Europeia prevê, no Artigo 6.º, que “as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e aplicação das políticas” da UE. Assim, a estratégia da UE para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelo Conselho Europeu de Gotemburgo em 2001, sublinha o imperativo político de que todas as políticas tenham como objectivo principal o desenvolvimento sustentável. Além disso, salienta a necessidade de uma melhor informação, de modo que as propostas sejam sistematicamente avaliadas.

Assim, o processo de programação e execução do Programa Operacional é marcado por exigência acrescida no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre o Ambiente.

No cumprimento da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente, o presente Programa Operacional foi objecto de uma avaliação ambiental estratégica e mereceu avaliação positiva global. As recomendações constantes do Relatório Ambiental Final - que incorporam os resultados da consulta ao público a às autoridades competentes - bem como as propostas de medidas previstas para controlo dos efeitos no ambiente, visando identificar atempadamente efeitos negativos imprevistos e permitir aplicar as medidas de correcção adequadas, dirigem-se à fase de execução do Programa Operacional e serão devidamente implementadas pelas autoridades de gestão do presente PO no decurso da sua execução, designadamente em sede de definição de regulamentos específicos para as diversas tipologias de investimento.

Durante a execução do Programa as acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no Tratado e reforçados na Estratégia de Lisboa renovada.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado-Membro dá a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da Rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais.

As autoridades ambientais são associadas à execução do Programa Operacional, contribuindo nomeadamente para a definição:

- Dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- Da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental.

16. CONTRIBUTO DO PROGRAMA OPERACIONAL EM MATÉRIA DE CONTROLO E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA E DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Portugal assinou e ratificou o Protocolo de Quioto a 29 de Abril de 1998 e a 31 de Maio de 2002, respectivamente, tendo assumido, ao abrigo deste Protocolo e do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, o compromisso de limitar o crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 27% face aos valores observados em 1990, no primeiro período de cumprimento (2008-2012). Portugal assumiu ainda o compromisso comunitário de produção de 39% (*meta indicativa*) em 2010 de electricidade com origem em Fontes de Energia Renováveis - FER (Directiva 2001/77/EC, de 27 de Setembro).

O objectivo de promover uma efectiva “descarbonização” da economia nacional, com ganhos em eficiência, inovação e competitividade tem vindo a ser reflectido no conjunto de políticas e instrumentos de política em elaboração.

O processo de programação e execução dos Programas Operacionais é marcado por exigências acrescidas no que toca à avaliação de potenciais efeitos provocados pelas intervenções estruturais sobre as emissões de GEE e na eficiência energética.

No âmbito da avaliação ambiental estratégica aplicada aos programas operacionais financiados pelo FEDER e/ou pelo Fundo de Coesão, as alterações climáticas constituíram um dos factores ambientais e de sustentabilidade a serem analisados. Enquanto resultado da avaliação ambiental estratégica foram produzidas recomendações de forma a maximizar

os efeitos positivos e neutralizar os efeitos negativos das intervenções nas alterações climáticas.

As referidas recomendações serão implementadas pelas autoridades de gestão durante a execução do conjunto de Programas Operacionais sujeitos a avaliação ambiental estratégica. A garantia formal relativa à implementação das recomendações foi dada pelas autoridades de programação à Comissão Europeia através de Declaração prevista no n.º 1, alínea b), do artigo 9.º da Directiva 2001/42/CE relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Planos e Programas no Ambiente.

As intervenções a realizar em sede de Programas Operacionais assumem, face aos compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto, que os objectivos ambientais têm de ser cada vez mais integrados na política energética e, de uma forma mais geral, na política de desenvolvimento, nomeadamente no que se refere às emissões de gases com efeito de estufa e às emissões de gases acidificantes. Nesse sentido, a promoção da eficiência energética será considerada, nas intervenções relevantes, enquanto factor de ponderação no processo de selecção de candidaturas.

Refiram-se, em particular, as grandes linhas de intervenção no domínio dos transportes e da eficiência energética. No sector dos transportes prevêem-se, no âmbito dos Programas Operacionais, um investimento muito elevado em ferrovia e um esforço de investimento significativo em mobilidade sustentável. A utilização racional de energia constitui igualmente uma área de intervenção prioritária dos Programas Operacionais, sendo ainda acompanhada pelo apoio à valorização dos recursos endógenos, incluindo no domínio energético, bem como à consolidação da cadeia de valor das energias renováveis.

17. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NO PROCESSO DE CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres tem vindo a ser assumida como uma das dimensões estratégicas da política comunitária e numa lógica de mainstreaming. Com a revisão da Estratégia de Lisboa, reforça-se a importância da integração da dimensão de género nas políticas da UE, na realização dos objectivos gerais da nova dinâmica balizada pelo Crescimento e Emprego. Por outro lado, a Constituição Europeia considera explicitamente como um valor da UE a Igualdade de Oportunidades.

A 1 de Março de 2006 foi adoptado pela CE um “Roadmap for equality between women and men - 2006-2010” (COM (2006) 92 final), dando um novo impulso a esta temática na agenda política. Assume ainda, grande relevância a assinatura pelos Estados-membros no Conselho Europeu da Primavera de 2006 do Pacto Europeu para a Igualdade de Oportunidades.

Neste quadro, estabeleceram-se seis principais prioridades de acção, as quais deverão ser implementadas, igualmente, no âmbito do período de programação de fundos estruturais 2007-2013:

Atingir iguais oportunidades económicas para mulheres e homens;

Assegurar a conciliação na vida profissional, na vida pessoal e na vida familiar;

Promover a igualdade na participação de homens e mulheres na tomada de decisões;

Erradicar a violência e o tráfico baseado no género;

Erradicar os estereótipos da sociedade baseados no género;

Promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço exterior à UE.

Numa linha de coerência estratégica de políticas, o Regulamento Geral dos Fundos Estruturais para 2007-2013, explicita no seu artigo 16.º que “os Estados-membros e a Comissão devem tomar todas as medidas adequadas para evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, durante as várias fases de aplicação dos fundos, nomeadamente no que respeita ao acesso aos mesmos”.

Regista-se assim, um claro enfoque no princípio da Não Discriminação no qual se associam políticas específicas no domínio da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens. Por outro lado, adopta-se uma lógica de actuação integrada ao longo do ciclo de vida dos Programas, estimulando a gestão dos Programas Operacionais a desenvolverem actividades em todas as fases de aplicação dos fundos.

A política nacional no domínio da Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação será implementada no âmbito do QREN e dos vários Programas Operacionais, associando-se a vertente de Fundo FSE e os objectivos em matéria de Estratégia Europeia para o Emprego aos objectivos e prioridades em matéria de Fundo FEDER.

O diagnóstico consensualizado no domínio da Igualdade de Oportunidades aponta para a persistência de importantes diferenciais entre Mulheres e Homens em áreas particularmente críticas para a concretização de uma economia inovadora e do conhecimento, com mais e melhores empregos. O acesso à formação ao longo da vida continua a assumir uma expressão relativa muito reduzida (indiciando espaços de melhoria ao nível dos equipamentos e serviços que permitam uma melhor conciliação entre a vida privada e profissional), permanecendo níveis elevados de segregação vertical e horizontal (estereótipos de profissões e responsabilidades associadas à mulher).

Síntese do Diagnóstico no Domínio da Igualdade de Oportunidades (1999-2004)

Diminuição do diferencial de género na taxa de emprego;

Ligeiro aumento da taxa de desemprego feminina (contrariando a tendência da média da UE);

As áreas de maior crescimento do emprego feminino continuam a estar concentradas em actividades e ocupações tradicionalmente femininas (administração pública, educação, saúde e actividades sociais); continua a aumentar o grau de segregação sectorial e ocupacional;

Relativa baixa presença de mulheres nos domínios da ciência e tecnologia;

Menor acesso à formação ao longo da vida - dificuldade na conciliação entre vida privada e profissional;

Persistência de diferencial de género no peso relativo do trabalho em part-time (cerca de 18% nas mulheres face aos 8% nos homens); aumento do diferencial, contrariando tendência da EU;

Manutenção dos estereótipos e de diferenciais remuneratórios (de cerca de 9%, tendo aumentado, contrariando a tendência da EU);

Manutenção da segregação vertical (somente cerca de 32% de gestores são mulheres; somente 9% dos membros de Direcção nas grandes empresas são mulheres; 43% das pessoas com doutoramento são mulheres, mas estas representam apenas 20% dos professores catedráticos);

Maior risco de exclusão social.

No âmbito das prioridades estratégicas definidas para o tema Factores de Competitividade, no qual a variável chave é a qualidade do projecto e a sua importância para a promoção de níveis de crescimento que assegurem a retoma da trajectória de convergência real da economia portuguesa com a União Europeia, sustentada na competitividade das empresas e dos territórios, a temática da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens e a Não Discriminação surge associada de forma intrínseca à qualidade absoluta e relativa (mérito) dos projectos apresentados (elemento chave e que constitui barreira à entrada no Programa).

Actuando o Programa na esfera dos Factores de Competitividade e assumindo uma natureza essencialmente de catalizadora da inovação e dos processos de mudança, caberá à gestão do PO, de forma particular, exigir rigoroso cumprimento do princípio da Não Discriminação, promovendo em complementaridade acções de sensibilização e de informação que conduzam à minimização das barreiras no acesso aos vários instrumentos disponíveis no Programa.

Para o efeito e ao longo das diferentes fases de implementação do programa, assumem-se como princípios gerais:

- a) Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso das mulheres e demais indivíduos aos vários instrumentos disponíveis no Programa;
- b) Assegurar a não discriminação da participação feminina em domínios relevantes para a competitividade nacional (ciência e tecnologia, TIC, empreendedorismo qualificado);
- c) Divulgar informação e acções de sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direccionados para públicos alvo discriminados, para a criação de empresas qualificadas e demais iniciativas associadas à melhoria da competitividade e internacionalização das empresas existentes;
- d) Recolher e analisar informação de realização do Programa pertinente para a definição de estratégias de actuação visando a igualdade de oportunidades;
- e) Assegurar a participação de representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
- f) Promover a articulação temática com o PO Potencial Humano visando uma melhor integração e prossecução dos objectivos de Igualdade de Oportunidades no QREN.

18- "REGIONS FOR ECONOMIC CHANGE"

Sobre esta temática, durante a execução do PROCONVERGENCIA assumem-se os seguintes compromissos:

- a) A Autoridade de Gestão desenvolverá os procedimentos adequados ao acolhimento pelo PROCONVERGENCIA das operações inovadoras decorrentes dos resultados alcançados pelas redes de cooperação em que a respectiva região esteja envolvida;
- b) Representantes das redes de cooperação em que a Região Autónoma dos Açores esteja envolvida poderão participar em reuniões da Comissão de Acompanhamento com o objectivo de transmitir informações sobre as actividades desenvolvidas;
- c) A Autoridade de Gestão submeterá anualmente à apreciação da Comissão de Acompanhamento informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa "Regions for Economic Change";
- d) A Autoridade de Gestão incluirá nos Relatórios Anuais de Execução informação sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da iniciativa "Regions for Economic Change".

8- AVALIAÇÃO EX-ANTE - SUMÁRIO EXECUTIVO



INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
Universidade Técnica de Lisboa

**AVALIAÇÃO EX-ANTE
DO
PROGRAMA OPERACIONAL
DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA
(PROCONVERGENCIA)**

SUMÁRIO EXECUTIVO

JANEIRO DE 2007



FICHA TÉCNICA

Avaliação Ex-ante do Programa Operacional dos Açores para a Convergência

Sumário Executivo

Janeiro 2007

Autoria: *Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa*

Equipa Técnica: *Manuel Brandão Alves e Paulo Madruga*

sumário executivo

1. Este documento constitui o *Sumário Executivo* do Relatório Final da *Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGENCIA)*, financiado pelo FEDER.
2. Do exercício de avaliação realizado resulta como particularmente relevante:
 - Em termos diagnóstico da situação socio-económica, uma estrutura etária de população relativamente jovem, uma alteração significativa na estrutura de especialização sectorial e um



quadro de dificuldades que estão associadas às características periféricas, à reduzida dimensão e à fragmentação geográfica da região.

- Em termos de pertinência e coerência interna, uma estratégia regional em que assumem papel central as componentes *Dinamizar a Criação de Riqueza e de Emprego* e *Atenuar as Condições de Ultraperiferia*, e a consideração de que se a *coesão é condição e factor de competitividade, a competitividade constitui suporte da consolidação da coesão*;
- Em termos de coerência externa, a incorporação dos princípios orientadores da política de Coesão Europeia pelo *PROCONVERGENCIA* e a existência de um grau significativo de complementaridade com os demais instrumentos de política pública regional e nacional;
- Em termos de eficácia, as metas propostas, em particular em matéria de convergência do PIB *per capita* com a média comunitária, são consideravelmente exigentes, requerendo que os princípios orientadores transversais propostos encontrem um quadro de operacionalização adequado, conduzindo a um acréscimo dos níveis de resultados dos fundos estruturais relativamente aos conseguidos nos períodos de programação anteriores;
- Em termos de modelo de governação, a introdução de alterações significativas em relação ao modelo do período anterior, através da valorização de princípios orientadores transversais, com vista a fomentar a concentração temática das intervenções e a aumentar, a selectividade, a escala e a sustentabilidade dos projectos a desenvolver.

3. De acordo com as recomendações das autoridades nacionais e comunitárias e com as obrigações contratuais, este sumário executivo está estruturado nos seguintes pontos:

1. O novo Quadro da Programação Estrutural e os Princípios e Metodologia da Avaliação Ex-Ante
2. Diagnóstico da Situação Sócio-Económica e das Necessidades
3. A Pertinência da Estratégia e a Coerência Interna dos Objectivos
4. A Coerência Externa dos Objectivos
5. Eficácia, Utilidade e Sustentabilidade dos Resultados e Impactos
6. Modelo de Governação e Sistema de Gestão do Programa

Cada um deles será abordado, sucessivamente, no que se segue.

1. PRINCÍPIOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO EX-ANTE

4. No novo período de programação (2007-2013) a União Europeia alargada impôs-se, como objectivo, reforçar a sua coesão económica e social, instrumento, por sua vez, da realização de um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável. Para o efeito, as políticas a adoptar pelos Estados Membros, a nível nacional e regional, deverão reforçar o crescimento, a competitividade, o emprego e a inclusão social, garantindo, simultaneamente, a qualidade do ambiente.
5. Os objectivos, do crescimento, da competitividade, do emprego, da inclusão social e da protecção e qualidade do ambiente, estão subordinados aos do desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável. Propõe-se, assim, uma abordagem mais estratégica em matéria de programação, prevendo-se que a elaboração de Programas Operacionais inclua, a definição de uma estratégia de desenvolvimento e um conjunto coerente de prioridades a realizar, com o acesso ao financiamento de um único Fundo.

6. Os Açores constituem uma região elegível pelos Fundos Estruturais a título do *objectivo Convergência* e contempla, ainda, a atribuição da qualificação de *região ultraperiférica*, com a inclusão de um eixo prioritário específico que poderá financiar, auxílios, no domínio dos transportes e armazenamento, e da carência de capital humano, no mercado de trabalho local.
7. O Regulamento Geral dos Fundos Estruturais e de Coesão¹ obriga, por outro lado, a que, para cada instrumento de programação, se realizem avaliações *ex-ante*, da responsabilidade das autoridades encarregadas da preparação dos documentos de programação e realizadas por *“peritos ou organismos internos ou externos, funcionalmente independentes daquela autoridade”*.
8. De acordo com Regulamento Geral dos Fundos², *“as avaliações têm como objectivo melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução dos programas operacionais”* e, no caso específico das avaliações *ex-ante*³, *“optimizar a atribuição dos recursos orçamentais a título dos programas operacionais e melhorar a qualidade da programação.*
9. As avaliações *ex-ante* devem, por isso, *“identificar e apreciar as disparidades, as lacunas, e o potencial de desenvolvimento, os objectivos a alcançar, os resultados esperados, os objectivos quantificados, a coerência, se necessário, da estratégia proposta para a região, o valor acrescentado comunitário, em que medida as prioridades da Comunidade foram tomadas em consideração, as lições retiradas da experiência da programação anterior e a qualidade dos procedimentos para a execução, o acompanhamento, a avaliação e a gestão financeira.”*⁴.
10. Processualmente, a avaliação é concebida em termos interactivos, comportando sugestões e recomendações sobre o conteúdo da programação levada a cabo pelas autoridades acima mencionadas. As recomendações deverão ser tidas em consideração pelas autoridades de programação.
11. A exemplo do já verificado no período anterior, os serviços da Comissão e o Observatório do QCA actualizaram e desenvolveram um conjunto de elementos de natureza metodológica⁵ que ajudam a clarificar o quadro de princípios, as questões fundamentais da avaliação e a metodologia adoptar. A figura seguinte permite sintetizar a natureza dos exercícios de avaliação.

FIGURA 1 . ARTICULAÇÃO DAS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

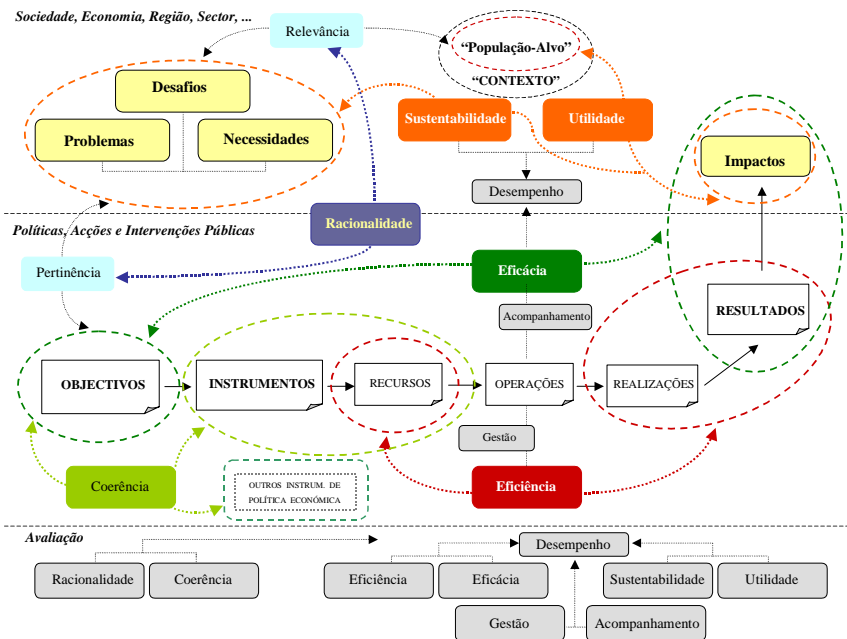
¹ Regulamento CE n.º 1083/2006 do Conselho de 11 de Julho de 2006.

² Art.º 47º, n.º 1 do Regulamento (CE) n.º 1083/2006

³ Art.º 48º, n.º 2 do Regulamento (CE) n.º 1083/2006

⁴ *Idem*

⁵ The New Programming Period, 2007-2013: Methodological Working Papers Draft Working Paper on Ex Ante Evaluation Draft: October 2005 e consultar, por exemplo, o site www.evaled.info.



12. As questões fundamentais da avaliação *ex-ante* têm sido explicitadas do seguinte modo: ajuizar da *adequação global da estratégia do Programa Operacional* e avaliar a *adequação do sistema de implementação* ⁶
13. O primeiro contempla a **qualidade do diagnóstico** (aderência do diagnóstico às necessidades da população alvo), a pertinência (da estratégia em relação às necessidades), a coerência interna (entre os objectivos e entre objectivos e os recursos), a coerência externa (entre os objectivos da intervenção e os objectivos de outras intervenções), a eficácia (probabilidade de realização dos objectivos) e a utilidade e sustentabilidade (apreciação dos impactos prováveis no contexto das necessidades sociais, ambientais e económicas que se colocam à região).
14. O segundo, i. e. a *adequação do sistema de implementação*, avalia em que medida a arquitectura institucional de governação promove ou dificulta a implementação da estratégia, das prioridades e dos objectivos do Programa. Para o efeito, deverão ter-se em conta, os mecanismos previstos para a gestão estratégica, a gestão operacional, o acompanhamento e o controle.
15. Neste enquadramento procedeu-se à avaliação ou apreciação:
 - a) Da análise sócio económica e das necessidades que dela decorrem (qualidade do diagnóstico);
 - b) Da estratégia proposta para lhes dar satisfação (pertinência) e da consistência global entre os objectivos e entre objectivos e os recursos (coerência interna)
 - c) Da coerência da estratégia com as outras medidas de política (coerência externa);
 - d) Dos objectivos que foram quantificados, da probabilidade da sua realização e do impacto por eles gerado (eficácia e utilidade);
 - e) Do sistema de implementação.

⁶ Observatório do Quadro Comunitário de Apoio, Avaliação *ex-ante* dos Programas Operacionais 2007-2013 - Modelo Geral para as Especificações Técnicas, 2



16. A avaliação empreendida teve, sempre, presente as especiais características do território açoriano e a evolução socioeconómica que nele se tem vindo a verificar, tendo em vista que o objectivo final é, sempre, o melhor aproveitamento das potencialidades de crescimento e de desenvolvimento, tanto em termos de extensão como de sustentabilidade inter temporal.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E DAS NECESSIDADES

Em que medida é que o diagnóstico dos problemas, necessidades e desafios (ameaças - oportunidades) adere às realidades da "população-alvo" e aos contornos e tendências do respectivo "contexto" social, económico e institucional ?

17. Qualquer diagnóstico não pode deixar de considerar que os Açores apresentam singularidades que exigem precauções particulares na leitura e comparação dos indicadores económico e sociais em matéria de competitividade e coesão territorial.
18. A localização, a dispersão geográfica e a reduzida dimensão populacional impõem, à região dos Açores exigências acrescidas em matéria de dotação e criação de condições de acessibilidade aos principais equipamentos, infra-estruturas e serviços colectivos, de modo a garantir níveis de qualidade de vida semelhantes aos existentes em regiões com contiguidade territorial e, por isso, maiores condições de mobilidade interna.
19. Tendo em conta estas duas referências, o diagnóstico, apresentado no Programa Operacional, encontra-se estruturado em duas componentes: a Situação Sócio-Económica e a Análise SWOT; na primeira são abordadas as especificidades e as questões essenciais com que se confronta a economia e a sociedade açorianas; na segunda a análise é desenvolvida tendo em conta: a demografia, o território, a economia, a coesão social e a valia do território.
20. Em termos demográficos sublinha-se a existência de uma estrutura etária relativamente jovem, quando comparada com a existente a nível nacional e europeu; constata-se uma alteração significativa do peso de cada um dos sectores económicos (tanto em termos de VAB, como em termos de emprego); podem vir a verificar-se dificuldades em aumentar a eficiência do processo educativo (apesar dos progressos verificados em termos de ensino profissionalizante).
21. Quanto à estrutura da economia, verifica-se um aumento do peso do sector dos serviços, à custa da diminuição do peso dos sectores primário, secundário, construção, energia e água. Trata-se de uma evolução que se poderá considerar positiva, embora um juízo mais definitivo só possa ser emitido depois de se saber se o aumento do peso do sector se baseou, ou não, nas componentes dos serviços, que podem ser consideradas mais qualificadas e com níveis de produtividade superiores aos das componentes tradicionais.
22. A Análise SWOT constitui um contributo importante para que se possa realizar a interacção entre o diagnóstico da situação e a explicitação da estratégia e dos correspondentes eixos prioritários. A análise empreendida desenvolve-se nos termos habituais, explicitando pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, privilegiando as seguintes entradas: Enquadramento Estratégico, Economia, Recursos Humanos e Estruturação do Território. A SWOT elaborada é muito detalhada e completa tendo sido realizada, para efeito da avaliação da pertinência da estratégia, uma síntese e hierarquização, que permitiu a elaboração de uma análise da interdependência entre os vários níveis de objectivos definidos e os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades.

3. A PERTINÊNCIA DA ESTRATÉGIA E A COERÊNCIA INTERNA DOS OBJECTIVOS

O Programa resulta numa estratégia apropriada para fazer face aos desafios que se colocam à região?

Em que medida são os objectivos da intervenção desenvolvem a motivação da estratégia de modo a dar resposta às necessidades da “população-alvo”?

Os objectivos específicos são coerentes com as prioridades fixadas?

Os objectivos geram sinergias significativas, entre si?

Como é que a situação de partida condiciona a realização das prioridades fixadas?

2.1. A IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

23. O Diagnóstico apresenta uma descrição da situação sócio-económica dos Açores e identifica as necessidades a satisfazer e desafios a superar. No conjunto das necessidades destacam-se a premência de: aumentar a iniciativa empresarial com incorporação de maiores níveis de inovação; valorizar os recursos humanos; qualificar o sistema de transportes e diminuir os inconvenientes da fragmentação territorial; diminuir as assimetrias inter-regionais; aumentar os níveis de cooperação institucional e empresarial; qualificar o ambiente.

24. Algumas ameaças dificultam a satisfação das necessidades: perifericidade da região; custos relativos da energia mais elevados; concorrência acrescida de mercados externos; alguma desertificação populacional; dificuldades com a mobilização de recursos financeiros.

2.2. A ANÁLISE DE PERTINÊNCIA

25. As necessidades satisfazem-se fixando objectivos (prioridades), o que pressupõe o desenho de uma estratégia. Se outro não fosse o imperativo, o próprio Regulamento (CE) n.º 1083/2006, no n.º 1 do seu art.º 2º, explicita que o Programa Operacional define uma estratégia de desenvolvimento com um conjunto de prioridades a realizar.

26. Pode explicitar-se essa estratégia como sendo a de: *Criar riqueza, qualificando as pessoas e o território*. Trata-se de uma estratégia adequada, que dará uma boa contribuição a que, durante o período 2007 - 2013, parte significativa dos bloqueamentos (necessidades) possam ser superados. Deve, por isso, concluir-se pela pertinência da estratégia desenhada.

27. São suas componentes mais relevantes: a *Dinamização e Criação de Riqueza e de Emprego nos Açores* e a *Atenuação das Condições de Ultraperiferia*. Ambas estão particularmente bem situadas para facilitar a superação dos Pontos Fracos; refira-se, ainda, o papel da componente *Dinamizar a Criação de Riqueza e de Emprego nos Açores* para o aproveitamento das Oportunidades

2.3. A COERÊNCIA INTERNA

28. A análise da coerência interna exige a decomposição das prioridades em objectivos específicos e a avaliação: da contribuição de cada prioridade para a realização da estratégia; do papel dos objectivos específicos na concretização de cada uma das prioridades; das sinergias entre os diferentes objectivos; da coerência entre os recursos (situação de partida) e os objectivos.

29. Quanto maior for a complementaridade entre os objectivos, maior será a capacidade que têm para se poderem potenciar uns aos outros; se as sinergias forem elevadas o objectivo pode ser realizado com a mobilização de menos recursos. De modo equivalente, a realização de um objectivo torna-se

mais fácil, ou mais difícil, conforme a influência que nessa realização têm as energias positivas (pontos fortes e oportunidades) e as energias negativas (pontos fracos e ameaças).

2.3.1. Coerência dos objectivos com a estratégia

30. Contribuem para a realização da estratégia, por ordem decrescente, os seguintes objectivos: *Dinamizar a Criação de Riqueza e de Emprego nos Açores, Melhorar a Atractividade e a Coesão do Território Regional, Qualificar e integrar a Sociedade Açoriana e Atenuar as Condições de Ultraperiferia.*

31. Existe uma boa adequação dos objectivos à estratégia.

2.3.2. Coerência dos objectivos específicos com as prioridades

32. Os objectivos específicos que mais contribuem para a realização das prioridades são: a melhoria da eficiência administrativa; a qualificação do investimento empresarial; a melhoria das acessibilidades e da utilização das TIC.

33. A prioridade *Atenuar as Condições de Ultraperiferia* é a que se apresenta como menos influenciável pelas medidas de política, o que a ninguém surpreende, tendo em conta as condições físicas e geo-estratégicas da Região.

34. Importa de sublinhar, a importância que a análise atribui às prioridades *A criação de Riqueza e de Emprego e Melhorar a Atractividade e a Coesão*, o que demonstra o acerto da afectação das políticas referidas a estas prioridades.

2.3.3. Complementaridade dos objectivos

35. Conhecida que é a adequação dos objectivos à implementação da estratégia, importa que nos interroguemos sobre a coerência dos objectivos entre si. As interacções positivas existentes entre eles funcionam como que se exercessem o papel de recursos adicionais para a realização dos objectivos. As negativas exercem efeito contrário. Importa, por isso, avaliar o grau de interdependência, ou complementaridade dos objectivos.

36. O nível de sinergia entre os objectivos pode considerar-se elevado, não tendo sido identificadas forças negativas; é particularmente significativo entre as prioridades, *Dinamizar a criação de riqueza e de emprego nos Açores e Melhorar a atractividade e a coesão do território regional.*

37. Para além das contribuições que cada prioridade recebe dos seus objectivos específicos, não são de desprezar os efeitos provenientes da concretização dos objectivos específicos afectos a outras prioridades; em alguns casos os efeitos externos chegam, mesmo, a ser superiores aos efeitos internos.

2.3.4. Coerência entre os recursos e os objectivos

38. Uma componente fundamental da análise da coerência interna é a da contribuição (forças e oportunidades, por um lado e fraquezas e ameaças, por outro) da situação de partida, para a realização dos objectivos. Deste ponto de vista, as "Oportunidades" atingem uma pontuação muito elevada, logo seguidas pelos "Pontos Fortes"; os "Pontos Fracos", são mais restritivos que as "Ameaças", mas a soma das pontuações negativas de ambas é inferior a metade da soma das pontuações positivas das "Oportunidades" e dos "Pontos Fortes".

39. Esta constatação é importante, porque chama a atenção para a situação de partida mas, simultaneamente, mostra que, se bem aproveitadas, elas podem ser mais potenciadoras do que

limitadoras. Em particular, verifica-se que a prioridade que menos está dependente da herança do passado é a de *Dinamizar a criação de riqueza e de emprego nos Açores*; em sentido contrário a prioridade *Melhorar a atractividade e a coesão do território regional* é a que mais se reflecte com os efeitos dessa herança.

40. A avaliação realizada mostra o acerto da perspectiva de procurar encontrar *novos caminhos de articulação entre competitividade e coesão*; esta deve ser considerada como *condição e factor de competitividade*; por outro lado, a *competitividade*, deve ser tomada *como suporte da consolidação da coesão*.
41. Ambas não serão possíveis sem a adopção de uma *estratégia de desenvolvimento "ofensiva"*, que use os desafios das oportunidades, para desenvolver novas energias e corrigir fraquezas, procurando obter, novos equilíbrios no par forças - fraquezas e efeitos de redução nas ameaças, garantindo, assim, maiores condições de sustentabilidade dos resultados.
42. A interdependência de prioridades, que se procurou tornar transparente, mostra que os objectivos a prosseguir se condicionam fortemente. A sua realização eficaz exige, por isso, uma forte monitorização do conjunto de todos eles.

4. A COERÊNCIA EXTERNA DOS OBJECTIVOS

A estratégia é coerente com as políticas definidas a nível regional, a nível nacional (compreendendo o QREN) e a nível comunitário?

Como é que a estratégia contribui para realização dos objectivos da "estratégia de Lisboa"?

43. As *orientações estratégicas comunitárias* em matéria de Política de Coesão servem, às autoridades nacionais, de elemento de base na definição das respectivas prioridades estratégicas nacionais. De acordo com estas orientações e em sintonia com a estratégia de Lisboa renovada, os programas co-financiados através da política de coesão devem procurar orientar os recursos para as três prioridades seguintes:
 - melhorar a atractividade dos Estados-Membros, regiões e cidades, proporcionando melhores acessibilidades, garantindo a qualidade e o nível adequados dos serviços e preservando o seu potencial ambiental;
 - incentivar a inovação, o espírito empresarial e a economia do conhecimento, através das capacidades de investigação e de inovação, incluindo as novas tecnologias da informação e da comunicação;
 - criar mais e melhores empregos, atraindo mais pessoas para a actividade empresarial de emprego, melhorando a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e aumentando o investimento em capital humano.
44. Os principais objectivos e a filosofia inerente às *orientações estratégicas comunitárias* mereceu acolhimento ao nível do **PROCONVERGENCIA**, quer em termos da sua maior orientação para o crescimento e emprego (em relação às intervenções do período anterior), quer ao nível das prioridades estratégicas, onde se nota uma maior relevância atribuída às questões do conhecimento e inovação, enquanto elementos fundamentais do processo de criação de riqueza e emprego.

45. O QREN, enquanto documento de enquadramento estratégico e operacional dos instrumentos financeiros estruturais que apoiam a concretização da política de desenvolvimento de Portugal ao longo do próximo período 2007-2013, assume-se como prioritariamente orientado para a **promoção da qualificação dos portugueses e do conhecimento, ciência e tecnologia e inovação**, enquanto factores fundamentais de desenvolvimento competitivo sustentado e equilibrado do país, das suas regiões e empresas, nas vertentes económica, sócio-cultural e de qualificação territorial.
46. Neste período de programação, a coerência do **PROCONVERGENCIA** com o QREN, quando comparada com os períodos de programação anteriores, é de algum modo simplificada, uma vez que, nos Açores, se entendeu concentrar a totalidade da intervenção dos Fundos Estruturais nos respectivos Programas Operacionais Regionais. A compatibilização com o QREN, ao nível dos recursos encontra-se, assim, facilitada colocando-se a análise da coerência fundamentalmente em matéria de princípios e prioridades estratégicas. Nesta matéria existe, igualmente, uma considerável articulação em termos de princípios, nomeadamente no que se refere à concentração, à abordagem temática, ao reforço da selectividade e da monitorização estratégica, e à convergência na definição das temáticas prioritárias.
47. Na avaliação da coerência do **PROCONVERGENCIA** com os restantes instrumentos de política regional foram considerados três tipos distintos de instrumentos da política pública da região:
- Outros Programas Operacionais resultantes da aplicação dos Fundos Estruturais aos Açores, que, no caso do próximo período de programação, se refere exclusivamente ao Programa Operacional a financiar pelo FSE;
 - Outras intervenções com financiamento comunitário, em particular, o Plano de Desenvolvimento Rural, financiado pelo FEADER e a intervenção prevista no âmbito das Pescas;
 - Instrumentos de planeamento de âmbito regional, quer de natureza mais global, como as Orientações de Médio Prazo, os Planos Regionais Anuais e o Plano Regional de Ordenamento do Território, quer de âmbito mais “parcial” como, por exemplo, Plano de Ordenamento do Turismo, Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia dos Açores, a Carta Escolar, Carta de Saúde, Plano Regional da Água, Rede Natura e Plano Regional de Resíduos dos Açores, Plano Rodoviário Regional, Estratégia Regional de Desenvolvimento Sustentável, Planos de Ordenamento de Orla Costeira e os Planos Especiais das Bacias Hidrográficas.
48. No primeiro caso, relativo à coerência com PO financiado pelo FSE, existe uma forte complementaridade e potencialidades no desenvolvimento de sinergias entre os dois primeiros eixos do **PROCONVERGENCIA** e os eixos do Programa do FSE relativos ao *Aprofundamento, qualificação e diversificação das políticas de empregabilidade* e o eixo relativo à *Valorização das condições de produção de conhecimento – Inovação para a Competitividade regional*.
49. Em termos de coerência com o Plano de Desenvolvimento Rural as maiores complementaridades e sinergias parecem resultar da relação estabelecida entre:
- Dinamizar a criação de riqueza e de emprego nos Açores (**PROCONVERGENCIA**) e o eixo Aumento da Competitividade do Sectores Agrícola e Florestal (PDR);
 - Melhorar as condições, a atractividade e a coesão do território (**PROCONVERGENCIA**) e o eixo Melhoria do ambiente e da paisagem rural (PDR);



50. Em qualquer das duas situações anteriores, coerência com o PO financiado pelo FSE e coerência com o PDR, convirá proceder a uma cuidadosa articulação e delimitação das tipologias de projectos sem as quais se poderão desenvolver zonas de sobreposição e eventual conflitualidade entre instrumentos de actuação.
51. No caso dos instrumentos de política regional de planeamento global e sectorial o **PROCONVERGENCIA**, enquanto elemento central da política pública regional, acaba por acolher as principais intervenções previstas no quadro destes instrumentos, deslocando o âmbito do exercício de coerência externa para o âmbito da coerência interna, aspecto que já foi objecto de consideração e análise neste documento.

5. EFICÁCIA, UTILIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RESULTADOS E IMPACTOS ESTIMADOS

O Programa dispõe de indicadores adequados para quantificação dos objectivos fixados?

Os indicadores, tendo em conta a sua especificidade, são adequados para que se possa, ulteriormente, realizar o acompanhamento e a avaliação de resultados?

52. Os indicadores propostos para acompanhamento e avaliação do Programa contemplam um conjunto alargado de indicadores de realização que cobrem de forma adequada a generalidade dos objectivos e eixos prioritários do programa, estando as metas definidas em função dos ritmos de execução do passado e dos programas e instrumentos de política pública de médio prazo que se encontram definidos para a região.
53. Os indicadores de resultados e impactes propostos encontram-se agrupados em dois conjuntos. Um primeiro integra um conjunto de “indicadores gerais” que acompanham os principais domínios de observação do desenvolvimento económico e social; um segundo, designado por indicadores de resultados, os indicadores propostos encontram-se afectos aos três eixos prioritários do Programa.
54. Estes conjuntos de indicadores de resultados e impactes apresentam fragilidades, já identificadas em outros exercícios de avaliação que resultam, fundamentalmente, da debilidade do sistema estatístico, quer em termos de variáveis e indicadores disponíveis, quer em relação ao desfasamento temporal com que a informação é disponibilizada.
55. No âmbito da monitorização e acompanhamento estratégico, previstos nos princípios orientadores transversais do Programa, deverão ser desenvolvidas um iniciativas que permitam robustecer o sistema de indicadores actualmente disponível, nomeadamente através da criação de um sistema de de monitorização que permita cobrir os vários domínios de intervenção do Programa.
56. As metas propostas, em particular em matéria de convergência do PIB *per capita* com a média comunitária, são consideravelmente exigentes, requerendo que os princípios orientadores transversais propostos encontrem um quadro de operacionalização adequado, que permita elevar os níveis de resultados dos fundos estruturais conseguidos nos períodos de programação anteriores, nomeadamente, em matéria de, qualificação das pessoas, alavancagem do investimento privado e aumento da produtividade do factor trabalho.

6. MODELO DE GOVERNAÇÃO E SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

O modelo de governação e o sistema de gestão definido é apropriado para assegurar a realização dos objectivos do Programa?



57. Os regulamentos comunitários referem que as disposições de implementação dos previstas nos programas devem prever a identificação dos organismos a considerar, os procedimentos, os mecanismos de acompanhamento, o sistema de avaliação, os dispositivos de parceria, a publicidade e os instrumentos de acesso à informação.
58. O modelo de governação proposto pelo **PROCONVERGENCIA** apresenta alterações significativas em relação ao modelo do período anterior, prevendo que a *acção dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão deverá ser concentrada e simplificada*.
59. Este propósito encontra expressão no **PROCONVERGENCIA**, nomeadamente, através da importância atribuída aos princípios orientadores transversais adoptados. Deste ponto de vista, a concentração atrás referida, é sublinhada nos princípios da **Concentração temática** e da **escala e viabilidade financeira**.
60. A coordenação do processo de programação foi atribuída ao Vice-Presidente do Governo de forma a reforçar a unidade das intervenções. Privilegia-se, assim, o sentido da integração programática em desfavor da lógica anterior, que tendia a dar maior importância a vocações sectoriais e a procuras dirigidas a cada um dos PO.
61. Indo ao encontro dos princípios comunitários da subsidiariedade e da descentralização, o Governo Regional envolveu o órgão de aconselhamento estratégico, designado por **Conselho Regional de Concertação Estratégica** (com vocação para assegurar uma participação formal dos parceiros económicos e sociais) no processo de elaboração do programa; simultaneamente, criará um **órgão de aconselhamento estratégico**, que visa reforçar o acompanhamento e a monitorização do Programa, e introduzir uma maior articulação interinstitucional.
62. A arquitectura de governação e gestão do **PROCONVERGENCIA** surge como respondendo às novas exigências de programação explicitadas tanto pelas autoridades comunitárias, como pelo QREN.
63. Apesar de todos os mecanismos criados, as autoridades não devem esmorecer no seu esforço de superar o *deficit* de iniciativa, que vem sendo sublinhado como existindo ao nível das empresas, mas que o deve, também, ser ao nível das administrações públicas e das instâncias em que umas e outras colaboram.
64. Ao pretender-se incentivar novos modos de estar e de proceder há que ser capaz de assumir riscos, com a convicção de que os seus custos serão mais do que compensados pelas vantagens do desenvolvimento, de espírito de iniciativa e de capacidades empreendedoras.
65. Os agentes devem ser capazes de assumir novas e inovadoras funções; pode ser aproveitada a experiência de colaboração, ao nível técnico e financeiro, entre a administração regional e os municípios, de modo a suscitar o envolvimento destes últimos em parcerias de âmbito mais largo que o que tem como referência, apenas, o território municipal.